



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXVII — Nº 225

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 25 DE NOVEMBRO DE 1969

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

DIVISÃO DE MARCAS

Expediente de 20 de novembro de 1969

Marcas deferidas

Nº 421.011 — Vilrut — Colgate Palmolive Company — Classe 48
 Nº 485.378 — Cataegutt — Doritor Willmar Schare GMBH — Classe 3.
 Nº 487.567 — Canalok — Gai Corporation — Classe 1.
 Nº 513.960 — Crepesil — Sodasil S. A. Soc. de Adesivos — Classe 28.
 Nº 513.961 — Fitasil — Sodasil S. A. Indústria de Adesivos — Classe 28. — Registre-se sem direito ao uso exclusivo da expressão Fita.
 Nº 518.749 — Crescicalcio — Lab Lanretti Ltda. — Classe 3.
 Nº 521.836 — Açamar — Instituto Químico Campinas S. A. — Classe nº 3.
 Nº 521.019 — Philishave — N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken — Classe 48.
 Nº 538.366 — Cestol — Cia. Cestol Industrias de Oleos Vegetais — Classe 29.
 Nº 547.815 — Aplanif — Aplanifmac Máquinas Exportação e Importação Ltda. — Classe 48.
 Nº 557.228 — Congestald — Colgate Palmolive Company — Classe nº 48.
 Nº 566.379 — Emblemática — Cia. de Fósforos Irat — Classe 46 — Registre-se sem direito ao uso exclusivo de Paraná.
 Nº 566.655 — Rigea — Rigea Celulose Papel e Embalagens Ltda. — Classe 27.
 Nº 583.662 — Planticuvre — Roussel Uclaf — Classe 2.
 Nº 600.820 — Iretama — Comércio e Indústria Iretama S. A. — Classe 27.
 Nº 604.658 — Rivo — Lojas Rivo S. A. — Classe 27.
 Nº 604.738 — SMP — IPM — Indústria de Material Plástico Ltda. — Classe 28.
 Nº 606.014 — Hyloea — Plásticos Hyloea Ltda. — Classe 28 — Registre-se com exclusão de puxadores de água para uso doméstico.
 Nº 611.533 — Jequitay — Org. Jequitay de Artigos Domésticos e Materiais Elétricos Ltda. — Classe 2
 Nº 612.516 — Sogenalda — Soc. Generos Alimentícios Ltda. — Classe 2.
 Nº 612.518 — Sogenalda — Soc. Generos Alimentícios Ltda. — Classe 2.
 Nº 613.574 — Cedorella — Calçados Cedorella Ltda. — Classe 2.

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Nº 614.977 — Talcspray Nectar de Alazoma — Perfumes Malibu Ltda. — Classe 48 — Registre-se sem direito ao uso exclusivo de Nectar de Alfa.
 Nº 615.242 — Rupsa — Promoções Comerciais Ltda. — Classe 2.
 Nº 615.565 — Emblemática — Soc. Rádio Marconi Ltda. — Classe 2 — Registre-se sem direito ao uso exclusivo de TV.
 Nº 615.590 — Emblemática — Soc. Rádio Marconi Ltda. — Classe 27 — Registre-se sem direito ao uso exclusivo de TV.
 Nº 615.592 — Emblemática — Soc. Rádio Marconi Ltda. — Classe 29 — Registre-se sem direito ao uso exclusivo de TV.
 Nº 615.610 — Emblemática — Soc. Rádio Marconi Ltda. — Classe 48 — Registre-se sem direito ao uso exclusivo de TV.
 Nº 620.826 — Cleplax — Clemente Scamparin — Classe 28 — Registre-se com exclusão de espelhos, gelo e lamparinas.
 Nº 624.203 — Seitz — Seitz Werke GMBH — Classe 28.
 Nº 629.886 — Cadrac — Shell International Petroleum Company Limited — Classe 2
 Nº 631.314 — Novofin — Dr. Werner Lehmann — Classe 1.
 Nº 631.900 — N — Clorotecnica S. A. Equipamentos para Indústrias Químicas — Classe 2 — Registre-se sem direito exclusivo da letra N.
 Nº 634.831 — Santa Filomena — Artefatos de Plásticos Santa Filomena Ltda. — Classe 28.
 Nº 635.433 — Soproflex — Soproflex Indústria Plástica Ltda. — Classe 28 — Registre-se com exclusão de puxadores de água para uso doméstico.
 Nº 635.434 — Plastisopro — Soproflex — Indústria Plástica Ltda. — Classe 28 — Registre-se excluindo-se puxadores de água para uso doméstico.
 Nº 637.208 — Lepecid — Labs. Lepetit S. A. — Classe 2.
 Nº 637.983 — Bismark — Bismark Plásticos Ltda. — Classe 28 — Registre-se com exclusão de ladrilhos classe 16.
 Nº 638.045 — York — Indústrias York S. A. Produtos Cirúrgicos — Classe 18
 Nº 639.909 — N. B. Magazine — Nicodemus Barreto Ferragens S. A. — Classe 18 — Registre-se sem direito ao uso exclusivo da expressão Magazine.
 Nº 641.529 — Raven Indústrias Limitada — Classe 1 — Registre-se com exclusão feita pela seção
 Nº 644.470 — Crefisul — Banco Crefisul de Investimento S. A. — Classe 26.
 Nº 645.231 — Alvitex — Embalagens Alvi Ltda. — Classe 28 — Registre-se com exclusão de puxadores de água para uso doméstico.
 Nº 645.637 — Apovian — Plásticos Apovian Ltda. — Classe 28.
 Nº 646.247 — Taubacol — Indústrias Químicas Taubaté S. A. — IQT — Classe 28.
 Nº 646.502 — Patori — Representações Patori Ltda. — Classe 2.
 Nº 646.606 — Vitoplam — Indústria Plástica Vitoplam Ltda. — Classe 28.
 Nº 647.185 — Lavamax — Jorge W. Stepiak — Classe 2 — Registre-se com exclusão de Etc.
 Nº 647.253 — Cooban — Coop. de Consumo dos Bancários do Rio Grande do Sul Ltda. — Classe 48.
 Nº 647.846 — Calmolax — Lab. Mercex Ltda. — Classe 3.
 Nº 647.996 — Straus — Rádio e Televisão Straus S. A. — Classe 28.
 Nº 648.367 — Franz — Soc. Brasileira Franz de Armações de Óculos — Classe 28.
 Nº 648.707 — Itau — Cia. Itau de Fertilizantes — Classe 2.
 Nº 649.005 — Dunorte — Indústria e Comércio Dunorte S. A. — Classe nº 46 — Registre-se sem direito ao uso isolado das expressões Du e Norte.
 Nº 650.309 — Serpol — Indústria e Comércio de Plásticos Serpol Ltda. — Classe 28.
 Nº 650.401 — Woplas — Woplas Indústria de Plásticos Ltda. — Classe 28 — Registre-se com exclusão de puxadores de água para uso doméstico.
 Nº 651.438 — CRC — CRC — Plásticos e Ferramentaria Ltda. — Classe 26.
 Nº 651.476 — Vid Take — Miyassaka & Vid gal Ltda. — Classe 3.
 Nº 651.594 — Tantição — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft — Classe 2.
 Nº 651.813 — Cupinzol — Ivon Wanderley Estantislau da Costa — Classe 2.
 Nº 651.858 — Cosumix — Ciba Société Anonyme — Classe 2.
 Nº 651.860 — Cirma — Cirma Indústria Plástica Ltda. — Classe 2.
 Nº 654.774 — Adwil — Adwil Plásticos Ltda. — Classe 28.
 Nº 655.813 — Before — Before Indústria Plástica e Exportação Ltda. — Classe 28 — Registre-se com exclusão de utensílios em geral.
 Nº 656.038 — Vania — Indústria e Comércio de Plásticos Vania Ltda. — Classe 28.

Marcas indeferidas

Nº 755.136 — Emasil — Ema — Produtos Químicos Ltda. — Classe nº 1.
 Nº 480.303 — Q'Lustro — Abrasivos Q'Lustro Ltda. — Classe 46.
 Nº 505.509 — Brevinarcon — Veb Arzneimittelwerk Dresden — Classe 3
 Nº 505.511 — Lepinal — Veb Arzneimittelwerk Dresden — Classe 3.
 Nº 570.414 — Socila — Soc. Civil de Intercâmbio Literário e Artístico Socila Ltda. — Classe 48.
 Nº 620.631 — Fertilização — Fertilin — Fertilizantes e Inseticidas Ltda. — Classe 2.
 Nº 635.920 — Labaz — Société Belge de L'Azote et des Produits Chimiques du Marly — Classe 28.
 Nº 636.505 — Parker — Hooker Chemical Corporation — Classe 1.
 Nº 645.980 — Brasilider — Brasilider de Seguros Ltda. — Classe 28.
 Nº 648.855 — Bom Preço — Supermercado Bom Preço Importação e Comércio Ltda. — Classe 48.
 Nº 651.182 — Colheta — Comércio e Representações Colheta Ltda. — Classe 2.
 Nº 652.458 — Kreen — Indústria de Capas para Autos Kreen Ltda. — Classe 28.

Cumpram exigências

Nº 477.712 — Instituto Soro Hormoterápico Nacional S. A. — ISON.
 Nº 528.556 — Serval — S. A. Transportes Comércio e Representações.
 Nº 535.583 — Labs. Frumtost S. A.
 Nº 535.687 — Labs. Burroughs Wellcome do Brasil S. A.
 Nº 556.237 — Winthrop Products Inc.
 Nº 561.304 — E. I. du Pont de Nemours and Company.
 Nº 563.842 — Metais de Minas Gerais S. A. — Metamig.
 Nº 615.951 — Celcart — Indústria de Embalagens de Celofane Ltda.
 Nº 622.415 — Biofarma Société Anonyme.
 Nº 642.547 — Squibb Indústria Química S. A.
 Nº 647.061 — Tecnogeral S. A. Comércio e Indústria.
 Nº 651.142 — Allied Chemical Corporation.
 Nº 655.494 — Éeuli Propaganda e Indústria de Silk Screen Ltda.
 Nº 647.463 — Química Valmey S. A.

Oposições

Winthrop Products Inc. — Oposição ao termo 612.453 marca As Inkas M'cho Graciosa S. A. — Oposição ao termo 672.249 marca Gracioso.
 Allgemeine Elektricitats Gesellschaft Aeg Telefunken — Oposição ao termo 689.122 marca ASG e termos 689.123 e 689.124 marca ASG.

— As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30m.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão ressaltadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicidade do expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério da Indústria e do Comércio

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre NCr\$ 18,00

Ano NCr\$ 36,00

Exterior:

Ano NCr\$ 39,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre NCr\$ 13,50

Ano NCr\$ 27,00

Exterior:

Ano NCr\$ 30,00

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

Ford Motor Company — Oposição ao termo 680.348 nome comercial Forpeças Ltda.
Lanificio Suirlograndense S. A. — Oposição ao termo 694.039 marca Tamy.
Arie, Comércio e Indústria S. A. — Oposição ao termo 694.383 marca Aries

Indústrias Elétricas e Musicais Fábrica Odeon S. A. — Oposição ao termo 694.810 marca Eletrodisco.
Recursos aos Bandeirantes Limitada S. A. — Oposição ao termo nº 694.285 marca Bandeirantes.
Consorpan Empreendimentos Sociais S. C. — Oposição ao termo número 698.330 marca Consplan.
Beecham Group Limited — Oposição ao termo 699.367 marca Frut Soda

Arquivamento

Fornam mandados arquivar os processos abaixo:
Nº 246.705 — Dr. Recordati Laboratório Farmacológico S. A.
Nº 269.641 — IREA — Indústria de Roupas e Afins S. A.
Nº 323.663 — Temil S. A. Técnica de Máquinas para Indústria e Lavouira.
Nº 333.018 — Sonder do Brasil S. A. Indústria Farmacêutica.
Nº 336.161 — Perfumaria Kanitz Ltda.
Nº 351.322 — Marvel Indústria e Comércio Ltda.
Nº 554.942 — Laboratório Emer S. A.
Nº 562.123 — Metalúrgica Mogimirim S. A. Indústria e Comércio.
Nº 593.472 — Recordati Laboratório Farmacológico S. P. A.
Nº 606.595 — V. Uva Luiz Garcia Velasco & Cia. Ltda.
Nº 682.606 — Sonder do Brasil S. A. Indústria Farmacêutica.
Nº 701.126 — S. A. Brasileira de Tabacos Industrializados (Sabrat).
Nº 702.455 — Diverser Wilmington S. A. Produtos Químicos.
Nº 702.456 — Diverser Wilmington S. A. Produtos Químicos.
Nº 702.458 — Diverser Wilmington S. A. Produtos Químicos.

Nº 726.918 — Wyzon Farmacêutica Ltda.
Nº 731.300 — Laboratórios Branova S. A. Indústria Química e Farmacêutica.
Nº 765.288 — G. Tarantino S. A. Comércio e Importação.
Nº 766.487 — Weldon T. Baker.
Nº 765.591 — Comercial Santo Tirso Ltda.
Nº 777.248 — Chácara Hortulândia Ltda.
Nº 781.258 — Koll A. G. Chemie Fabrik.
Nº 781.799 — Indústria de Plásticos Ambalitt S. A.
Nº 787.420 — Química Moura Brasil S. A.
Nº 802.407 — Canada Dry Corporation.
Nº 804.645 — Mead Johnson & Company.
Nº 805.223 — Química Baruch Ltda.
Nº 805.528 — Mavel Manufatura de Velas Ltda.
Nº 805.530 — Mavel Manufatura de Velas Ltda.
Nº 806.806 — Mead Johnson & Company.
Nº 807.589 — Perfumes Malibú Ltda.
Nº 807.713 — Ibramasa Indústrias Brasileiras de Materiais para Polimento S. A.
Nº 807.922 — James Lock & Company Limited.
Nº 430.015 — Johnson & Johnson.
Nº 432.888 — Agrosan — Agro Pecuaría S. A.
Nº 454.427 — Editora e Distribuidora Ambiente S. A.
Nº 520.252 — Pneus e Acessórios Marie Ltda.
Nº 520.771 — Metalúrgica S. J. S. A.
Nº 522.931 — Móveis de Aço Angelo Figueiredo S. A.
Nº 522.932 — Móveis de Aço Angelo Figueiredo S. A.
Nº 556.354 — Química Duplex Ltda.
Nº 567.484 — Eltex S. A. Tecidos e Fitas Elásticas.
Nº 577.703 — Imprensa de Jari Ltda.

Nº 579.419 — Salles — Serviço Internacional de Turismo S. T. S. Ltda.
Nº 680.575 — G. T. 4 Marcas Nacionais de Automóveis Ltda.
Nº 680.581 — Alô Publicidade Limitada.
Nº 680.586 — Posto de Gasolina Tiradentes Ltda.
Nº 680.612 — Olanaltur — Planejamento, Turismo e Administração Limitada.
Nº 680.615 — José dos Santos.
Nº 680.656 — San Francisco Representações Ltda.
Nº 680.719 — Marconi — Comércio de Ótica Ltda.
Nº 680.735 — SCORE — Sociedade Construtora e Organizadora de Empreendimentos Ltda.
Nº 680.762 — Trial — Comercial Industrial Técnica e Construções Limitada.
Nº 680.776 — Pavimentadora Taurus Ltda.
Nº 680.777 — José Alfredo de Souza Carvalho.
Nº 680.779 — SOTEC — Soc. Civil Técnica Contábil.
Nº 680.791 — Criações Lopes Indústria e Comércio de Calçados Limitada.
Nº 680.792 — Cutilex Indústria Comércio e Representações Ltda.
Nº 680.800 — Pena de Ouro Serviços Gráficos Ltda.
Nº 680.813 — Indústria e Comércio de P'sos de Alta Resistência Limitada.
Nº 680.824 — Criações Modas Feiteira Ltda.
Nº 680.837 — Geometral — Soc. Civil de Agrimensura.
Nº 680.853 — Produções Cinematográficas Pena Branca Ltda.
Nº 680.860 — Ordem dos Bons Semeadores.
Nº 680.863 — Saste — Construções Administração de Bens Importação e Exportação S. A.
Nº 680.864 — Unisphere Importação e Exportação Ltda.
Nº 680.924 — A. W. Metais e Plásticos Ltda.
Nº 680.925 — Jaciel Alves Ribeiro.

Nº 680.945 — Iramala — Indústria e Comércio de Estofados Ltda.
Nº 680.954 — Cuper Comércio S. A.
Nº 680.955 — Comércio e Representações Jiquiá Ltda.
Nº 680.958 — Cerâmica Caricé Limitada.
Nº 680.959 — Farmácia Infantil de Pernambuco Ltda.
Nº 680.980 — Panificação Mercantil Ororubá Ltda.
Nº 680.981 — Pintassilgo Representações Ltda.
Nº 681.076 — Posto Coroado Limitada.
Nº 681.119 — Oficina Técnica de Rádio Transison Ltda.
Nº 681.126 — Antônio da Silva Andrade.
Nº 681.128 — Denver Tintas e Vernizes Ltda.
Nº 681.129 — Bolichebrás Comércio e Indústria de Boliche Ltda.
Nº 681.136 — Panificação e Confeitaria Colizeu Ltda.
Nº 681.151 — Novus Terraplenagem Ltda.
Nº 681.156 — Copa — Promoções e Publicidade Ltda.
Nº 681.161 — Agência Roxy de Turismo Ltda.
Nº 681.176 — Comercial Dist. de Utilidades Domésticas Codilar Ltda.
Nº 681.188 — Marplan — Organizações e Planejamentos.
Nº 681.191 — Soc. Brasileira de Aplicações de Cerâmica — Sobrancel Ltda.
Nº 681.197 — Importadora Comercial São Jorge da Guanabara.
Nº 681.198 — Padaria e Confeitaria Esperança Ltda.
Nº 681.246 — Ferragem Marrocc Ltda.
Nº 681.281 — Cia. Nobre de Crédito Mercantil Credimil — Crédito Financiamento e Investimento.
Nº 681.307 — Cooperativa Nacional de Habitação Ltda.
Nº 681.316 — Intermóveis Inter Comércio Mercantil de Móveis Ltda.
Nº 681.319 — Bureau Securitax S. A. — Classificação Registro e Vistoria de Navios.
Nº 681.331 — Indústria Art'ntex do Nylon e Jersey Ltda.

- Nº 681.339 — Empresa de Publicidade Gentil Ltda.
 Nº 681.357 — Coton Confeções Ltda.
 Nº 681.365 — Indústria Rasga de Antenas e TV Ltda.
 Nº 681.366 — SRI — Engenharia e Construções Civil Ltda.
 Nº 681.367 — Organização Oriza Ltda. — Hotel, Restaurante e Conexos.
 Nº 681.377 — Empresa União de Transportes S. A.
 Nº 681.384 — Bolzani Hartmann & Cia. Ltda.
 Nº 681.385 — Ordem — Orientadora de Marketing Ltda.
 Nº 681.401 — Viação Suburbana Ltda.
 Nº 681.407 — Esplave — Estudos e Planejamentos de Vendas Ltda.
 Nº 681.416 — Urbanizadora Parati S. A.
 Nº 681.424 — Forbril Fornecedora Fabril S. A.
 Nº 681.425 — Forbril Fornecedora Fabril S. A.
 Nº 681.426 — Forbril Fornecedora Fabril S. A.
 Nº 681.427 — Forbril Fornecedora Fabril S. A.
 Nº 681.428 — Lord-Kar do Brasil S. A.
 Nº 681.438 — Sigma Artefatos Eletrodomésticos Ltda.
 Nº 681.445 — Segurança S. A. Crédito Financiamento e Investimentos.
 Nº 681.488 — Lasole — Publicidade Ltda.
 Nº 681.495 — Acougue Bom Jesus do Monte Ltda.
 Nº 681.497 — Sant'Ana do Rio Dourado — Agricultura, Indústria e Comércio Ltda.
 Nº 737.479 — Martins Irmão Indústria e Comércio S. A.
 Nº 746.162 — EMAIL — Exportadora Mercantil Agro Industrial Ltda.
 Nº 782.532 — Hiroe Uemura.
 Nº 809.551 — Auto Peças São Luiz Ltda.
 Nº 809.588 — Vieira de Vasconcelos & Cia.
 Nº 809.594 — Sertel Serviços Técnicos de Eletricidade Ltda.
 Nº 844.944 — Irmãos Martins.
 Nº 629.113 — Bical Indústria e Comércio Ltda.
 Nº 629.411 — DAM — Indústria e Comércio de Discos Ltda.
 Nº 629.413 — DAM — Indústria e Comércio de Discos Ltda.
 Nº 629.415 — DAM — Indústria e Comércio de Discos Ltda.
 Nº 629.417 — DAM — Indústria e Comércio de Discos Ltda.
 Nº 629.685 — Lojas Everest S. A.
 Nº 630.665 — Construtora Mayapan S. A.
 Nº 630.675 — Fábrica de Saltos de Solas Leivos Ltda.
 Nº 630.698 — Walter Pinto e Maurício Pontual Machado.
 Nº 630.699 — Walter Pinto e Maurício Pontual Machado.
 Nº 630.709 — Walter Pinto e Maurício Pontual Machado.
 Nº 631.440 — Informi — Industrial Farmica Ltda.
 Nº 631.484 — Abraham Pomeranz.
 Nº 631.545 — VEASA — Veículos Engenheiros de Alianças S. A.
 Nº 631.546 — VEASA — Veículos Engenheiros de Alianças S. A.
 Nº 631.547 — Boa Sorte S. A. Indústria, Importação e Comércio.
 Nº 631.556 — ESECG — Empresa de Serviços Gerais Ltda.
 Nº 631.557 — Engenharia Civil e Sanitária Eickau Ltda.
 Nº 631.596 — Dianaplast Indústria e Comércio Ltda.
 Nº 631.599 — Paiva & Lopes.
 Nº 631.603 — Construções e Comércio Alaida Ltda.
 Nº 631.610 — Indústria Metalúrgica Koncor Ltda.
 Nº 631.623 — Cia. Industrial Nordestina de Produtos Alimentícios.
 Nº 631.703 — Pre-Fabricados de Concreto Sanista Ltda.
 Nº 631.704 — Sociedade Paulista de Vigas Ltda.
 Nº 631.705 — Sociedade Paulista de Blocos Ltda.
 Nº 631.706 — Pre-Fabricados de Concreto Campineira Ltda.
 Nº 630.701 — Walter Pinto e Maurício Pontual Machado.
 Nº 630.702 — Walter Pinto e Maurício Pontual Machado.
 Nº 630.703 — Walter Pinto e Maurício Pontual Machado.
 Nº 630.704 — Walter Pinto e Maurício Pontual Machado.
 Nº 630.712 — Proarte Ltda.
 Nº 630.713 — Incomarfer Ltda.
 Nº 630.722 — Eban Publicidade Limitada.
 Nº 630.798 — Cia. Brasileira de Bebidas e Alimentos Concentrados.
 Nº 630.803 — Caixa Comércio Indústria e Adm. de Bens Ltda.
 Nº 630.807 — Comércio de Materiais para Construções Wa Ltda.
 Nº 630.808 — Comércio e Indústria de Materiais para Construções Itingussu Ltda.
 Nº 630.809 — Comércio de Materiais para Construções Luzilândia Ltda.
 Nº 630.823 — Eletro Metalúrgica Joper Ltda.
 Nº 630.860 — Adm. Brasileira de Realizações Imobiliárias Ltda.
 Nº 630.887 — Indústrias Reunidas Cedro S. A.
 Nº 630.965 — Mauro Borges Zanetti.
 Nº 630.968 — Mauro Borges Zanetti.
 Nº 630.977 — Indústria de Plásticos Santana Ltda.
 Nº 630.983 — Comercial Lys Ltda.
 Nº 631.012 — BM — Bólsa de Metais Ltda.
 Nº 631.013 — Modas Bayard Ltda.
 Nº 631.018 — Chão e Teto Empreendimentos Imobiliários Ltda.
 Nº 631.030 — Luiz Gonzaga Machado.
 Nº 631.031 — Luiz Gonzaga Machado.
 Nº 631.033 — Luiz Gonzaga Machado.
 Nº 631.044 — INAD — Indústria Nacional de Adesivos e Detergentes Ltda.
 Nº 631.073 — Prisma Pintura e Decorações Ltda.
 Nº 631.135 — Casa S. Paulo Materiais de Construções Ltda.
 Nº 631.137 — Soares Indústria e Comércio de Tintas Ltda.
 Nº 631.145 — Joara Confeções Finais Ltda.
 Nº 631.147 — Boutique e Cabeleiros San Remo Ltda.
 Nº 631.150 — Junquino Cia. Junqueirópolis de Olco Vegetais.
 Nº 631.170 — Alanta S. A. Indústria e Comércio.
 Nº 631.172 — Alanta S. A. Indústria e Comércio.
 Nº 631.196 — Heigisan Comércio e Indústria Ltda.
 Nº 631.198 — Arigraf S. A.
 Nº 631.213 — Comércio e Construtora Albatroz Ltda.
 Nº 631.223 — Auto Quota S. A. Distribuidora de Veículos.
 Nº 631.247 — Sebrara Serviços Brasileiros de Reparações de Automóveis Ltda.
 Nº 631.251 — Ancerv Participações Comerciais Ltda.
 Nº 631.269 — Panificadora Poveirinha Ltda.
 Nº 631.277 — Dosamatic Dispenser Corp.
 Nº 631.293 — Farmelo Produtos Farmacêuticos Ltda.
 Nº 631.410 — Jacques Levi.
 Nº 631.411 — Metalúrgica Kleen Ltda.
 Nº 631.412 — Auto Posto Araguaia Ltda.
 Nº 631.436 — Auto Peças Jovil Limitada.
 Nº 631.437 — Monterrey Comércio e Representações Ltda.
 Nº 631.719 — Cia. Mineira de Refrigerantes.
 Nº 631.763 — Sabino Andrade Ribeiro.
 Nº 631.768 — Comercial Californiana Ltda.
 Nº 631.798 — Divulgação Paulista do Livro Ltda.
 Nº 631.840 — Sergham Empreendimentos Imobiliários Ltda.
 Nº 631.858 — Lojas Kibela Ltda.
 Nº 631.862 — Metalúrgica Magasu Indústria e Comércio Ltda.
 Nº 631.876 — Casa de Carnes Alto de Pinheiros Ltda.
 Nº 631.921 — Organização Alp Limitada.
 Nº 631.922 — Oficina Aliança Limitada.
 Nº 631.924 — Auto Videira Ltda.
 Nº 631.979 — Degal Produtos Desidratados Ltda.
 Nº 632.733 — Transcontinental Bus System Inc.
 Nº 632.735 — Transcontinental Bus System Inc.
 Nº 632.783 — Henri, Seimer & Cie.
 Nº 632.828 — Lufama Comércio e Ferragens Ltda.
 Nº 632.834 — Tecidos Elias Fagury Ltda.
 Nº 632.918 — Fuskas Ltda.
 Nº 632.957 — Ada Cattaneo.
 Nº 632.973 — Indústria Mecânica de Precisão Micron Ltda.
 Nº 632.986 — João Renato de Araújo.
 Nº 632.987 — Irmãos Caldas.
 Nº 632.988 — Jupiter Editora Limitada.
 Nº 632.989 — Urpa Ltda.
 Nº 632.990 — Alcides Cocco
 Nº 633.306 — Paulo Antônio D'as Menezes.
 Nº 633.309 — Paulo Antônio Dias Menezes.
 Nº 633.336 — Alvejante Franco Ltda.
 Nº 633.340 — Vermat — Indústria e Comércio de Materiais de Construção Ltda.
 Nº 633.341 — Vermat — Indústria e Comércio de Materiais de Construção Ltda.
 Nº 633.342 — Vermat — Indústria e Comércio de Materiais de Construção Ltda.
 Nº 633.343 — Vermat — Indústria e Comércio de Materiais de Construção Ltda.
 Nº 633.344 — Vermat — Indústria e Comércio de Materiais de Construção Ltda.
 Nº 633.345 — Vermat — Indústria e Comércio de Materiais de Construção Ltda.
 Nº 633.347 — Vermat — Indústria e Comércio de Materiais de Construção Ltda.
 Nº 633.348 — Vermat — Indústria e Comércio de Materiais de Construção Ltda.
 Nº 633.349 — Vermat — Indústria e Comércio de Materiais de Construção Ltda.
 Nº 633.350 — Vermat — Indústria e Comércio de Materiais de Construção Ltda.
 Nº 633.351 — Vermat — Indústria e Comércio de Materiais de Construção Ltda.
 Nº 633.352 — Vermat — Indústria e Comércio de Materiais de Construção Ltda.
 Nº 633.353 — Vermat — Indústria e Comércio de Materiais de Construção Ltda.
 Nº 633.354 — Cruzeiros Lotérico Ltda.
 Nº 633.357 — Fimaco Financiadora de Materiais de Construções Ltda.
 Nº 633.360 — Bar e Restaurante Ipe Ltda.
 Nº 633.361 — Metrópole Publicidade Ltda.
 Nº 632.995 — Print Filmes Ltda.
 Nº 633.001 — Vinco Vendas e Incorporações S. A.
 Nº 633.003 — Ricco Equipamentos para Escritórios Ltda.
 Nº 633.011 — Participações Imobiliárias E. A. Ltda.
 Nº 633.012 — Bar e Café Luan Limitada.
 Nº 633.013 — Cruzeiro Lotérico Limitada.
 Nº 633.014 — Krumenerl & Bruck Ltda.
 Nº 633.032 — Carmilde Ferreira da Motta.
 Nº 633.045 — Conagra Cia. Nacional de Artes Gráficas.
 Nº 633.046 — Telefônica Descalvado S. A.
 Nº 633.066 — Iwai Brasileira Comércio e Indústria Ltda.
 Nº 633.102 — Framel Comércio de Aparelhos Científicos e Ótica Ltda.
 Nº 633.122 — Iwai Brasileira Comércio e Indústria Ltda.
 Nº 633.136 — Cia. Brasileira de Veículos Nacionais.
 Nº 633.137 — Mafusa Materiais para Fundação Ltda.
 Nº 633.302 — Paulo Antônio Dias Menezes.
 Nº 633.303 — Paulo Antônio Dias Menezes.
 Nº 633.304 — Paulo Antônio Dias Menezes.
 Nº 519.453 — Comércio e Indústria Riachuelo S. A.
 Nº 519.454 — Comércio e Indústria Riachuelo S. A.
 Nº 562.662 — F. P. Tramontana — Arquivem-se os processos.

**MEDICO
VETERINARIO
EXERCICIO DA PROFISSAO**

Divulgação nº 1.083

PREÇO: NCR\$ 0,35

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas:

Av. Rodrigues Alver. 1

Agência I: — Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D.I.N.

PATENTES DE INVENÇÃO

PONTOS PUBLICADOS

TERMO Nº 98.770 de 26 de novembro de 1967

Requerente: FORMICA INTERNATIONAL LIMITED - INGLATERRA
 Priv. de Invenção: "APERFEIÇOAMENTO EM PROCESSO DE PRODUÇÃO DE UM ARTIGO LAMINADO".

Reivindicações

1 - Aperfeiçoamento em processo de produção de um artigo laminado, usando aquecimento e prensagem, em cujo processo um conjunto de uma ou mais de uma folha fibrosa, impregnada com uma resina termo-endurecível, é suprido num lado ou em ambos os lados com uma folha fibrosa, decorativa, impregnada com uma resina de melamina, caracterizada pelo fato de se usar uma resina de melamina que é modificada com 0,1 a 10% por peso, calculado sobre a resina de sílica finamente subdividida.

2 - Aperfeiçoamento de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato da sílica finamente subdividida estar em forma amorfa, tendo um tamanho de partícula de 15 a 20 milimicrons.

3 - Aperfeiçoamento de acordo com o ponto 1, ou 2, caracterizado pelo fato de se usar uma resina de melamina modificada, tendo um valor pH de pelo menos 8,0.

4 - Aperfeiçoamento de acordo com qualquer um dos pontos 1 a 3 caracterizado pelo fato de se usar uma resina de melamina modificada contendo 1 a 25% por peso, calculado sobre a resina, de um plastificador.

5 - Aperfeiçoamento de acordo com qualquer um dos pontos 1 a 4, caracterizado pelo fato da folha (ou folhas) decorativa, impregnada, imediatamente antes de ser aplicada ao artigo laminado, ter sido secada numa estufa, sob pressão reduzida a uma temperatura elevada, de preferência, a 60 até 80°C, com uma pressão mínima de cerca de 635 mm Hg e uma pressão máxima de cerca de 710 mm Hg.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-Lei nº 7903 de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra, em 27 de novembro de 1956, sob nº 36.250.

TERMO Nº 148.194 de 3 de abril de 1963

Requerente: THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY - E.U.A.
 Priv. de Invenção: "PNEUMÁTICO DE SEGURANÇA"

REIVINDICAÇÕES

1. Pneumático de segurança, caracterizada pelo fato de compreender uma parte exterior montada em um aro para formar uma câmara de ar anular, uma parte interior com sua circunferência exterior menor que a circunferência interior de dita parte exterior, montada em dita parte exterior para dividir dita câmara de ar em câmaras interior e exterior radialmente dispostas, uma câmara de ar montada em dita câmara interior e mecanismo de válvula pelo qual pode ser suprido ar sob pressão a dito tubo e câmara exterior simultaneamente, a partir de um único suprimento de ar, incluindo dito mecanismo de válvula uma válvula de retenção para manter a pressão de ar em dito tubo após tal enchimento.

2. Pneumático de segurança, de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de o mecanismo de válvula ficar disposto para suprir ar sob pressão a velocidades tais que a pressão em dita câmara interna é formada mais rapidamente e a uma maior pressão máxima que em dita câmara exterior e dita válvula de retenção manter a pressão mais alta em dito tubo após o enchimento.

3. Pneumático de segurança, de acordo com o ponto 1 ou 2, caracterizado pelo fato de dito tubo e parte interior serem integrais.

4. Pneumático de segurança, de acordo com o ponto 1 ou 2, caracterizado pelo fato de dito tubo e parte interior serem separados.

5. Pneumático de segurança, de acordo com qualquer dos pontos precedentes, caracterizado pelo fato de as bordas internas de dita parte interior serem unidas à parede interna de dita parte exterior.

6. Pneumático de segurança, de acordo com qualquer um dos pontos precedentes, caracterizado pelo fato de o aro ser dotado de sedes anulares sobre as quais são montadas as bordas interiores de ambas as partes interior e exterior.

7. Pneumático de segurança, de acordo com qualquer um dos pontos 1 a 5, caracterizado pelo fato de o aro dotado de sedes anulares sobre as quais são montadas as bordas internas da parte exterior e de as bordas internas da parte interior serem maiores em diâmetro que as ditas sedes anulares no aro e fazerem contato com a parede interior de dita parte exterior acima da área da sede do aro, contra a qual são mantidas pela pressão do ar na câmara de ar.

8. Pneumático de segurança, de acordo com qualquer um dos pontos precedentes, caracterizado pelo fato de o mecanismo de válvula compreender uma haste de válvula afixada a dito tubo e ter uma passagem principal de ar um primeiro orifício que conduz a partir de dita passagem para dentro de dita câmara de ar e um segundo orifício que conduz de dita passagem para dita câmara exterior.

9. Pneumático de segurança, de acordo com o ponto 8 em sua dependência do ponto 2, caracterizado pelo fato de o corte transversal efetivo de ditos orifícios serem de um tamanho de modo a controlar o fluxo de ar para a câmara de ar e câmara exterior em tais velocidades relativas que proporcionem maior pressão máxima na câmara interior.

10. Pneumático de segurança, de acordo com o ponto 8 ou 9, caracterizada pelo fato de dita válvula de retenção ser posicionada na extremidade interna de dita haste e ser mantida na posição fechada, pelo menos em parte, pela maior pressão de ar na câmara de ar, e, em uso operativo normal, serável na posição aberta por ar em dito tronco exterior a dito tubo, estando com pressão suficiente para vencer a pressão que mantém dita válvula de retenção fechada.

11. Pneumático de segurança, de acordo com o ponto 10, caracterizado pelo fato de uma segunda válvula de retenção ser posicionada na extremidade exterior de dita haste para controlar o fluxo de ar sob pressão para dentro de dita haste para distribuição a ditas câmaras interior e exterior através de seus respectivos orifícios, sendo ditas primeira e segunda válvulas de retenção

independentemente operáveis pelo que a abertura de dita segunda válvula de retenção não abrirá dita primeira válvula.

12. Pneumático de segurança, de acordo com o ponto 11, caracterizado pelo fato de dito mecanismo de válvula incluir uma terceira válvula operável para libertar o ar de dita câmara interna se e quando a pressão nela exceder aquela em dita câmara exterior por uma quantidade predeterminada.

13. Pneumático de segurança, de acordo com o ponto 12, caracterizado pelo fato de dita haste ter uma porção de base que se estende lateralmente a ela, sendo dita porção de base dotada de um terceiro orifício no qual dita terceira válvula de retenção está montada.

14. Pneumático de segurança, de acordo com o ponto 13, caracterizado pelo fato de dita base ter pelo menos uma passagem de ar que se comunica com ditos segundo e terceiro orifícios.

15. Pneumático de segurança, de acordo com o ponto 13, caracterizado pelo fato de dita base ter uma pluralidade de sulcos em uma face que se comunica com ditos segundo e terceiro orifícios.

16. Pneumático de segurança, de acordo com qualquer um dos pontos 11 a 15, caracterizado pelo fato de as primeira e segunda válvulas de retenção serem montadas em uma luva comum removivelmente montada em dita haste.

17. Pneumático de segurança, de acordo com o ponto 16, caracterizado pelo fato de a primeira válvula de retenção compreender um pino, deslizavelmente, mas não removivelmente, montado em dita luva, um anel na extremidade interna de dito pino e dispositivo retentor para manter dito anel contra substancial movimento axial ao longo de dito pino, ficando dito anel disposto em dito pino para entrar em dito primeiro orifício e passar através dele para abrir dito orifício sob a pressão de inflação em dita haste e fechar dito primeiro orifício quando a pressão do ar na câmara com a qual ele se comunica é maior que a de dita haste, e dispositivo de parada para limitar o movimento de dito anel para uma posição que fecha dito primeiro orifício e prove-niente dela.

18. Pneumático de segurança, de acordo com qualquer dos pontos 8 a 17, caracterizado pelo fato de existir dispositivo de espaçamento em pelo menos uma das superfícies de face adjacentes de ditas partes interior e exterior para manter as porções adjacentes de ditas superfícies de face em relação espaçada para formar uma passagem de ar que se comunica com dito segundo orifício e dita câmara exterior.

19. Pneumático de segurança, de acordo com o ponto 18, caracterizado pelo fato de ser provido dito dispositivo espaçador em ambas as bordas da parte interna em sua porção exterior.

20. Pneumático de segurança, de acordo com qualquer um dos pontos 8 a 17, caracterizado pelo fato de existirem passagens através de uma parede da parte interna que se comunica com dito segundo orifício a câmara exterior para suprir ar a dita câmara exterior.

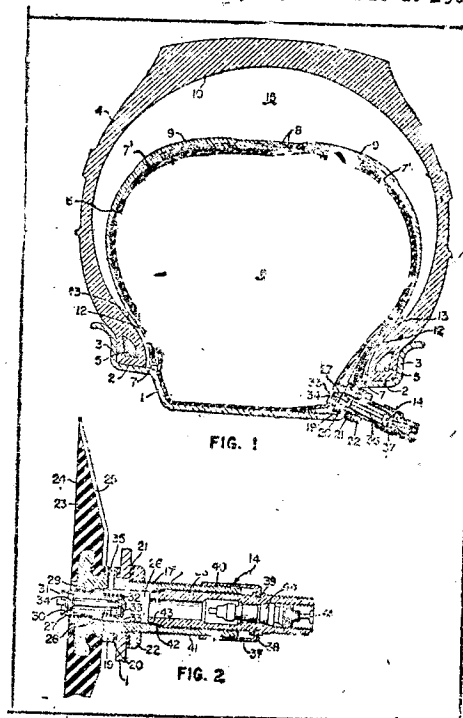
21. Pneumático de segurança, de acordo com qualquer um dos pontos 8 a 17, caracterizado pelo fato de dita parte interna ser permeável na vizinhança da câmara exterior e dito mecanismo de válvula incluir uma base dotada de uma passagem que se comunica com dito segundo orifício e a parede interna da parte interna

adjacente a dita porção permeável para suprir ar do segundo orifício para dita câmara exterior.

22. Pneumático de segurança, substancialmente como descrito com referência às figs. 1 e 2, 3 a 6 ou 7 dos desenhos anexos.

23. Pneumáticos de segurança, de acordo com o ponto 22, caracterizados pelo fato de serem modificados substancialmente como descritos com referência às figs. 8 a 11 dos desenhos anexos.

Reivindica-se, de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do pedido correspondente depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 31 de maio de 1962, sob N.º 199.140.



TERMO N.º 153.735 de 16 de outubro de 1964
Requerente: MERCK & CO. INC. - E.U.A.
Priv. de Invenção: "PROCESSO ARGÔNIO DE SECAGEM E PRESERVAÇÃO DE PRODUTOS LIOFILIZADOS E PRODUTO DO MESMO".

Reivindicações

1 - Em processo para a preparação de um material liofilizado, as fases caracterizadas por compreenderem: encher um espaço com argônio seco; introduzir a matéria prima nesse espaço; evacuar o argônio desse espaço e manter uma temperatura suficiente para provocar a sublimação da umidade do dito material, até que essa umidade tenha sido removida de maneira substancialmente completa; reintroduzir argônio seco no referido espaço; e remover o produto.

2 - Em um processo para a preparação de um produto liofilizado a partir de uma matéria prima, as fases caracterizadas por compreenderem: encher um espaço com argônio seco, esse argônio tendo uma porcentagem máxima, em volume, de cerca de 0,0005% de hidrogênio e 0,0005% de oxigênio e 0,003% de nitrogênio, e cerca de 0,00084% em peso de água; introduzir o material no referido espaço; retirar o argônio do espaço e manter uma temperatura suficiente para provocar a sublimação da umidade do dito material, sob vácuo, até que essa umidade tenha sido removida de maneira substancialmente completa; reintroduzir argônio seco no espaço; e remover o produto.

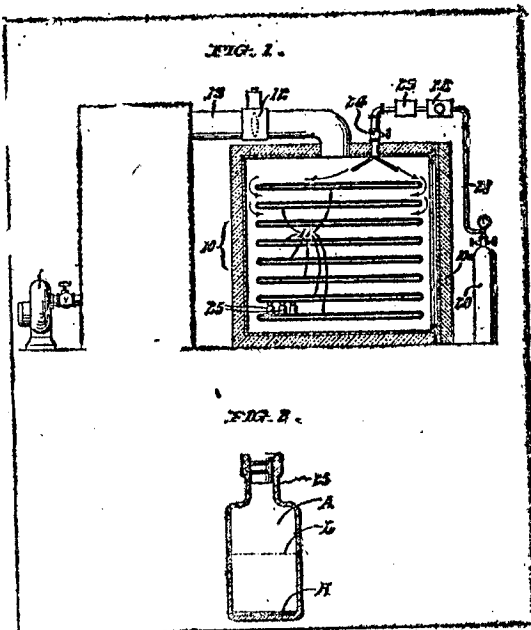
3 - Em um processo para a preparação de um produto liofilizado, a partir de uma matéria prima congelada contendo água, as fases caracterizadas por compreenderem: encher uma câmara de liofilização com argônio seco, esse argônio tendo uma porcentagem máxima em volume de cerca de 0,0005% de oxigênio, 0,0005% de hidrogênio e 0,003% de nitrogênio, e cerca de 0,00084% em peso de água, e tendo um ponto de orvalho inferior a -60°C; pre-resfriar o referido argônio no dito espaço; introduzir a referida matéria prima congelada no dito espaço em contato com o argônio pre-resfriado; retirar o argônio do espaço

menção e manter uma temperatura suficiente para provocar a sublimação da água do dito material, até que essa unidade tenha sido removida de maneira substancialmente completa; reintroduzir argônio seco no mencionado espaço; e remover o produto.

4 - Em um processo para preparação de um produto liofilizado, a partir de uma matéria prima congelada contendo água, essa matéria prima ficando localizada em um recipiente que pode ser aberto, as fases caracterizadas por compreenderem: encher um espaço com argônio seco; introduzir numerosos recipientes contendo a matéria prima nesse espaço; retirar o argônio do mencionado espaço enquanto os recipientes estão abertos e manter uma temperatura suficiente para provocar a sublimação da unidade de maneira substancialmente completa; reintroduzir o argônio seco no dito espaço e nos ditos recipientes; remover os recipientes e fechar os mesmos, retendo assim argônio seco dentro deles.

5 - Em um processo para a preparação de um produto liofilizado as fases caracterizadas por compreenderem a passagem de argônio sublimado sobre alumina; a produção de argônio tratado tendo um teor de umidade inferior a 0,00084% em peso; o enchimento de um espaço com esse argônio tratado; a introdução do material dentro do dito espaço; a remoção do argônio do espaço e a manutenção de uma temperatura suficiente para provocar a sublimação da unidade do material, até que essa unidade tenha sido removida de maneira substancialmente completa; a reintrodução de argônio tratado e seco no dito espaço; e remoção do produto.

6 - Um recipiente fechado contendo um produto liofilizado sólido e seco e um espaço cheio de argônio seco, caracterizado porque o volume do argônio é muito maior do que o volume do sólido, esse argônio tendo uma porcentagem máxima, em volume, de cerca de 0,0005% de oxigênio, 0,0005% de hidrogênio e 0,003% de nitrogênio, e cerca de 0,00084% em peso de água, e tendo um ponto de orvalho inferior a 60° C.



TERMO Nº 154.286 de 31 de outubro de 1963

Requerente: TOYO SEN-I KABUSHIKI KAICHA - JAPÃO

Privilégio de Invenção: "PROCESSO E APARELHO PARA FABRICAR MECHA COM FIBRAS DE LIBER"

REIVINDICAÇÕES

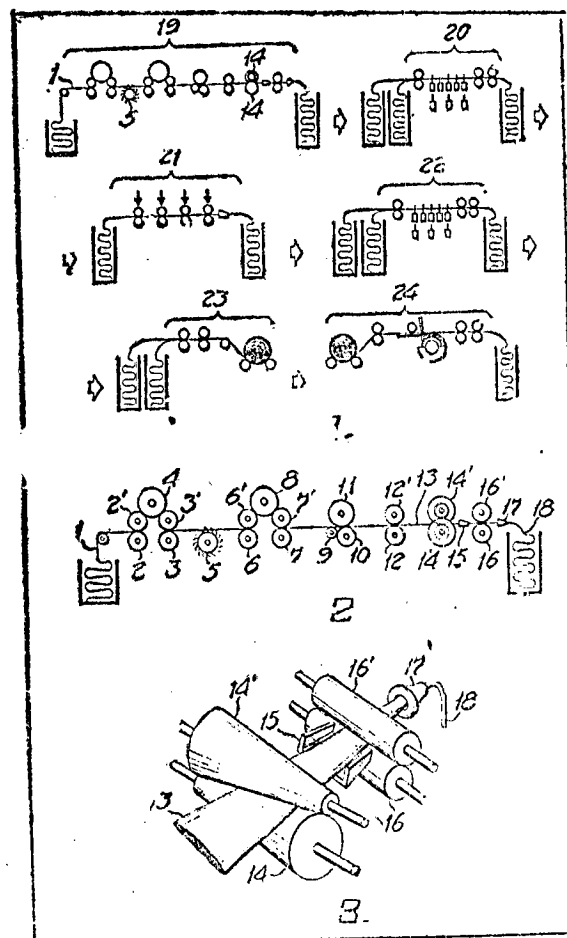
1 - Processo para fabricar mecha com fibras degomadas de liber, caracterizado por permitir o processamento mecânico de um feixe em forma ou tira contínua de fibras de liber, preparado com a fibra degomada de liber produzida em comprimento determinado antes de ser submetida ao citado processo.

2 - Processo para fabricar mecha com fibras degomadas pela estiragem de fibras secas de liber em comprimentos convenientes por meio de um sistema de estiragem apropriado para fibras de liber, caracterizado pelo fato de estar dotado de mecanismo desfibrador e separador, e por fazer passar as fibras de liber por uma série de mecanismos tais como o passador, a penteadeira e outros, para produzir mechas limpas.

3 - Processo de estiragem de fibras degomadas, caracterizado em fazer desfibrar e separar um feixe de fibras degomadas e aderentes primeiramente em tiras estreitas, sendo em seguida desfibrado e separado em véu com fibras de comprimento conveniente, sendo novamente desfibrado e separado em operação contínua, recolhido e juntado de novo, e então convertido na mecha desejada.

4 - Aparelho para estiragem de um feixe de fibras degomadas, caracterizado por compreender um rôlo agulhado situado entre os rôlos alimentadores e os rôlos traseiros desenhados para desfibrar e separar preliminarmente o feixe de fibras de liber aderidas, sendo os rôlos intermediários e os rôlos dianteiros destinados a produzir um véu com fibras de comprimento conveniente pela estiragem de feixe de fibras de liber já separadas no primeiro estágio, um par de rôlos cônicos revestidos com um polímero elástico como a borracha destinados também a desfibrar e separar completamente as citadas fibras de liber que ainda ficaram aderidas no véu, e um par de rôlos de calandra.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-Lei Nº 7903 de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes do Japão em 5 de novembro de 1962 sob Nº 48.552 e 48.553.



TERMO Nº 154.611 de 18 de novembro de 1963

Requerente: N.V. PHILIPS GLOSLAMPENFABRIK - HOLLANDA

Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A APARELHOS DESTINADOS A EXTRAIR COMPONENTES DE UMA SUBSTÂNCIA"

Reivindicações

1 - Aperfeiçoamentos em ou relativos a aparelhos destinados a extrair componentes de uma substância com auxílio de um líquido aquecido, contido em um reservatório provido de elemento elétrico de aquecimento, sendo o dito líquido retirado, ao menos parcialmente, pelo aquecimento para fora do reservatório citado e feito entrar em contacto com a substância da qual devem ser extraídos os componentes, caracterizados pelo fato do elemento de aquecimento ficar eletricamente ligado em série com um resistor de alto coeficiente positivo de temperatura, sendo o valor da resistência do dito resistor inicialmente inferior, no momento em que é aplicada a

a tensão elétrica de alimentação, ao do elemento de aquecimento, saltando porém, bruscamente, a um valor tão elevado, após ter sido atingida uma temperatura em que o líquido entra em contacto com a substância da qual devam ser extraídos os constituintes, que a corrente elétrica que circula através do elemento de suficiente é apenas a bastante para conservar o líquido que retorna ao reservatório na desejada temperatura elevada.

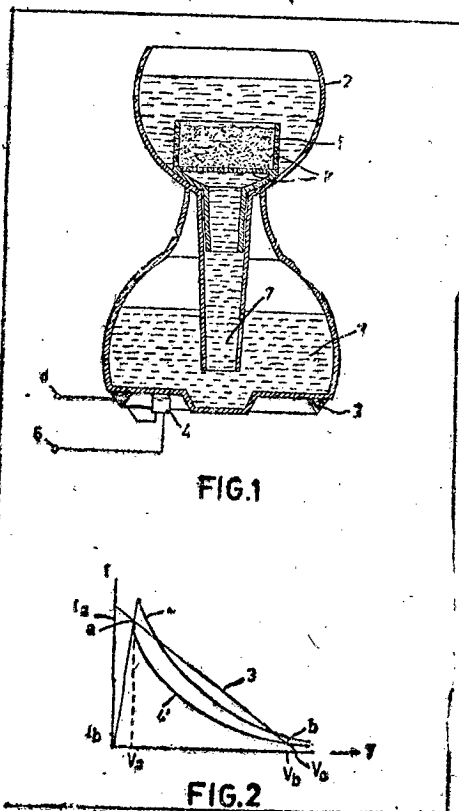
2 - Aparelho, como o reivindicado no ponto 1, caracterizado pelo fato do elemento de aquecimento e o resistor de coeficiente positivo de temperatura ficarem dispostos do mesmo lado do reservatório, de preferência no fundo.

3 - Aparelho, como o reivindicado no ponto 2, caracterizado pelo fato do resistor de coeficiente positivo de temperatura ser dimensionado de modo que o salto da resistência se verifica após ter-se evaporado o líquido no reservatório.

4 - Aparelho, como o reivindicado em qualquer dos pontos precedentes, com a finalidade de fazer a extração automática de café, caracterizado pelo fato do resistor dotado de coeficiente positivo de temperatura ser dimensionado de modo que, em seguida à elevação abrupta do valor da resistência, dissipa-se uma quantidade tão pequena de potência no elemento de aquecimento que o café feito automaticamente retorna ao reservatório, sem que o coeficiente positivo de temperatura caia de novo a um valor excessivamente baixo.

5 - Aparelho, como o reivindicado nos pontos 2 e 4, caracterizado pelo fato do resistor dotado de coeficiente positivo de temperatura ficar disposto através de uma certa resistência térmica do reservatório.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o art. 21 Decreto 7903 de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Holanda, em 20 de novembro de 1962, sob o nº 285.737.



TERMO Nº 168.121 de 9 de setembro de 1964

Requerente: ABRAHÃO VELVU SANOVICZ - SÃO PAULO

Mod. Industrial: "ORIGINAL MODELO DE MESA PARA ESCRITÓRIO".

Reivindicações

1 - ORIGINAL MODELO DE MESA PARA ESCRITÓRIO, caracterizada por se constituir de um conjunto formado por tampo retangular, de cantos retos, arestas vivas, suportado inferiormente por pernas tubulares, de seção quadrada, que se situam no plano de projeção das bordas distais do tampo e que vistas frontal e posteriormente se apresentam em projeção ortogonal, isto é, em plano horizontal, voltadas para

o centro da mesa, de comprimento ideal, configurando de um lado elemento separador entre dito gaveteiro e o tampo e, de outro lado apenas suporta para o referido tampo, apresentando contraste, graças à diferença de coloração e de material com o tampo, gaveteiro e painéis; pelo fato de haver, no lado oposto ao do gaveteiro, um painel de interligação lateral entre as pernas, de igual altura do gaveteiro de forma que vista frontalmente, a mesa apresenta uma vista de topo do dito painel, de forma retangular, paralela e praticamente da mesma espessura da perna frontal; pelo fato de lateralmente a mesa apresentar visível, duas pernas laterais, situadas na mesma linha de projeção das bordas do tampo, do que se apresentam ligeiramente separadas e, tendo visível entre o gaveteiro e o painel que lhe é oposto, e o tampo superior, devidamente inscrito entre as pernas, um retângulo de espessura pouco menor do que a do tampo e que inferiormente se conjuga à base superior do gaveteiro ou à borda superior do painel lateral; pelo fato de posteriormente, a mesa ser fechada por painel laminar cuja altura corresponda à do painel lateral e por conseguinte à do gaveteiro lateral.

2 - Original modelo de mesa para escritório, acorde com o ponto anterior, tudo como substancialmente descrito, reivindicado acima, e ilustrado nos desenhos anexos.

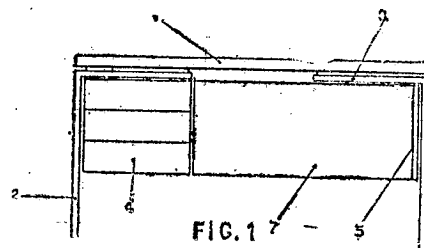


FIG. 2

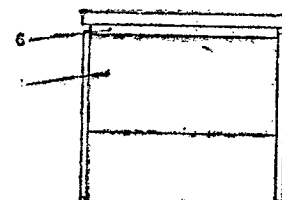
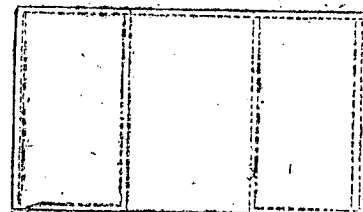


FIG. 3

TERMO Nº 135.102 de 19 de dezembro de 1961.

Requerente: ANTONIO ZACCARIA - SÃO PAULO

Mod. Industrial: "NOVO MODELO DE GRADE EMBELEZADORAS PARA TRAZEIRAS DE VEÍCULOS MOTORIZADOS PARA PASSAGEIROS"

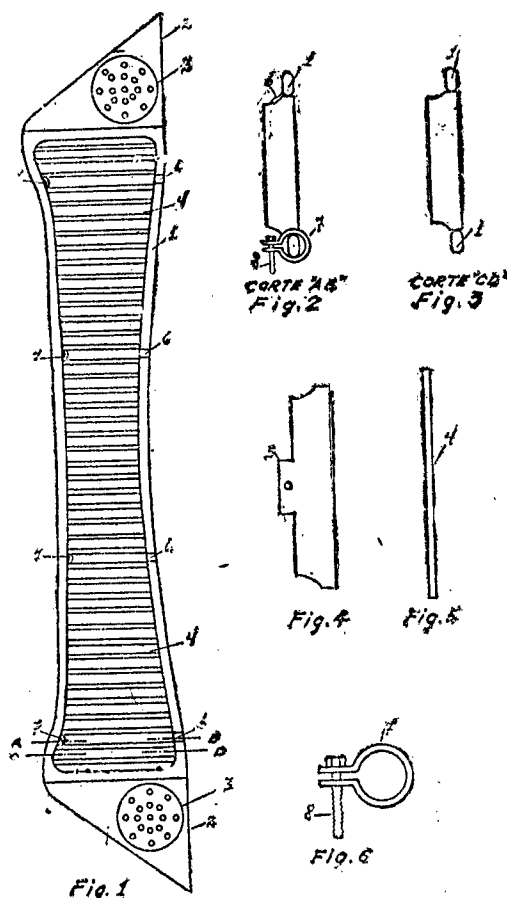
REIVINDICAÇÕES

1a) Um novo modelo de grade embelezadora e sinalizadora para trazeiras de veículos motorizados para passageiros, cuja armação alongada e provida de lâminas transversais em forma de "U", caracteriza-se por ter seus lados longitudinais levemente sinuosos, voltando-se para fora nas proximidades de suas extremidades, aumentando ali a largura da grade, e pelo fato das extremidades desta terminarem angulamente em forma de seta, cuja parte plana, em forma de um triângulo retângulo, em cada qual, é provida de um disco circular, elíptico ou oval, de superfície granulosa, rugosa ou mamilada, de fundo espelhado vermelho.

2a) Um novo modelo de grade acorde com o ponto 1, caracterizado por serem algumas das lâminas transversais da grade providas de lábios dobráveis de fixação.

3a) Um novo modelo de grade acorde com os pontos 1 e 2, caracterizado por ser a face posterior da armação da grade provida, num lado, de pinos ou parafusos fixadores e, no outro lado, de travessas de fixação.

4a) Um novo modelo de grade embaleadora e sinalizadora em, as traseiras de veículos motorizados para passageiros, substancialmente, como descrito, reivindicado de 1 a 3 é representado no desenho técnico a seguir.



TÉRMO Nº 147.809 de 21 de março de 1963
 Requerente: MOLINS MACHINE COMPANY LIMITED - Inglaterra
 Privilégio de Invenção: "ALINHADOR DE CIGARROS DE ESCOVA HELICOIDAL"
 REIVINDICAÇÕES

1. Um aparelho para manusear artigos em forma de rôlo, caracterizado por compreender uma superfície ao longo da qual se desloca um artigo em forma de rôlo, em sua direção longitudinal, e uma roda arranjada no percurso do artigo a que gira com uma velocidade substancialmente constante, a roda tendo uma periferia resiliante que se move na direção do deslocamento do artigo e fica separada da superfície, de modo que o artigo é aprisionado entre a periferia da roda e a superfície, e deixa a roda com uma velocidade substancialmente constante.
2. Um aparelho para receber cigarros que se deslocam longitudinalmente desde o dispositivo cortador de uma máquina destinada a produzir um rôlo contínuo de cigarros, e para conduzir os cigarros de lado, numa fileira de pelo menos um ao lado do outro, caracterizado por compreender um transportador tendo canais arranjados transversalmente em relação à sua direção de deslocamento, cada um para receber um cigarro que vem em sentido longitudinal desde o cortador, e cada um contendo um membro ou batente para impedir o movimento do cigarro ao longo do canal, a fim de alinhar as pontas dos cigarros na direção do deslocamento do transportador, e uma roda tendo uma periferia resiliante na frente na qual os canais se apresentam em sucessão, a roda sendo giratória a uma velocidade constante, a periferia da roda movendo-se em linha com os canais e ficando separada da base do canal ad-

jacente à roda em qualquer momento, de modo que o cigarro que se desloca ao longo do canal é aprisionado entre a periferia da roda e o canal, e tem transmitida a êle uma velocidade constante, com o que é facilitado o alinhamento acurado das pontas dos cigarros contra os membros limitadores ou batentes.

3. Um aparelho de acordo com o ponto 2, caracterizado porque o transportador é um tambor estriado ou com calhas, as estrias ou calhas constituindo os canais, e existe uma correia apanhadora ou coletora por baixo do tambor, e tambor e a correia sendo acionados de tal maneira que os cigarros que deixam a parte inferior do tambor para serem recebidos pela correia coletora ou apanhadora se estão deslocando na mesma direção que a correia.

4. Um aparelho de acordo com os pontos 2 ou 3 caracterizado porque a periferia resiliante da roda é constituída por cerdas, para formar uma escova.

5. Um aparelho de acordo com o ponto 4, caracterizado porque as cerdas são arranjadas helicoidalmente, e o eixo da roda é inclinado segundo o ângulo da hélice em relação aos canais, de modo que as cerdas em contato com um cigarro, em qualquer momento, têm um componente de movimento substancialmente igual ao movimento lateral do cigarro, devido ao movimento do transportador.

6. Um aparelho de acordo com o ponto 4 ou ponto 5, caracterizado porque as cerdas têm um comprimento progressivamente maior, consideradas na direção de rotação da roda, de modo que a pressão inicial sobre os cigarros quando as primeiras cerdas o tocam é muito ligeira, e essa pressão aumenta progressivamente, à medida que a roda gira.

7. Um aparelho de acordo com qualquer um dos pontos 4 a 6, caracterizado porque os cigarros são conduzidos de lado sobre o transportador, em duas fileiras de cigarros lado a lado, existem batentes ou limitadores em canais alternados aproximadamente na metade de seus comprimentos, e nos outros canais perto das suas extremidades distantes do cortador, a roda estando instalada na região da metade do comprimento dos canais, para controlar os cigarros quando estes se dirigem aos batentes nas extremidades dos canais, e as cerdas são colocadas em volta de mais da metade da periferia da roda.

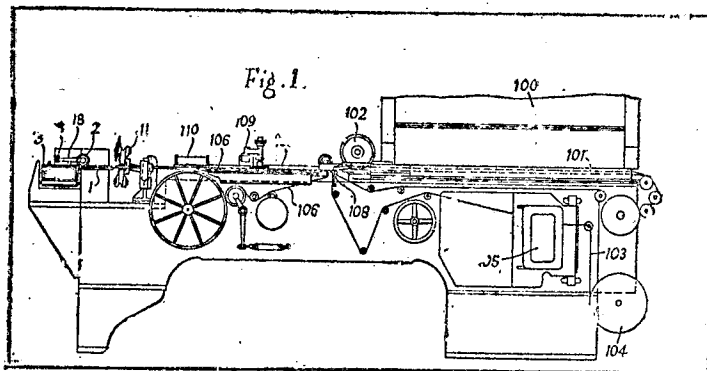
8. Um aparelho de acordo com qualquer um dos pontos 2 a 7, caracterizado porque a velocidade da roda é tal que todos os cigarros que entram sob a sua influência são desacelerados.

9. Um aparelho de acordo com o ponto 8, caracterizado porque são também utilizados dispositivos de mola para desacelerar os cigarros quando eles se aproximam dos seus batentes ou limitadores.

10. Um aparelho para receber cigarros que se deslocam longitudinalmente desde o cortador de uma máquina destinada a fazer um rôlo contínuo de cigarros, e para alinhar os cigarros em pelo menos uma fileira que se desloca de lado, caracterizado

por ser construído, arranjado e adaptado para operar substancialmente como descrito acima, com referência e como mostrado nas figuras dos desenhos anexos.

A requerente reivindica de acordo com a convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-Lei nº 7 903, de 27 de Agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra, em 21 de Março de 1962, sob nº 10 834.



TÉRMO Nº 152.000 de 26 de junho de 1963

Requerente: APAN S/A - Suíça

Privilégio de Invenção: "UM DOSADOR E DISTRIBUIDOR DE CREMES GELADOS"

REIVINDICAÇÕES

1ª - Dosador e distribuidor de creme gelado ou sorvete compreendendo substancialmente um cilindro vertical com pelo menos uma abertura lateral para entrada de sorvete e pelo menos uma abertura de saída na base, um pistão móvel em reciprocidade com esse cilindro e atuando, quando abaixado, como uma peça de obstrução da citada porta lateral ao passo que deixa a citada abertura de entrada desobstruída sempre que estiver na sua posição extrema superior, caracterizado pelo fato de que dentro do cilindro (1) abaixo do referido pistão móvel, um pistão de dosagem (8-108) está montado axialmente, sendo o citado pistão ligado a uma barra do pistão (7) guiado por deslizamento para dentro do pistão móvel, e levado por esse mesmo pistão móvel através de um acoplamento de fricção, o citado cilindro sendo provido, abaixo da abertura lateral de entrada (4) com dispositivos de confinamento para limitar o movimento de ereção do pistão de dosagem e formando assim uma câmara de dosagem entre o citado pistão de dosagem e o pistão de expulsão deslocado para cima, dispositivos sendo providos para ligar a citada câmara de dosagem com a abertura de saída (3-103) do cilindro, sempre que o pistão de dosagem seja deslocado para a sua posição extrema inferior.

2ª - Dosador e distribuidor de sorvete de acordo com o ponto 1, para a distribuição simultânea de sorvete e de uma essência líquida, caracterizado pelo fato de que o pistão de trabalho (5) é provido de uma câmara cilíndrica interna (16), na qual um segundo pistão (13-113), montado sobre a barra 7 do pistão de dosagem 108, é guiado a referida câmara interna comunicando-se sempre que o pistão móvel é elevado a sua posição extrema superior, através ao menos de uma das saídas laterais (14) do referido pistão móvel com ao menos uma das portas laterais para essências líquidas formadas no cilindro (1) acima da abertura de entrada para o sorvete, enquanto sempre que o pistão de dosagem (108) é deslocado para a sua posição junto a base, a câmara interna se comunica através de uma válvula e a barra do pistão tubular (7-107) com ao menos uma abertura de saída para essência líquida (3) formada na base do cilindro.

3ª - Dosador e distribuidor de sorvete de acordo com os pontos 1 e 2, caracterizado pelo fato de que, em sua posição extrema superior, o pistão móvel (5) é disposto exatamente acima da abertura lateral de entrada (4) do cilindro (1) e no qual, entre o pistão móvel (5) e a barra do pistão (7) do pistão de dosagem (8-108), há um dispositivo de confinamento (73) limitando a batida para baixo do pistão de dosagem, sempre que esse mesmo pistão é empurrado para baixo pela pressão que sobre ele atua.

4ª - Dosador e distribuidor de sorvete, de acordo com os pontos de 1 a 3, caracterizado pelo fato de que o dispositivo para confinamento entre o pistão móvel (5) e a barra do pistão de dosagem (8-108) são axialmente ajustáveis de modo a variar o volume da câmara de dosagem.

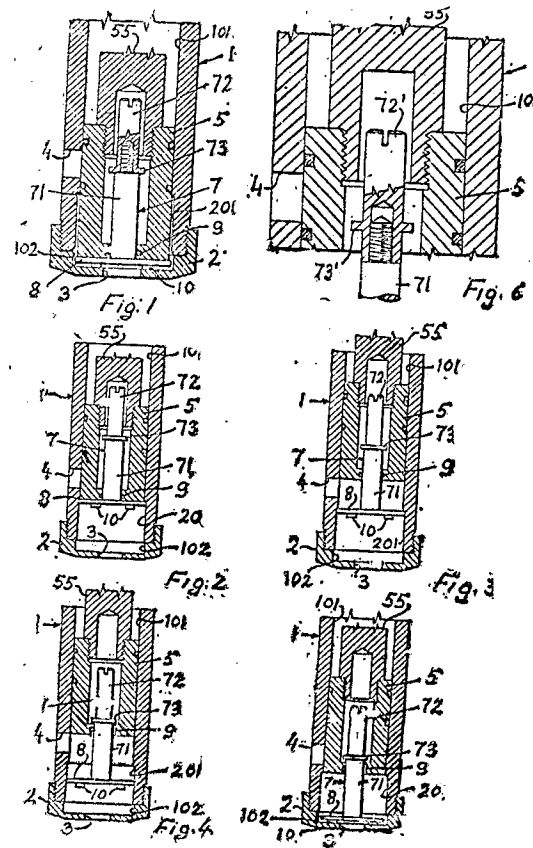
5ª - Dosador e distribuidor de sorvete de acordo com os pontos de 1 a 4, caracterizado pelo fato de que a barra do pistão (7) do pistão de dosagem é provida de uma projeção radial (aba 73) atuando como um confinamento para a barra do pistão (7) e a base do pistão móvel.

6ª - Dosador e distribuidor de sorvete de acordo com os pontos de 1 a 5, caracterizado pelo fato de que a extremidade superior (72) da barra do pistão (7) ao qual a aba 73 está ligada é cambiável.

7ª - Dosador e distribuidor de sorvete de acordo com os pontos de 1 a 6, caracterizado pelo fato de prover-se a barra do pistão (7) de dispositivos que permitem variar a distância entre a aba (73) e a parede da base do pistão móvel (5).

8ª - Dosador e distribuidor de sorvete de acordo com os pontos de 1 a 7, caracterizado pelo fato de que a barra do pistão de dosagem (8-108) é envolta por um anel de pressão (9) situado no pistão móvel (5).

9ª - Dosador e distribuidor de sorvete de acordo com os pontos de 1 a 8, caracterizado pelo fato de que o dispositivo de confinamento que limita a batida do pistão de dosagem é formado por um passo anelar das paredes internas do cilindro, formado entre uma secção superior do cilindro (101), na qual o pistão móvel é guiado, e uma secção inferior do cilindro, tendo um diâmetro interno um pouco maior, na qual é guiado o pistão de dosagem.



10ª - Dosador e distribuidor de sorvete de acordo com os pontos de 1 a 9, caracterizado pelo fato de que a secção da base do cilindro tem um diâmetro interno maior do que o diâmetro externo do pistão de dosagem, e que o referido pistão de dosagem é provido em sua base de ao menos uma projeção (10), impedindo o referido pistão de dosagem de ficar preso contra a abertura de saída do sorvete (3-103) da base do cilindro (2) de modo a deixar aberta uma comunicação entre a referida abertura e a câmara de dosagem e entre o pistão móvel (5) e o pistão de dosagem (8-108).

11º - Dosador e distribuidor de sorvete de acordo com o ponto 2, caracterizado pelo fato de que a barra do pistão tubular (7-307) se estende além da base do pistão de dosagem na forma de uma saliência tubular.

12º - Dosador e distribuidor de sorvete de acordo com o ponto 2, no qual a barra tubular do pistão (7) do pistão de dosagem (108) é provida de aberturas radiais (12) formadas à sua extremidade superior e o segundo pistão (13) é montado de modo a deslizar sobre a extremidade superior da mencionada barra do pistão e é cambiável de uma posição desviada para cima na qual ele fecha as aberturas radiais (12) para uma posição deslocada para baixo na qual ele abre as referidas portas.

13º - Dosador e distribuidor de sorvete de acordo com o ponto 2, caracterizado pelo fato de que o segundo pistão (113) e a barra do pistão (7) são unidos e a barra do pistão tubular é conjugada à câmara interna (16) através de uma válvula automática a qual é aberta sempre que uma pressão pré-determinada se acumula na câmara interna.

14º - Dosador e distribuidor de sorvete de acordo com o ponto 13, caracterizado pelo fato de que a mencionada válvula é provida de uma peça de válvula elasticamente deformável.

15º - Dosador e distribuidor de sorvete construído e operado substancialmente como descrito com referência as figuras de 1 a 5 dos desenhos anexos.

16º - Dosador e distribuidor de sorvete construído e operado substancialmente como foi descrito com referência à figura 6 dos desenhos anexos.

Reivindica-se, nos termos do art. 21, do Código da Propriedade Industrial a prioridade decorrente de igual pedido de patente depositado na Itália em 27 de junho de 1962, sob nº 13119/62.

TERMO Nº 154.151 de 29 de outubro de 1963

Requerente: ESSO RESEARCH AND ENGINEERING COMPANY --- E.U.A.

Privilégio de Invenção: "REGENERAÇÃO DE ISOBUTILENO"

REIVINDICAÇÕES

1. Um processo para a regeneração térmica de um extrato de ácido sulfúrico a 60-65%, contendo 15 a 40% de isobutileno reagido, em que o extrato ácido é aquecido indiretamente a uma temperatura final na faixa de 135 a 162,8°C, caracterizado pela mistura com o dito

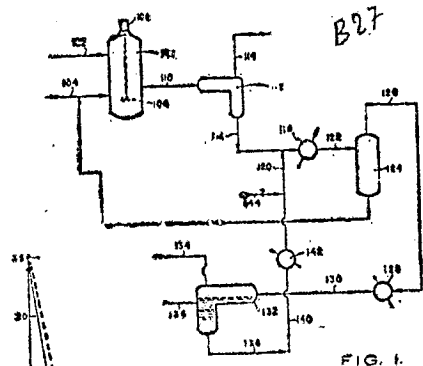


FIG. 1.

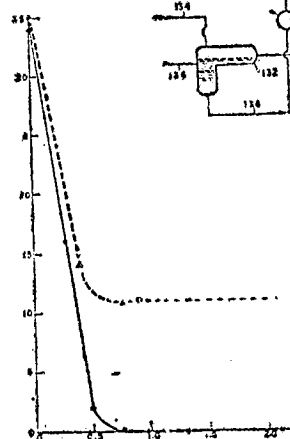


FIG. 2.

extrato ácido, imediatamente antes do dito aquecimento indireto, de pelo menos 0,4 quilo de vapor d'água por quilo de isobutileno reagido, e aquecimento indireto da dita mistura à dita temperatura final, com o que é atingida recuperação substancialmente completa de isobutileno do dito ácido, sem perdas substanciais de isobutileno como polímero.

2. Um processo, de acordo com o Ponto 1, caracterizado por misturar, com o dito extrato ácido, de 0,4 a 1,0 kg de vapor d'água, por kg de isobutileno reagido.

3. Um processo, de acordo com o Ponto 1 ou 2, caracterizado porque a gordura do ácido é de cerca de 36%, e é adicionado cerca de 0,58 kg de vapor d'água por kg de isobutileno reagido.

4. Processo substancialmente como descrito com referência aos exemplos anteriores da invenção.

A requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21, do Decreto-Lei nº 7903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 25 de Outubro de 1962, sob nº 233.002.

TERMO Nº 154 623 de 19 de novembro de 1963

Requerente: TAGE NILS WILHELM LERJON -- Suécia

Privilégio de Invenção: "MÁQUINA EXCAVADORA TENDO UMA CAÇAMBA INCLINÁVEL LATERALMENTE"

REIVINDICAÇÕES

1. Um arranjo para máquinas de excavar caracterizado por um sistema de excavação consistindo em duas partes principais a saber: um suporte transportado pela máquina e uma caçamba montada no suporte e um mecanismo de acionamento por meio do qual a caçamba pode ser oscilada em relação ao suporte em torno de um eixo de inclinação a partir de uma posição intermediária assumida durante a operação de excavação; eixo este que fica localizado em ou próximo a um plano vertical estendendo-se longitudinalmente à máquina; sendo a caçamba inclinável em torno de dois dispositivos de mancal, um para a direita e outro para a esquerda do plano longitudinal central da máquina; sendo ditos dois dispositivos de mancal acionáveis individualmente por meio de dispositivo respectivo de reter, o qual é projetado, em cooperação com o dispositivo de mancal respectivo atuando como parte de um dispositivo de bloqueio para, em uma posição manter a caçamba e o suporte juntos embora permitindo a inclinação da caçamba em torno do dispositivo de mancal respectivo e em outra posição fazer cessar a ação de bloqueio do dispositivo de mancal, de modo a tornar possível a inclinação da caçamba em torno do dispositivo de mancal no lado oposto.

2. Um arranjo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de cada dispositivo de mancal compreender um eixo ou pivô montado em uma das duas partes osciláveis uma em relação à outra, a caçamba ou o suporte e tendo a outra parte, suporte ou caçamba, um dispositivo para receber o eixo em uma posição longitudinalmente fixa e no qual o dispositivo reter é projetado para, em uma posição manter o eixo na sua posição fixa na referida outra parte e, em outra posição soltar o eixo de tal maneira que a caçamba e o eixo ou a caçamba e a parte na qual o eixo é montado podem ser oscilados em relação ao suporte e à parte que recebe o eixo ou em relação ao suporte e ao eixo.

3. Um arranjo de acordo com o ponto 2, caracterizado pelo fato do dispositivo reter ser deslocável em uma direção oblíqua em relação ao eixo.

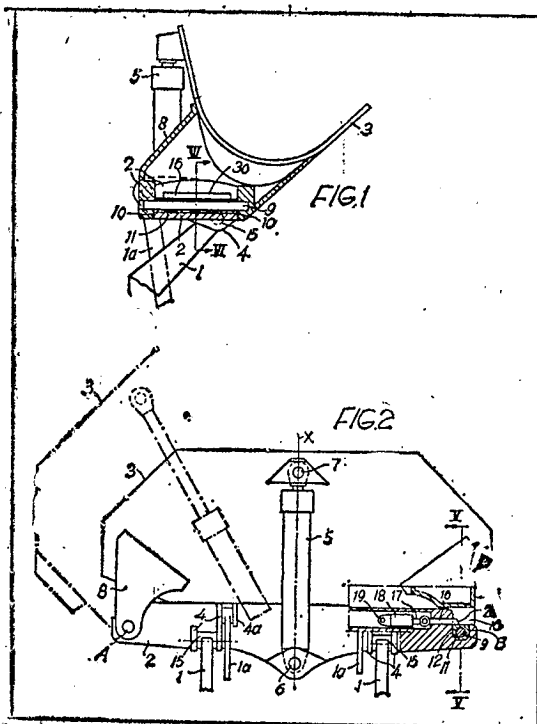
4. Um arranjo de acordo com o ponto 2, caracterizado pelo fato do dispositivo reter compreender um pino reter, o qual é deslocável na direção do eixo e projetado para penetrar em um orifício ou cavidade correspondente para efetuar a ação de bloqueio.

5. Um arranjo de acordo com o ponto 4, caracterizado pelo fato de um pino reter ser montado centralmente em cada uma das extremidades do eixo, sendo tais pinos deslocáveis na direção de cada qual para fora das suas respectivas posições no eixo, a fim de bloquear o eixo.

6. Um arranjo de acordo com o ponto 5, caracterizado pelo fato de cada pino retentor ser projetado para ser acionado por um êmbolo móvel em um cilindro e no qual ditos pinos são guiados por uma luva existente ao seu redor.
7. Um arranjo de acordo com qualquer dos pontos 1 a 6, caracterizado pelo fato do dispositivo retentor ser projetado para ser desligado por um impulso oriundo de um sistema operante separado do mecanismo de acionamento.
8. Um arranjo de acordo com qualquer dos pontos 1 a 6, caracterizado pelo fato do dispositivo retentor ser projetado para ser desligado por um impulso destinado a dar partida no mecanismo de acionamento.
9. Um arranjo de acordo com o ponto 8, caracterizado pelo fato do dispositivo retentor ser projetado para ser desligado antes da partida do mecanismo de acionamento.
10. Um arranjo de acordo com o ponto 9, caracterizado pelo fato do acionamento para a operação de inclinação consistir em um dispositivo hidráulico inserido entre o suporte e a caçamba e pelo fato do dispositivo retentor ser operado hidráulicamente e ser ligado a um conduto de abastecimento do dispositivo hidráulico de inclinação e funcionar com uma pressão inferior à deste último, de maneira a ser acionado antes do mesmo.
11. Um arranjo de acordo com o ponto 9, caracterizado pelo fato do acionamento para a operação de inclinação consistir em um dispositivo hidráulico inserido entre o suporte e a caçamba e pelo fato de ser instalado em um conduto de abastecimento do dispositivo hidráulico de inclinação adiante de um membro de ligação do mesmo e sendo dito membro de ligação aberto sob a ação do dispositivo retentor hidráulico apenas após este ter liberado o dispositivo de mancal.
12. Um arranjo de acordo com o ponto 9, caracterizado pelo fato do dispositivo destinado a acionar a caçamba consistir em um dispositivo de inclinação hidráulico inserido entre o suporte e a caçamba e pelo fato do dispositivo retentor hidráulico ser acionado hidráulicamente e só ser ligado no circuito hidráulico após ter sido liberado por meio de uma válvula, a qual é inserida no circuito do dispositivo hidráulico de bloqueio e que se abre a uma determinada pressão superior à atmosférica e emite um impulso para comutar uma válvula de sequência, de uma posição na qual o agente sob pressão é fornecido ao lado de liberação do dispositivo hidráulico de bloqueio porém não ao dispositivo hidráulico de inclinação, para uma posição na qual o agente sob pressão é fornecido a ambos ou seja ao lado de liberação do dispositivo hidráulico de bloqueio ao dispositivo hidráulico de inclinação.
13. Um arranjo de acordo com o ponto 12, caracterizado pelo fato de uma válvula inserida no circuito hidráulico ser projetada para ser aberta a uma determinada pressão de forma a, por meio de um impulso, reconduzir a válvula de sequência à sua posição inicial.
14. Um arranjo de acordo com qualquer dos pontos 9 a 13, caracterizado por compreender uma válvula seletora para fornecimento seletivo de fluido hidráulico ao cilindro de bloqueio da direita ou da esquerda.
15. Um arranjo de acordo com o ponto 14, caracterizado pelo fato de ambas as válvulas que se abrem a uma pressão determinada, a saber a válvula de sequência e a válvula seletora, serem associadas uma à outra sob a forma de uma unidade isolada de montagem fácil.
16. Um arranjo de acordo com os pontos 14 ou 15, caracterizado por compreender uma válvula de controle acionável manualmente para comutar a válvula seletora.

17. Um arranjo de acordo com qualquer dos pontos precedentes, caracterizado pelo fato da caçamba ter o formato de um canal e ser abegida em ambas as extremidades.

Reivindica-se, de acordo com a Convenção Internacional e o art. 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do pedido correspondente depositado na Repartição de Patentes da Suécia em 21 de novembro de 1962 sob Nº 12512/62, com alteração apresentada em 13 de março de 1963.



TÉRMO Nº 154 666 de 20 de novembro de 1963

Requerente: THE YOUNGSTOWN RESEARCH & DEVELOPMENT COMPANY --E.U.A.
 Privilégio de Invenção: "PROCESSO E APARELHO PARA LAMINAR TIRAS E FOLHAS METÁLICAS"

REIVINDICAÇÕES

1. O processo de manter a deflexão de um rolo de trabalho de pequeno diâmetro de um laminador para laminar metais substancialmente numa dada posição, sendo a citada deflexão na direção do percurso do metal através do laminador e na direção oposta a esse percurso e tendo o citado laminador pelo menos um rolo auxiliar superior e pelo menos um inferior para o citado rolo de trabalho, tendo cada um dos citados rolos auxiliares em diâmetro maior que o citado rolo de trabalho, estando os eixos longitudinais do citado rolo de trabalho e dos citados rolos auxiliares substancialmente no mesmo plano, formando o citado rolo de trabalho e um dos citados rolos auxiliares superior e inferior uma passagem de laminação através da qual o metal tem sua espessura reduzida, estando o outro dos citados rolos auxiliares em contato friccional com o citado rolo de trabalho, havendo pelo menos um motor elétrico acionantemente ligado ao citado rolo auxiliar superior e pelo menos um motor elétrico acionantemente ligado ao citado rolo auxiliar inferior, caracterizado pelo fato de se manter a citada deflexão na citada posição dada pela detecção da quantidade e da direção da deflexão do citado rolo de trabalho e pela produção, da citada detecção, de um sinal proporcional à quantidade da citada deflexão e relacionado com a direção da citada deflexão, produzindo-se depois, pelo citado sinal, uma corrente substancialmente contínua proporcional em grandeza e relacionada com a direção da citada deflexão e também impulsos de corrente de curta duração proporcionais em grandeza e relacionados com a direção da citada deflexão.

utilizando-se depois disso as citadas correntes, individualmente e em conjunto, para proporcionar uma corrente, regulada de armadura, e aplicando-se finalmente a citada corrente regulada de armadura às armaduras dos citados motores para manter o citado rolo de trabalho substancialmente na citada posição dada.

2. O processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de a corrente contínua é a maior parte da citada corrente de armadura e requer um intervalo de tempo mais longo para efetuar uma mudança na citada corrente de armadura do que a citada corrente pulsativa.

3. O processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que a produção do citado sinal é efetuada de tal modo que ele se relaciona com a velocidade da citada deflexão, e a citada corrente contínua e a citada corrente pulsativa são produzidas de tal modo que pelo menos uma se relaciona com a velocidade da citada deflexão.

4. O processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que se compara o citado sinal com um sinal de referência que corresponde a uma dada posição do citado rolo de trabalho para proporcionar um sinal de diferença que é proporcional à quantidade de deflexão da citada posição dada e relacionado com a direção da deflexão da citada posição dada, e se produz, pelo citado sinal de diferença, a citada corrente contínua e a citada corrente pulsativa.

5. O processo de acordo com o ponto 4, caracterizado pelo fato de que é gerado o citado sinal de diferença de tal modo que ele se relaciona com a velocidade da citada deflexão, e são produzidas a citada corrente contínua e a citada corrente pulsativa de tal modo que pelo menos uma é relacionada com a velocidade da citada deflexão.

6. Um aparelho para executar o processo definido no ponto 1, caracterizado por compreender:

(a) um dispositivo para detectar a quantidade e a direção da citada deflexão, sendo o citado dispositivo detector oposto à face do citado rolo de modo que a deflexão se dá na direção da citada face e na direção oposta;

(b) um dispositivo gerador de sinais ligado ao citado dispositivo detector para produzir, pela citada deflexão, um sinal proporcional em grandeza à quantidade de deflexão e direcional em relação à direção da citada deflexão;

(c) um dispositivo acoplado ao citado gerador de sinais para dividir o citado sinal em uma primeira parte e uma segunda parte, sendo cada parte proporcional em grandeza e direcional em relação à citada deflexão;

(d) um sistema regulador de ação lenta ligado ao citado dispositivo divisor para receber a citada primeira parte do citado sinal e para dela produzir uma corrente substancialmente contínua reversível e enviá-la a um dispositivo para proporcionar uma corrente regulada de armadura;

(e) um sistema regulador de ação rápida ligado ao citado dispositivo divisor para receber a citada segunda parte do citado sinal e para dela produzir impulsos reversíveis de corrente de curta duração e enviá-los ao citado dispositivo de produtor de corrente de armadura;

(f) sendo o citado dispositivo produtor de corrente de armadura acoplado às armaduras dos citados motores elétricos para efetuar mudanças na divisão do torque aplicado dos citados rolos auxiliares para manter a deflexão do citado rolo de trabalho substancialmente na posição dada.

7. Um aparelho de acordo com o ponto 6, caracterizado pelo fato de que o citado dispositivo divisor inclui um dispositivo de velocidade para comunicar a pelo menos uma das citadas primeira e segunda partes uma característica relacionada com a velocidade da citada deflexão.

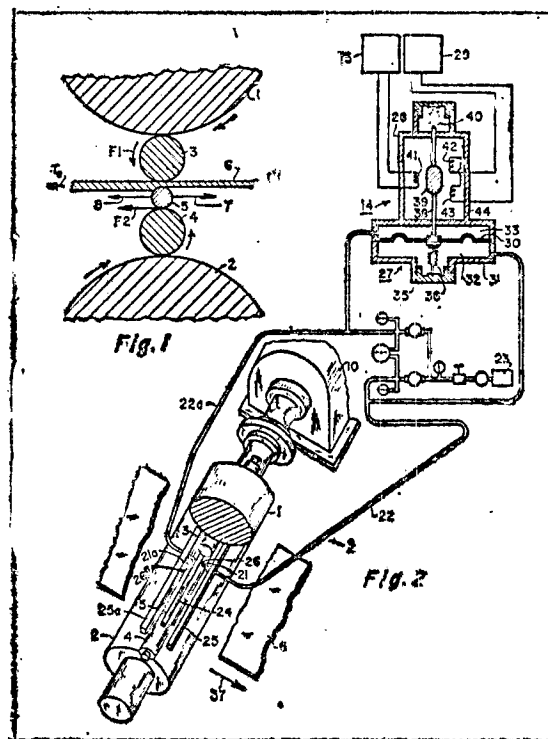
8. Um aparelho de acordo com o ponto 6 ou 7, caracterizado pelo fato de que um circuito de realimentação acopla o citado dispositivo produtor de corrente de armadura e o citado sistema regulador lento.

9. Um aparelho de acordo com o ponto 8, caracterizado pelo fato de que o citado sistema lento inclui um regulador rotativo, e o citado circuito de realimentação acopla o citado dispositivo produtor de corrente de armadura e o citado regulador rotativo.

10. Um aparelho de acordo com qualquer dos pontos 6 a 9, caracterizado pelo fato de que o citado sistema rápido inclui duas pontes retificadoras ligadas uma à outra através de um lado comum.

11. Um aparelho de acordo com o ponto 10, caracterizado pelo fato de que cada ponte é acoplada por um transformador a um par de tiratrons ligados em cruz, sendo os citados dois pares de tiratrons ligados ao citado dispositivo divisor de modo que a direção da citada segunda parte determina qual o par de tiratrons que dispara.

Reivindica-se, de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do pedido correspondente depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 21 de novembro de 1962 sob N. 239.199.



TERMO N. 154.793 de 22 de novembro de 1963

Requerente: GENERAL ELECTRIC COMPANY - - - - E.U.A.

Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTO EM PROTEÇÃO DE SISTEMAS ELÉTRICOS"

REIVINDICAÇÕES

1. Um aperfeiçoamento em proteção de sistemas elétricos, caracterizado por compreender um sistema de proteção de falha para terra para aparelhos de energia elétrica de corrente alternada compreendendo, um interruptor de circuito multipolar principal adaptado para ser ligado a uma fonte de energia polifásica tendo um terminal aterrado, um interruptor de circuito multipolar alimentador ligado ao dito interruptor principal um meio de alojamento metálico para alojar ditos interruptores de circuito principal e alimentador, um circuito alimentador emanando do dito meio de alojamento e ligado ao dito interruptor de circuito alimentador, um conduto metálico envolvendo dito circuito alimentador exteriormente ao dito meio de alojamento e isolado do dito meio de alojamento

um primeiro meio eletrocondutor adaptado para ligação ao dito conduto e ao terminal aterrado e isolado do dito meio de alojamento, um segundo meio eletrocondutor adaptado para ligação entre dito meio de alojamento e o terminal aterrado, um primeiro meio eletroatuado atuado por corrente de falha no dito primeiro meio eletrocondutor ligado para operação do dito interruptor de circuito alimentador, e um segundo meio eletroatuado atuado por corrente de falha no dito segundo meio eletrocondutor ligado para operação do dito interruptor de circuito principal.

2. Um aperfeiçoamento em proteção de sistemas elétricos, caracterizado por compreender um sistema de proteção de falha para terra para aparelhos de energia elétrica de corrente alternada compreendendo um interruptor de circuito multipolar principal adaptado para ser ligado a uma fonte de energia polifásica tendo um terminal aterrado, um interruptor de circuito multipolar alimentador ligado ao dito interruptor principal, um meio de alojamento metálico para alojar ditos interruptores de circuito principal e alimentador, um circuito alimentador emanando do dito meio de alojamento e ligado ao dito interruptor de circuito alimentador, um conduto metálico envolvendo dito circuito alimentador exteriormente ao dito meio de alojamento e isolado do dito meio de alojamento, um primeiro meio eletrocondutor adaptado para ligação ao dito conduto e ao terminal aterrado e isolado do dito meio de alojamento, um segundo meio eletrocondutor adaptado para ligação entre dito meio de alojamento e o terminal aterrado, um primeiro meio eletroatuado por corrente de falha no dito primeiro meio eletrocondutor ligado para operação do dito interruptor de circuito alimentador, um segundo meio eletroatuado atuado por corrente de falha no dito segundo meio eletrocondutor ligado para operação do dito interruptor de circuito principal, e meios de retardo de tempo ligado ao dito primeiro meio eletroatuado para retardar a operação do dito interruptor de circuito alimentador de um tempo pré-determinado após resposta do dito primeiro meio eletroatuado.

3. Um aperfeiçoamento em proteção de sistemas elétricos, caracterizado por compreender um sistema de proteção de falha para terra para aparelhos de energia elétrica de corrente alternada compreendendo, um interruptor de circuito multipolar principal adaptado para ser ligado a uma fonte de energia polifásica tendo um terminal aterrado, um interruptor multipolar de circuito alimentador ligado ao dito interruptor principal, um meio de alojamento metálico para alojar ditos interruptores de circuito principal e alimentador, um circuito alimentador emanando do dito meio de alojamento e ligado ao dito interruptor de circuito alimentador, um conduto metálico envolvendo dito circuito alimentador exteriormente do dito meio de alojamento e isolado do dito meio de alojamento, um primeiro meio eletrocondutor adaptado para ligação ao dito conduto e ao terminal aterrado e isolado do dito meio de alojamento, um segundo meio eletrocondutor adaptado para ligação entre dito meio de alojamento e o terminal aterrado, um primeiro meio eletroatuado atuado por corrente de falha no dito primeiro eletrocondutor ligado para operação do dito interruptor de circuito alimentador, um segundo meio eletroatuado atuado por corrente de falha no dito segundo meio eletrocondutor ligado para operação do dito interruptor de circuito principal, um relé de retardo de tempo tendo uma bobina e um par de contatos normalmente abertos a serem fechados em resposta a energização da dita bobina, cada um dos interruptores de circuito principal e alimentador incluindo uma bobina de operação separada, cada um dos ditos primeiro e segundo meios eletroatuados incluindo dois conjuntos de contatos normalmente abertos, um primeiro meio de circuito ligando em série a bobina do dito relé de retardo de tempo com um primeiro conjunto de contatos, ligados em paralelo, dos ditos primeiro e segundo meios eletroatuados, e segundo meio de circuito ligando em série os contatos do dito relé de retardo de tempo com derivações ligadas em paralelo incluindo respectivamente em série a bobina de operação do dito interruptor de circuito principal e o segundo conjunto de contatos do dito segundo meio eletroatuado e em série a bobina de operação do dito interruptor de circuito alimentador e o segundo conjunto de contatos do dito meio eletroatuado.

4. Um aperfeiçoamento em proteção de sistemas elétricos, caracterizado por compreender um sistema de proteção de falha para terra para aparelhos de energia elétrica de corrente alternada compreendendo, um interruptor de circuito multipolar principal adaptado para ser ligado a uma fonte de energia elétrica polifásica, dita fonte tendo um terminal aterrado, uma pluralidade de interruptores de circuito alimentador multipolar ligados ao dito interruptor de circuito principal, um meio de alojamento metálico para alojar todos os ditos interruptores de circuito, uma pluralidade de circuitos alimentadores múltiplos emanando

do do dito meio de alojamento e ligados no mesmo respectivamente, aos ditos interruptores de circuito alimentador, uma pluralidade de condutos metálicos respectivamente envolvendo ditos circuitos alimentadores exteriormente do dito meio de alojamento e isolados do dito meio de alojamento, um primeiro separado meio de condução adaptado a ser ligado entre cada um dos ditos condutos e o terminal aterrado da dita fonte, dito primeiro meio de condução sendo isolado eletricamente do dito meio de alojamento, um segundo meio de condução adaptado para ser ligado entre dito meio de alojamento e o terminal aterrado da dita fonte, uma pluralidade de primeiros meios eletroatuados cada um acoplado a um separado dos ditos primeiros meios de condução atuados por uma corrente de falha no primeiro meio de condução associado para operação do associado dos ditos interruptores de circuito alimentador, e segundo meio eletroatuado acoplado ao dito segundo meio de condução atuado por corrente de falha no dito segundo meio de condução para operação do dito interruptor de circuito principal.

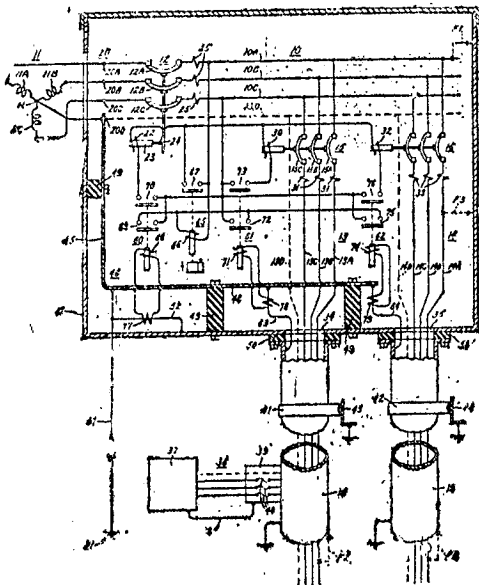
5. Um aperfeiçoamento em proteção de sistemas elétricos, caracterizado por compreender um sistema de proteção de falha para terra para aparelhos de energia elétrica de corrente alternada compreendendo, um interruptor de circuito multipolar principal adaptado para ser ligado a uma fonte polifásica de energia elétrica, dita fonte tendo um terminal aterrado, uma pluralidade de interruptores de circuito alimentador multipolar ligados ao dito interruptor de circuito principal, um meio de alojamento metálico para alojar todos os ditos interruptores de circuito, uma pluralidade de circuitos alimentadores múltiplos emanando do dito meio de alojamento e ligados no mesmo respectivamente aos ditos interruptores de circuito alimentador, uma pluralidade de condutos metálicos respectivamente envolvendo ditos circuitos alimentadores exteriormente do dito meio de alojamento e isolados do dito meio de alojamento, um primeiro separado meio de condução adaptado a ser ligado entre cada um dos ditos condutos e o terminal aterrado da dita fonte, dito primeiro meio de condução sendo isolado eletricamente do dito meio de alojamento, um segundo meio de condução adaptado para ser ligado entre dito meio de alojamento e o terminal aterrado da dita fonte, uma pluralidade de primeiros meios eletroatuados cada um acoplado a um separado dos ditos primeiros meios de condução atuados por uma corrente de falha no primeiro meio de condução associado para operação do associado dos ditos interruptores de circuito, segundo meio eletroatuado acoplado a dito segundo meio de condução atuado por corrente de falha no dito segundo meio de condução para operação do dito interruptor de circuito principal, e um relé de retardo de tempo ligado operativamente a

cada um dos ditos interruptores de circuito alimentador e a cada um dos ditos primeiros meios eletroatuados para retardar a operação dos ditos interruptores de circuito alimentador de um tempo pré-determinado após a atuação de qualquer um dos meios eletroatuados devido a corrente de falha no associado primeiro meio eletrocondutor.

6. Um aperfeiçoamento em proteção de sistemas elétricos, caracterizado por compreender um sistema de proteção de falha para terra para aparelhos de energia elétrica de corrente alternada compreendendo um interruptor de circuito multipolar principal adaptado para ser ligado a uma fonte polifásica de energia elétrica, dita fonte tendo um terminal aterrado, uma pluralidade de interruptores de circuito alimentador multipolar ligados ao dito interruptor de circuito principal, meio de alojamento metálico para alojar todos os ditos interruptores de circuito, uma pluralidade de circuitos alimentadores múltiplos emanando do dito meio de alojamento e ligados no mesmo respectivamente aos ditos interruptores de circuito alimentador, uma pluralidade de condutos metálicos, envolvendo respectivamente ditos circuitos alimentadores exteriormente do dito meio de alojamento e isolados do dito meio de alojamento, um primeiro separado meio de condução adaptado para ser ligado entre cada um dos ditos condutos e o terminal aterrado da dita fonte, dito primeiro meio de condução sendo isolado eletricamente do dito meio de alojamento, um segundo meio de condução adaptado para ser ligado entre dita estrutura e o terminal aterrado da dita fonte, uma pluralidade de primeiros meios eletroatuados cada um acoplado a um separado do dito primeiro meio de condução atuado por corrente de falha no associado primeiro meio de condução para operação do associado dos ditos interruptores de circuito alimentador um segundo meio eletroatuado acoplado ao dito segundo meio de condução atuado por corrente de falha no dito segundo meio de condução para operação do dito interruptor de circuito principal, e um relé de retardo de tempo tendo uma bobina e um par de contatos normalmente abertos a serem fechados em resposta a energização da dita bobina, cada um dos ditos interruptores de circuito principal e alimentador incluindo

uma bobina de operação separada, cada um dos ditos primeiro e segundo meios eletroatuados incluindo dois conjuntos de contatos normalmente abertos, um primeiro meio de circuito ligando em série a bobina do dito relé de retardo de tempo com o primeiro conjunto de contatos dos ditos primeiro e segundo meios eletroatuados ligados em paralelo, um segundo meio de circuito ligando em série os contatos do dito relé de retardo de tempo com as derivações ligadas em paralelo incluindo em série uma primeira derivação consistindo da bobina de operação do dito interruptor de circuito principal e o segundo conjunto de contatos do dito segundo meio eletroatuado, e uma pluralidade de segundas derivações em paralelo com a primeira derivação, cada segunda derivação incluindo em série a bobina de operação de um separado interruptor de circuito alimentador e o segundo conjunto de contatos do associado primeiro meio eletroatuado.

7. Um aperfeiçoamento em proteção de sistemas elétricos, caracterizado por compreender um sistema de proteção de falha para terra para aparelhos de energia elétrica de corrente alternada compreendendo, um interruptor de circuito multipolar principal adaptado a ser ligado a uma fonte polifásica de energia elétrica, dita fonte tendo um terminal aterrado, uma pluralidade de interruptores de circuito alimentador multipolar ligados ao dito interruptor de circuito principal, meio de alojamento metálico para alojar todos os ditos interruptores de circuito, uma pluralidade de circuitos alimentadores múltiplos emanando do dito meio de alojamento e ligados no mesmo aos ditos interruptores de circuito alimentador respectivamente, uma pluralidade de condutos metálicos envolvendo respectivamente ditos circuitos alimentadores exteriormente do dito meio de alojamento e isolado do dito meio de alojamento, um membro condutor isolado do dito meio de alojamento e adaptado para ligação ao terminal aterrado da dita fonte, uma pluralidade de condutores cada um ligado entre dito membro condutor e um separado dos ditos condutos, cada um dos ditos condutos sendo isolado do dito meio de alojamento, e uma pluralidade de meios eletroatuados por corrente de falha em um separado dos ditos condutores para operação de um separado dos ditos interruptores de circuitos alimentador.



8. Um aperfeiçoamento em proteção de sistemas elétricos, caracterizado por compreender um sistema de proteção de falha para terra para aparelhos de energia elétrica de corrente alternada compreendendo, um interruptor de circuito multipolar principal adaptado a ser ligado a uma fonte polifásica de energia elétrica, dita fonte tendo um terminal aterrado, uma pluralidade de interruptores de circuito alimentador multipolar ligados ao dito interruptor de circuito principal, um meio de alojamento metálico para alojar todos os ditos interruptores de circuito, uma pluralidade de circuitos alimentadores múltiplos emanando do dito meio de alojamento e ligados no mesmo aos ditos interruptores de circuito alimentador respectivamente, uma pluralidade de condutos metálicos respectivamente envolvendo ditos circuitos alimentadores exteriormente do dito meio de alojamento e isolado do dito meio de alojamento, um membro condutor isolado do dito meio de alojamento e adaptado para ligação ao terminal aterrado da dita fonte, uma pluralidade de condutores cada um ligado entre dito membro condutor e um separado dos ditos condutos, cada um dos ditos condutos sendo do dito meio de alojamento, uma pluralidade de meios eletroatuados cada um atuado por uma corrente de falha em um separado dos ditos condutos para operação de um separado dos ditos

interruptores de circuito alimentador, meios eletrocondutores, ligados entre dito membro condutor e dito meio de alojamento, um meio eletroatuado do adicional atuado por corrente de falha no dito meio eletrocondutor.

na operação do dito interruptor de circuito principal, e um relé de retardo de tempo singelo ligado operativamente a cada um dos ditos meios eletroatuados e a cada um dos ditos interruptores de circuito para retardar a operação dos ditos interruptores de circuito de um tempo pré-determinado após a resposta de qualquer um dos ditos meios eletroatuados.

Finalmente, a requerente reivindica os favores da Convenção Internacional, visto a presente invenção ter sido depositada na Repartição Oficial de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte em 31 de dezembro de 1962, sob o nº 248.544.

TÉRMO Nº 155 272 de 9 de dezembro de 1963 B45
Requerente: LORENZO LORENZETTI - São Paulo
Privilegio de Invenção: "NOVO MECANISMO PARA DESVIADOR DE ÁGUA EM CHUVEIROS"

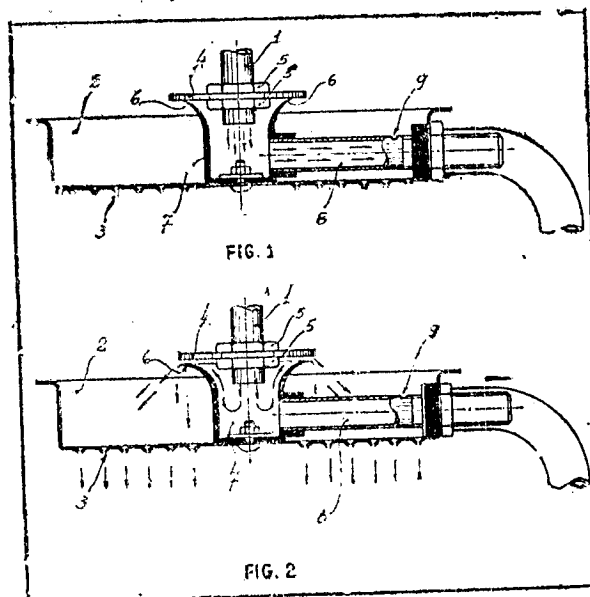
REIVINDICAÇÕES

1º) "NOVO MECANISMO PARA DESVIADOR DE ÁGUA EM CHUVEIROS", caracterizado pelo fato de consistir em recipiente de bordas flexíveis, que se ajustam contra placa rígida que circunda a entrada da água na câmara inferior do chuveiro, recipiente esse ligado a uma canalização a que se conecta tubo usual portador de chuveirinho.

2º) "NOVO MECANISMO PARA DESVIADOR DE ÁGUA EM CHUVEIROS", conforme reivindicação anterior, caracterizado, mais, pelo fato de que o recipiente se apresenta rígido, com bordas dispostas contra placa flexível que circunda a entrada de água no interior da câmara do chuveiro.

3º) "NOVO MECANISMO PARA DESVIADOR DE ÁGUA EM CHUVEIROS", conforme reivindicações 1ª e 2ª, caracterizado, ainda, pelo fato de que o tubo intermediário entre o recipiente e o conduto ligado ao chuveirinho pode se apresentar com orifício lateral superior.

4º) "NOVO MECANISMO PARA DESVIADOR DE ÁGUA EM CHUVEIROS", conforme reivindicações de 1ª a 3ª, tudo inclusive, substancialmente como descrito no relatório e ilustrado nos desenhos anexos ao presente memorial.



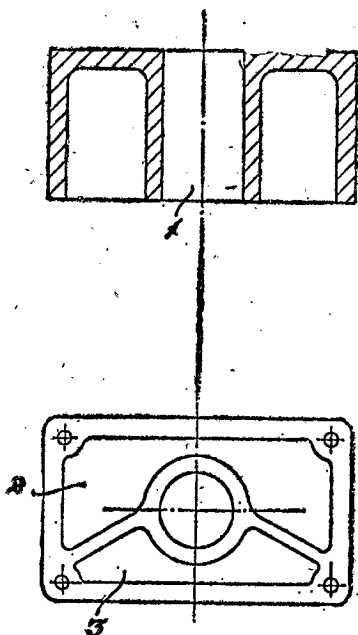
TÉRMO Nº 155 341 de 11 de dezembro de 1963
Requerente: NELSON AVILA - Rio Grande do Sul
Privilegio de Invenção: "COMPRESSOR HERMÉTICO DE REFRIGERAÇÃO COM CÂMARAS ANTI-RUÍDO INCORPORADAS AO BLOCO DO CILINDRO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Compressor hermético de refrigeração com câ-

maras anti-ruído incorporadas ao bloco de cilindro caracterizado pela localização das câmaras anti-ruído no mesmo bloco com o cilindro, e paralelamente a este, de tal forma que uma única tampa de cilindro parafusada, com interposição da placa de válvulas, execute a vedação de todo o conjunto.

2 - Compressor hermético de refrigeração conforme reivindicação 1, caracterizado pela ligação das câmaras anti-ruído com os compartimentos correspondentes da tampa de cilindro por meio de furos executados na placa de válvulas - que os separa, furos estes caracterizados como simples furos de passagem, ou como orifícios calibrados.



TERMO Nº 182.609 de 5 de setembro de 1966
Requerente: GRADIENTE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA. - SÃO PAULO
Mod.Industrial: "ORIGINAL MODELO DE CAIXA PARA AMPLIFICADOR OU SEMELHANTE".

Reivindicações

1 - Original modelo de caixa para amplificador ou semelhante, do tipo contido numa caixa paralelepipedal, substancialmente achatada no sentido superior inferior, caracterizado pelo fato da face frontal possuir uma barra longitudinal de cor contrastante que toma aproximada-

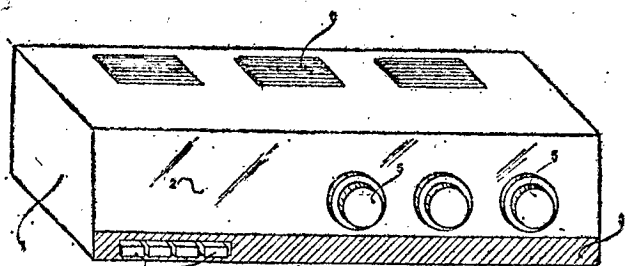


FIG. 1

mente o quarto inferior da referida face tendo, junto a uma das extremidades uma cavidade desenvolvendo-se também longitudinalmente e que serve de alojamento para uma série de teclas de feitiço também paralelepipedal, acompanhando o feitiço básico da caixa enquanto que, no lado oposto, praticamente no centro da metade oposta da face frontal se alinham longitudinalmente controles do tipo "knob", duplos, isto é formados por um botão cilíndrico inferior que tem centrado outro botão cilíndrico de menor diâmetro e, tendo finalmente na face superior uma série de venezianas que se dispõem a central na linha mediana transversal com duas outras, uma de cada lado, e que se aproximam da linha longitudinal mediana da face superior da caixa.

2 - Original modelo de caixa para amplificador ou semelhante, a ser descrito com o ponto anterior, tudo como substancialmente reivindicado, descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

TERMO Nº 140.170 de 19 de junho de 1961

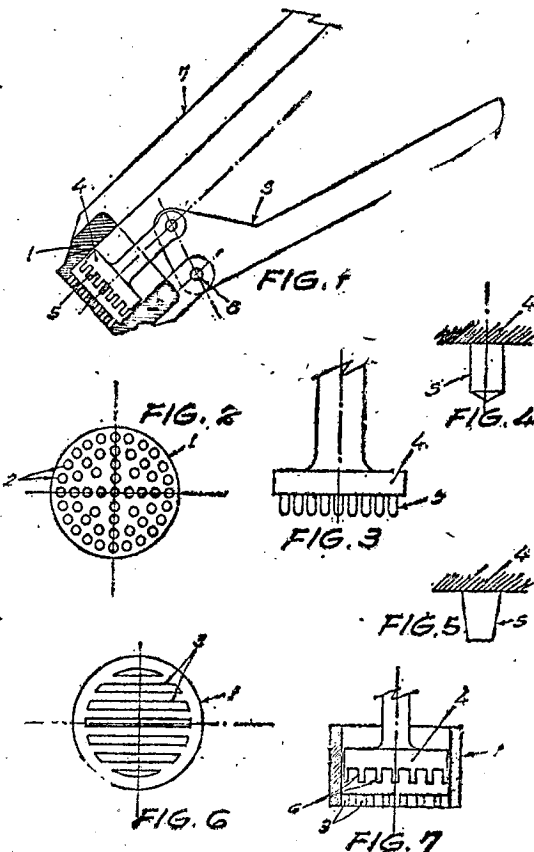
Requerente: PEDRO FERRETI E RICIERI SQUASSONI FILHO
SÃO PAULO

Modelo de Utilidade: "NOVAS DISPOSIÇÕES EM ESPREMEADORES DE TEMPEROS"

REIVINDICAÇÕES

1ª) "NOVAS DISPOSIÇÕES EM ESPREMEADORES DE TEMPEROS", constitui do dos convencionais furos ou fendas ou rasgos (3) disposto na parede inferior do cilindro (1) do espremedor, e caracterizada por dispor na superfície inferior do respectivo êmbolo (4) saliências (5) correspondentes a configuração contraposta dos furos, fendas ou rasgos (3), e ainda por o cilindro (1) possuir em sua parede lateral, uma haste (7) paralela à linha do centro do mesmo, e por, na parede diametralmente oposta, o mesmo cilindro possuir uma articulação (8), na qual está montada uma alavanca (9) em forma de "L" articulada pelo seu vértice, e cuja haste mais curta está voltada para a linha de centro do cilindro (1), onde articula-se com a extremidade superior da haste do êmbolo (4).

2ª) "NOVAS DISPOSIÇÕES EM ESPREMEADORES DE TEMPEROS", de acordo com o ponto precedente e tudo conforme substancialmente descrito, reivindicado e pelos desenhos anexos.



TERMO Nº 140.591 de 12 de março de 1962.

Requerente: FUNDIÇÃO SIMAR LTDA. - SÃO PAULO.

Modelo Industrial: "NOVA FORMA OU CONFIGURAÇÃO DE TORNEIRA DE BOIA"

REIVINDICAÇÕES

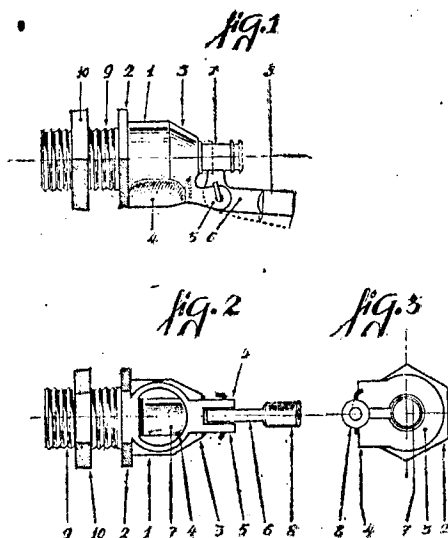
Como pontos característicos da presente patente de modelo industrial, reivindicam-se os seguintes:

1) Nova forma ou configuração de torneira de boia, caracterizada por um corpo substancial tubular cilíndrico, tendo em uma das suas extremidades uma franja sextavada e terminando, o corpo tubular cilíndrico, na extremidade oposta em forma tronco-cônica.

2) Nova forma ou configuração de torneira de boia, de acordo com o ponto 1, caracterizada por um segmento tubular semi-cilíndrico que se projeta, inferior e perpendicularmente, entre a franja sextavada e a extremidade tronco-cônica, do corpo tubular cilíndrico, reivindicado no ponto 1.

3) Nova forma ou configuração de torneira de boia, de acordo com os pontos 1 e 2, caracterizada por duas orelhas paralelas, dispostas no sentido longitudinal do corpo tubular cilíndrico, entre as quais se encontra centrado uma haste angular ou cotovelo.

4) Nova forma ou configuração de torneira de boia, de acordo com os pontos de 1 a 3, tudo como descrito, reivindicado e representado nos desenhos anexos.



TERMO Nº 144.361 de 5 de novembro de 1962

Requerente: BAU-STÄHLGEWEBE G.M.B.H. - Alemanha

Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM DISPOSITIVO PARA CURVAR ESTEIRAS DE ARMADURA PARA CONCRETO ARMADO"

REIVINDICAÇÕES

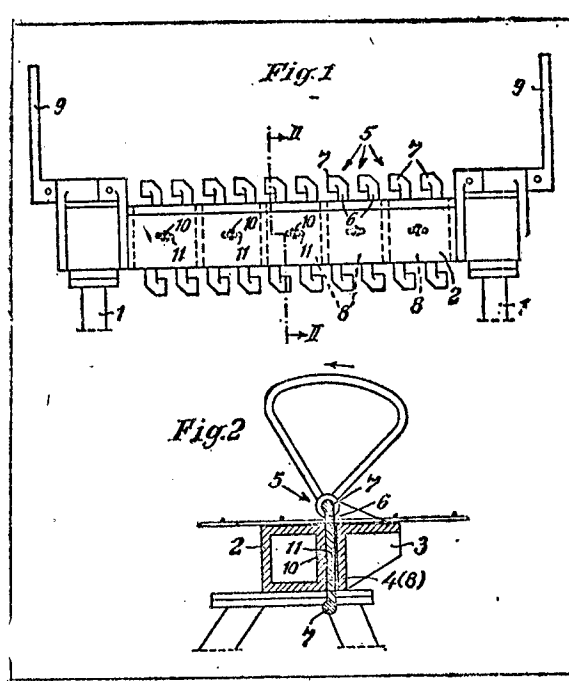
1.- Aperfeiçoamentos em dispositivo para curvar esteiras de armadura para concreto armado, próprio para curvar esteiras de armadura e provido com uma barra de apoio e uma barra de curvar, com a qual se acha ligada uma ripa, situada no eixo do curvamento e que leva instrumentos para curvar, dispostos em série a modo de pente transversalmente à direção do curvamento e executados em forma de garras angulares, caracterizados pelo fato de que a ripa que sustenta os instrumentos para curvar se acha subdividida em várias seções mutuamente deslocáveis no sentido longitudinal e fixáveis em qualquer posição deslocada.

2.- Aperfeiçoamentos em dispositivo para curvar esteiras de armadura para concreto armado, de acordo com o ponto 1, caracterizados pelo fato de que as diversas seções da ripa que

leva os instrumentos para curvar, estão ligadas com a barra de apoio.

3.- Aperfeiçoamentos em dispositivo para curvar esteiras de armadura para concreto armado, de acordo com os pontos 1 ou 2, caracterizados pelo fato de que as seções da ripa estão ligadas com a barra de apoio através de pinos, que se introduzem em um ou vários furos oblongos que se estendem em direção longitudinal da barra.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 6 de novembro de 1961, sob o número B 64 670 Ib/7d.



TERMO Nº 148.476 de 17 de abril de 1963

Requerente: THE FIRESTONE TIRE & RUBBER COMPANY - E.U.A.

Privilégio de Invenção: "GUIA PARA MÁQUINA DE FABRICAR PNEUMÁTICOS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Mecanismo-guia para máquinas de fabricar pneumáticos, incluindo uma chapa ou plataforma; adaptada para assumir uma posição operativa em relação a um tambor para construção de pneumáticos, e um par de membros de guia, entreligados para serem movidos simultaneamente, um em relação ao outro, sobre a dita chapa, em uma direção transversal desda última, caracterizado pelo fato de compreender meios detentores, podendo ser colocados seletivamente em posição para estabelecerem posições predeterminadas dos membros de guia; e um meio de tranqueta, em um dos ditos membros de guia, podendo cooperar seletivamente com os referidos meios detentores, no sentido de reter os membros de guia em uma das aludidas posições predeterminadas.

2 - Aparelho, de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que os membros de guia são normalmente impelidos a se moverem um em relação ao outro, em uma direção, sendo providos meios para impedir o membro-tranqueta a cooperar com os ditos meios detentores.

3 - Aparelho, de acordo com o ponto 2, caracterizado pelo fato de que o meio, destinado a mover simultaneamente os membros de guia, compreende duas correntes de élos contínuas, estando cada corrente ligada a extremidades opostas dos membros, ao passo que o dito meio destinado a normalmente impelir os membros para se moverem em uma direção,

consiste em uma comprida mola helicoidal, uma extremidade da qual está ancorada na referida chapa, enquanto sua outra extremidade é ligada a uma das ditas correntes.

4 - Aparelho, de acordo com qualquer dos pontos 1-3, caracterizado pelo fato de que os meios detentores compreendem uma série de elementos detentores de controle, espaçados um do outro em posições ao longo de uma barra de controle seletivamente rotatória, tendo cada elemento detentor uma aresta radial configurada para cooperar com o meio tranqueta, bem como um entalhe radial, para poder passar pelo meio-tranqueta sem cooperar com o mesmo.

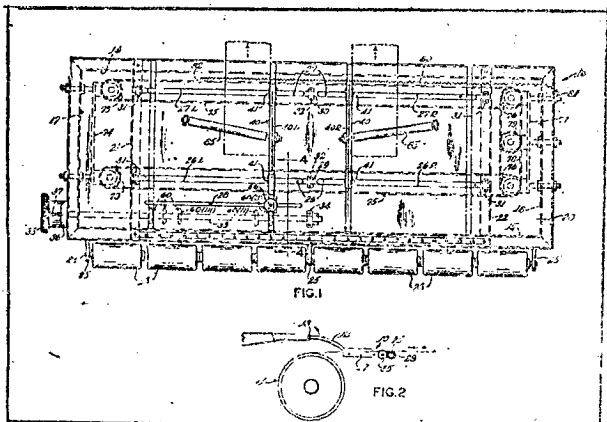
5 - Aparelho, de acordo com o ponto 4, caracterizado pelo fato de que a aresta radial de cada elemento detentor é definida por uma superfície cônica, a qual permite a passagem do meio-tranqueta pelo mesmo, em uma direção, sem sofrer restrição, qualquer que seja a posição do dito entalhe radial.

6 - Aparelho, de acordo com qualquer dos pontos anteriores, caracterizado pelo fato de a dita chapa ou plataforma possuir: rasgos de guia paralelos dianteiro e traseiro, a se estenderem no sentido transversal da chapa, e um rasgo singelo de controle, à frente do rasgo-guia dianteiro, e paralelo a esse último; barras de guia dianteira e traseira, a se estenderem na direção transversal da chapa, debaixo dos ditos rasgos de guia, sendo cada barra de guia dotada de uma superfície lisa, e estando ligada à moldura da chapa, estando a barra de controle disposta debaixo da chapa, estendendo-se até à frente do rasgo-guia, e paralela ao mesmo; quatro porta-guias, em montagem móvel, dois e dois, em cada barra-guia, e tendo elementos de suporte, os quais se projetam para cima através de cada rasgo-guia, além da chapa, sendo que os membros de guia compreendem dois membros de guarda e guia, os quais estendem-se para a frente e para a retaguarda, sendo montados nos ditos elementos de suporte, estando o meio-tranqueta montado em um dos porta-guias, que estiver mais próximo da aludida barra ou haste de controle.

7 - Aparelho, de acordo com qualquer dos pontos anteriores, caracterizado pelo fato de incluir meios de róis, os quais estendem-se lateralmente desde a superfície externa de cada um dos membros de guia, estando angularmente inclinados de maneira a dirigirem os componentes de pneumático contra a dita superfície externa, durante o seu movimento através da dita chapa em direção ao tambor para construção de pneus.

8 - Mecanismo-guia para máquinas de fabricar pneumáticos, substancialmente conforme aqui descrito sob referência aos desenhos anexos.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código de Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 26 de abril de 1962, sob o número 190.397.



TÉRMO Nº 148.505 de 18 de abril de 1963.

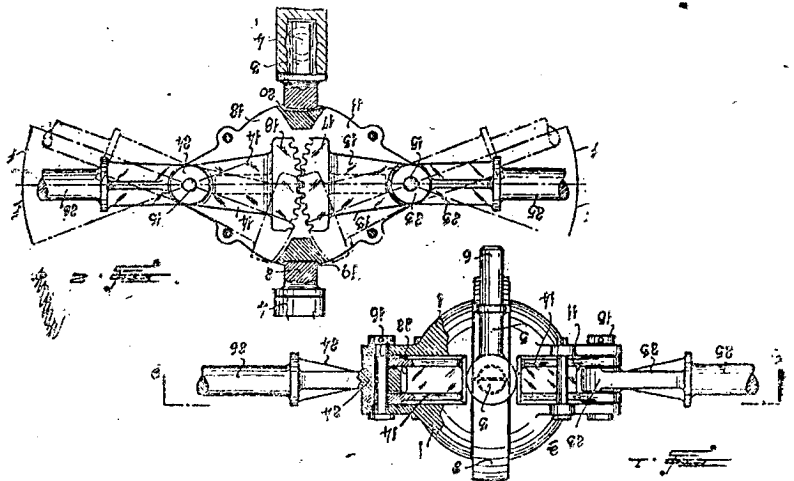
Requerente: AURELIO EDUARDO LLOVET MASSAT - URUGUAI.
Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM MECANISMO DE REMAR PARA FRENTE"

REIVINDICAÇÕES

1 - "Aperfeiçoamentos em mecanismo de remar para frente", permitindo ao remador remar olhando para o sentido em que o barco navega, caracterizados pelo fato das duas semi-hastes articuladas em que se acha dividido o remo, serem dotadas de um flexível longitudinal, e por serem o punho de comando do remo e a pá do mesmo giratórios em relação à respectiva haste, de modo que o giro do punho comanda, através do dito flexível, o giro da pá.

2 - "Aperfeiçoamentos em mecanismos de remar para frente", como reivindicado em 1, permitindo obter automaticamente o ângulo certo da pá para o ataque à água e saída desta, caracterizados por espigas que limitam a amplitude do giro da pá em relação à sua semi-haste.

3 - "Aperfeiçoamentos em mecanismo de remar para frente", como reivindicado até 2, substancialmente como descrito e exemplificado nos desenhos anexos.



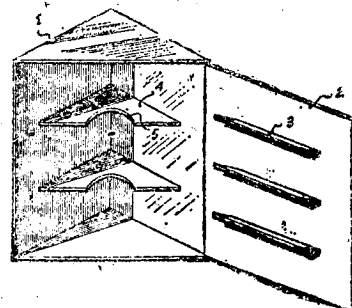
TÉRMO Nº 149.282 de 21 de maio de 1963

Requerente: ANTONIO FARID e SAHID BECHARA ABI-NAHED - GUANABARA
Mod. Industrial: "ORIGINAL CONFIGURAÇÃO INTRODUZIDA EM ARMÁRIO DE PAREDE"

Reivindicações

1 - Original configuração introduzida em armário de parede, destinado a servir de guarda-comida (para cozinhas e dispensas), ou de guarda-roupa (para dormitórios e escritórios), ou de armário para banheiro, ou ainda de farmácia doméstica (constituindo um local seguro contra a curiosidade das crianças), caracterizado por apresentar, substancialmente, a forma de um prisma reto de base triangular (1), sendo uma das faces laterais a porta (2), a qual é provida de uma pluralidade de pequenas prateleiras (3), na face interna, levemente inclinadas internamente, o armário é provido também de prateleiras (4) triangulares, cujas bordas externas voltadas para a porta (2) são vasadas em corte, semi-circular (5) afim de permitir espaço para a guarda de garrafas.

2 - Original configuração introduzida em armário de parede, caracterizado de acordo com o ponto 1, e ainda como o substancialmente descrito e reivindicado no presente memorial e ilustrado pelos desenhos que o acompanha.



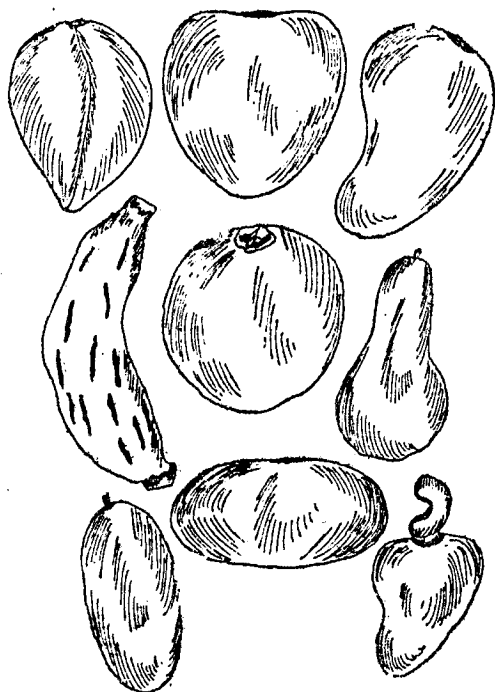
TÉRMO Nº 153.886 de 21 de outubro de 1963.
Requerente: ORLANDO DE BARROS - GUANABARA.
Modelo Industrial: "NOVAS E ORIGINAIS CONFIGURAÇÕES DE SABONETES".

REIVINDICAÇÕES

1º "NOVAS E ORIGINAIS CONFIGURAÇÕES DE SABONETES", caracteriza-se pelo fato de serem constituídas no formato de frutos de toda espécie, sendo os de grande tamanho representados em miniaturas;

2º "NOVAS E ORIGINAIS CONFIGURAÇÕES DE SABONETES", como reivindicado em primeiro e caracterizado pelo fato de serem os referidos sabonetes decorados nas cores naturais e características dos frutos que representam, dando-lhes o aspecto de frutas verdadeiras.

3º "NOVAS E ORIGINAIS CONFIGURAÇÕES DE SABONETES", como reivindicado em primeiro e segundo e como substancialmente descrito, reivindicado e demonstrado no relatório, reivindicações e desenho anexo.

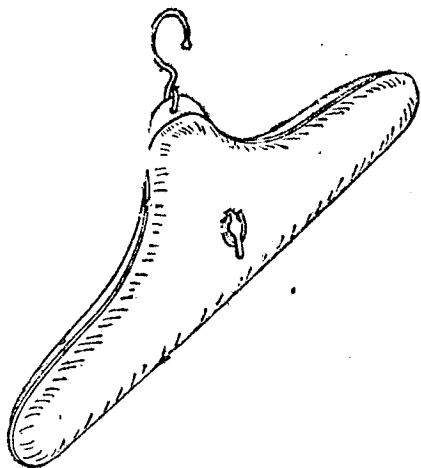


TÉRMO Nº 154.851 de 26 de novembro de 1963
Requerente: NEWTON MOSANER DE ALMEIDA - SÃO PAULO
Modelo de Utilidade: "NOVO MODELO DE CABIDE"

REIVINDICAÇÕES

1 - Novo modelo de cabide caracterizado por um corpo flexível, de matéria plástica, suscetível de se expandir por insuflação de ar, e dotado de válvula de ar e de gancho metálico.

2 - Novo modelo de cabide caracterizado por ser essencialmente como descrito, reivindicado e ilustrado nos desenhos anexos.

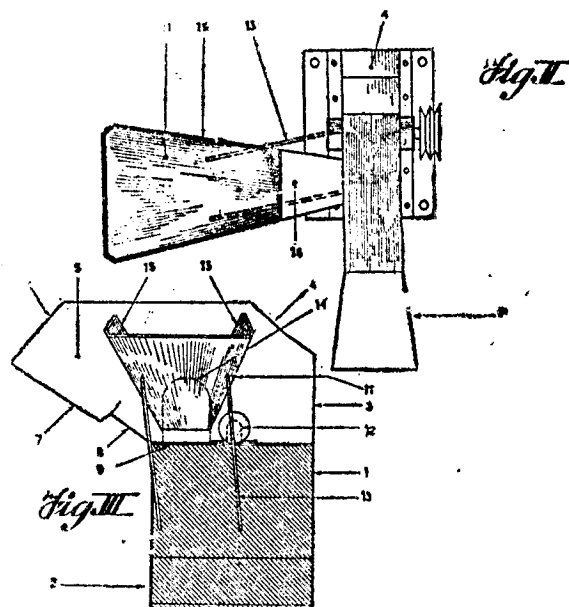
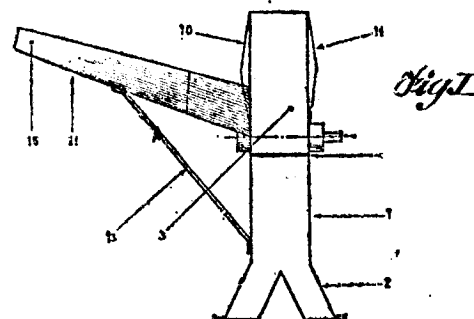


TÉRMO Nº 154.917 de 23 de setembro de 1963.
Requerente: CIA. PENHA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS COPEMAC - SÃO PAULO.
Modelo Industrial: "NOVA E ORIGINAL CONFIGURAÇÃO EM TRITURADOR AGRÍCOLA".

REIVINDICAÇÕES

1º "NOVA E ORIGINAL CONFIGURAÇÃO EM TRITURADOR AGRÍCOLA", caracterizada essencialmente por compreender um corpo prismático substancialmente achatado no plano vertical, e dotado inferiormente de um bifurcamento lateral de cantos vivos que gera a base de assentamento; sobre este corpo assenta-se em igual largura a carcassa superior cujas faces laterais acompanham as mesmas linhas externas e achatadas do corpo base; pelo fato ainda do lateral trazeiro dessa carcassa ter seu vértice superior chanfrado, em quanto que o lateral frontal se projeta retilínea e horizontalmente para formar a bica de saída, a qual apresentando idêntico chanframento superior dá simetria a todo o conjunto; pelo fato ainda da bica ter sua abertura em plano oblíquo, saliente em relação ao plano oblíquo projetado diretamente da linha divisória do corpo prismático e carcassa superior; frontalmente esta bica apresenta laterais angulares e salientes simétricos entre si, e finalmente pelo fato de incorporado lateralmente à carcassa, na linha divisória do corpo base, ter um plano inclinado excentricamente montado em relação ao eixo do rotor da máquina, plano inclinado desse, que se afunila em direção à entrada e de tal modo, que seus laterais, proximamente a essa entrada, se fecham totalmente.

2º "NOVA E ORIGINAL CONFIGURAÇÃO EM TRITURADOR AGRÍCOLA" de acordo com o ponto 1º, e tudo conforme substancialmente descrito, reivindicado acima, e pelos desenhos anexos demonstrativos.



TÉRMO Nº 178.341 de 31 de março de 1956.
Requerente: THE SINGER COMPANY - E.U.A.
Modelo Industrial: "NOVO MODELO DE CONFIGURAÇÃO EXTERNA DE MÁQUINA DE COSTURA"

REIVINDICAÇÕES

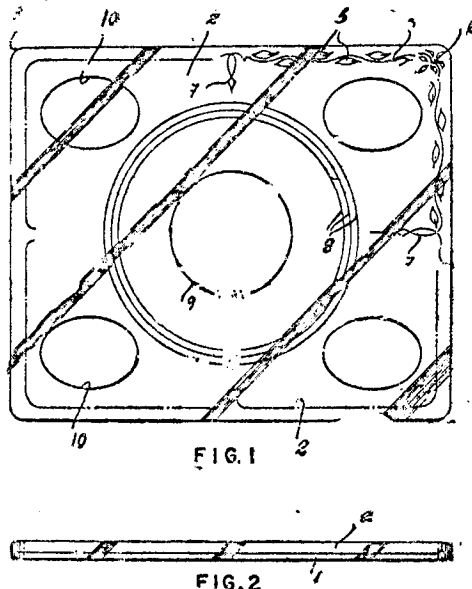
TÉRMO Nº 187.547 de 6 de março de 1967

Requerente: REXALL DRUG AND CHEMICAL COMPANY E.U.A.
 Modelo Industrial: "ORIGINAL MOLDE DECORATIVO PARA MASSAS FOLHEADAS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Original molde decorativo para massas folheadas, caracterizado por ser constituído de duas partes de forma to quadrangular, de material plástico transparente, sendo a inferior lisa e de menor espessura, e a superior apresentando uma decoração periférica, contornante as suas bordas, representada por uma linha sinuosa tendo folhas alternadamente dispostas ao longo da mesma, havendo outrossim, motivos florais nos cantos e projeções convergentes, axiais tendo por fim, círculos concêntricos centrais e configurações elípticas, nas linhas diagonais

2 - Original molde decorativo para massas folheadas, como reivindicado em 1, como substancialmente descrito e ilustrado nos desenhos anexos.



TÉRMO Nº 143.291 de 24 de setembro de 1962

Requerente: ODDVAR S. HALBOSTAD Noruega

Privilegio de Invenção: "PAREDE LEVE DO TIPO NÃO SUPORTADO"

REIVINDICAÇÕES

1. Uma parede leve do tipo não suportado compreendendo unidades pré-fabricadas em forma de painel, colocadas em uma fileira consecutiva, espaçadamente, a fim de prover um espaço entre os bordos laterais verticais opostos das unidades adjacentes, e apoio superior e inferior, para referida fileira de unidades, caracterizado por prover meios de grampeamento no bordo superior de cada unidade, engatando no referido suporte superior e prendendo as unidades em posição entre os referidos suportes superior e inferior, meios de vedação expansivos arranjados dentro de cada um dos referidos espaços e estendendo-se por toda a altura dos mesmos, referidos meios expansivos de vedação compreendendo uma ripa a qual dispõe de uma seção transversal nos ângulos retos da parede, uma superfície chanfrada em pelo menos um dos bordos laterais opostos cooperando com a referida ripa, meios de deslocamento para remover a referida ripa relativamente à referida superfície chanfrada na direção dos ângulos retos da parede, a fim de exercer pressão contra os bordos laterais verticais opostos das referidas unidades adjacentes, e ripas protetoras vedando o espaço em ambos os lados da parede, referidos meios de deslocamento incluindo parafusos os quais passam livremente através da ripa protetora adjacente ao bog

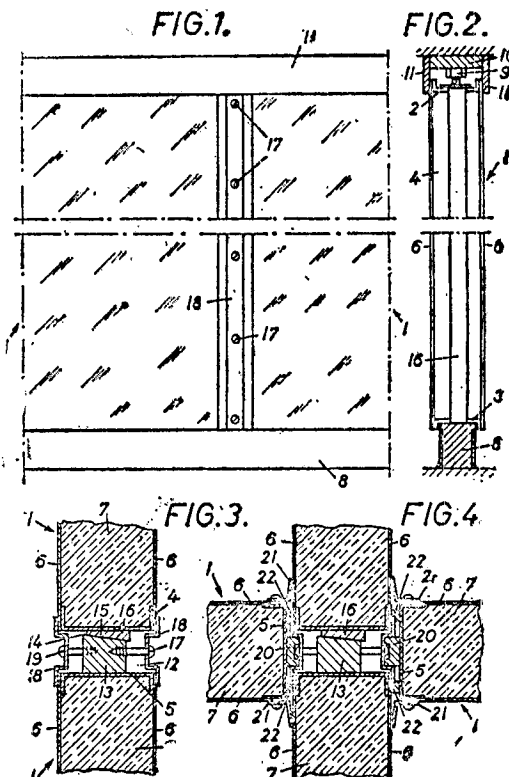
do mais estreito da referida ripa em forma de cunha, sendo os mesmos aparafusados no referido bordo.

2. Parede leve do tipo não suportado, de acordo com a reivindicação nº 1, caracterizado porque a superfície biselada que coopera com a ripa em forma de cunha é formada em uma ripa presa, preferentemente de modo destacável, à borda lateral da respectiva seção.

3. Parede leve do tipo não suportado, de acordo com a reivindicação nº 1, caracterizado porque a superfície biselada que coopera com a ripa em forma de cunha é formada integralmente com a superfície lateral da seção.

4. Parede leve do tipo não suportado de acordo com a reivindicação nº 1, caracterizada porque o dispositivo destinado a introduzir a ripa em forma de cunha no espaço consiste de parafusos que passam livremente através da ripa de cobertura, perto da borda mais estreita da dita ripa em forma de cunha, e são aparafusados na dita borda.

5. Parede leve do tipo não suportado, de acordo com a reivindicação nº 1, caracterizado porque as peças coberturas são feitas de lâmina de metal tendo cada uma seção transversal que compreende uma parte central com perfil em U e duas flanges salientes de ambos os seus lados.



Bo de Janeiro, 24 de setembro de 1962
 ODDVAR S. HALBOSTAD
 CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA

TÉRMO Nº 144.204 de 26 de outubro de 1962

Requerente: MONTECATINI, SOCIETÀ GENERALE PER L'INDUSTRIA MINERARIA E CHIMICA - ITALIA.

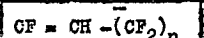
Priv. de Invenção: "PROCESSO PARA PREPARAR NOVOS COPOLÍMEROS FLUORADOS."

Reivindicações

1 - Um processo para preparar novos copolímeros fluorados caracterizado em que uma olefina completamente fluorada é feita reagir com um composto hidrofluorado, de fórmula



em que R_F é um radical alquila, arila ou ciclo-alquila perfluorado, ou da fórmula



em que n está compreendido entre 2 e 4.

2 - Processo de acordo com o ponto 1, caracterizado em que a dita fina completamente fluorada é tetra-fluor-etileno.

3 - Processo de acordo com os pontos 1 e 2, caracterizado em que o composto insaturado que se copolimeriza com o tetra-fluor-etileno é o 1,1,3,3,3-penta-fluor-propileno.

4 - Processo de acordo com os pontos precedentes, caracterizado em que os copolímeros contêm de 50 a 99,9%, em moles, de unidades monoméricas derivadas do tetra-fluor-etileno.

5 - Processo de acordo com o ponto 4, caracterizado em que os copolímeros contêm de 70 a 99,9% em moles de unidades monoméricas derivadas do tetra-fluor-etileno.

6 - Um processo para preparar copolímeros de acordo com os pontos precedentes, caracterizado porque os monômeros são feitos reagir em um solvente ou um agente dispersante, em presença de um iniciador de polimerização de radicais, escolhido do grupo constituído pelos compostos peroxidados e azo-compostos, orgânicos ou inorgânicos, em temperaturas compreendidas entre -30°C e 200°C, em pressões compreendidas entre a atmosférica e 300 atmosferas.

7 - Um processo de acordo com o ponto precedente, caracterizado porque, como solvente, é usado um composto per-halogenado, líquido e inerte, escolhido do grupo que consiste dos per-fluor-hidrocarbonetos per-fluor-cloro-hidrocarbonetos, e ésteres cíclicos perfluorados, e como iniciador se usa um composto peroxidado per-halogenado ou um azo-composto alifático.

8 - Um processo de acordo com o ponto precedente, caracterizado porque, como solvente, se usa um excesso de comonômero de tetra-fluor-etileno.

9 - Um processo de acordo com o ponto 5, caracterizado porque se usa água como dispersante, enquanto que, como iniciadores, são usados compostos peroxidados solúveis em água, seja sozinhos, seja em mistura com ativadores, aceleradores e modificadores.

10 - Um processo de acordo com o ponto precedente, caracterizado porque se adiciona à água um emulsionante escolhido do grupo constituído pelos sais alcalinos ou de amônio, de ácidos graxos per-halogenados com 6 a 20 átomos de carbono.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-Lei nº 7903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Itália, em 30 de outubro de 1961, sob nº 19.397.

TÉRMO Nº 144.566 de 12 de novembro de 1962

Requerente: RICIERI SQUASSONI FILHO SÃO PAULO

Modelo de Utilidade: "NOVAS DISPOSIÇÕES EM COADOR PARA LÍQUIDOS"

REIVINDICAÇÕES

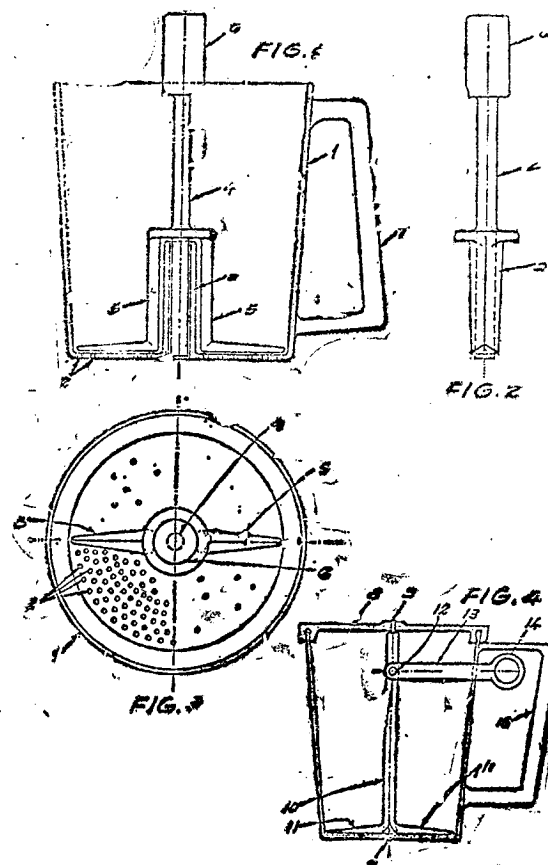
2) "NOVAS DISPOSIÇÕES EM COADOR PARA LÍQUIDOS", caracterizadas por o recipiente (1), que possui o fundo privado de furos (2) de filtração, possui centralmente uma projeção tubular (3), que parte do fundo, até certa altura, tendo nela encaixada uma haste (4) cilíndrica, possuindo esta haste dois ou mais prolongamentos (5), que iniciam-se acima das bordas superiores da projeção tubular (3), formando trechos verticais descendentes e a seguir encurvando-se e formando trechos radiais tangentes à superfície superior do fundo do recipiente, sendo a haste (4) dotada, em sua extremidade superior, de uma saliência (6) em forma de potpé.

II) "NOVAS DISPOSIÇÕES EM COADOR DE LÍQUIDOS", como no ponto

I, caracterizadas por, em lugar da projeção tubular (3), praticar-se um furo central no fundo do recipiente (1), e adaptar-se uma travessa horizontal na parte superior do mesmo, dotada de um furo central, servindo os furos citados como articulação para as extremidades (9) da haste (10), que é cilíndrica e tendo os prolongamentos radiais (11) tangentes à superfície superior do fundo do recipiente, possuindo ainda a referida haste (10), próximo à sua extremidade superior, uma travessa (12) perpendicular à mesma, em cuja extremidade articula-se a extremidade de uma haste (13) horizontal, que atravessa a parede lateral do recipiente e possui uma alça (14) que localiza-se entre esta parede e o cabo (15); podendo-se adaptar uma mola que força a haste (10) no sentido de tração da haste (13).

III) "NOVAS DISPOSIÇÕES EM COADOR PARA LÍQUIDOS", substancial-

mente como o descrito, reivindicado nos pontos I e II e apresentado no desenho anexo.



TÉRMO Nº 144.868 de 22 de novembro de 1962

Requerente: BRITISH-AMERICAN TOBACCO COMPANY LIMITED Inglaterra

Privilégio de Invenção: "UM PROCESSO PARA O TRATAMENTO DE FUMO CORTADO, COMO O FIM DE SECAR O FUMO MELHORAR O SEU PODER DE ENCHIMENTO OU CARREGAMENTO, E APARÉLHO PARA TAL FIM"

REIVINDICAÇÕES

1. Um processo para o tratamento de fumo cortado, com o fim de secar o fumo e melhorar o seu poder de enchimento ou carregamento, caracterizado porque o meio de secagem é ar quente contendo uma alta proporção de vapor d'água.

2. Um processo de acordo com o ponto 1, caracterizado porque o fumo cortado é tratado enquanto está sendo transportado pelo referido ar.

3. Um processo de acordo com o ponto 2, caracterizado porque o fumo é transportado por meio de ar quente através de um conjunto de dutos que inclui uma câmara na qual o fumo é conduzido ascendentemente e em que a velocidade do ar é substancialmente menor do que a que é obtida no restante do conjunto, a referida câmara sendo proporcionada de tal modo, em relação à velocidade do fluxo de ar, que este, na câmara, é insuficiente para vencer a força da gravidade sobre as porções mais densas do fumo, de modo que essas porções perdem a sua velocidade ascendente inicial antes de atingirem o topo da câmara e caem na parte exterior da mesma, executando um movimento circulatório na câmara até que a sua densidade tenha sido tornada menor.

4. Um processo de acordo com qualquer um dos pontos 1 a 3, caracterizado porque o teor de vapor d'água do referido ar é arranjado para ser proporcionado, no todo ou em parte, pela unidade evaporada do fumo.

5. Um processo de acordo com qualquer um dos pontos 1 a 4, caracterizado porque uma grande proporção do referido ar é feita circular continuamente, em um dispositivo substancialmente fechado.

6. Um processo de acordo com o ponto 5, caracterizado porque o teor de vapor d'água do ar é regulado fazendo-se com que uma pequena proporção controlável do fluxo de ar seja continuamente descarregada do dispositivo, enquanto uma quantidade equivalente de ar fresco é admitida.

7. Um processo de acordo com o ponto 6, caracterizado porque a quantidade de ar fresco introduzida é controlada automaticamente, de tal maneira que a temperatura do ar na região de condensação de umidade do dispositivo é mantida constante.

8. Um processo de acordo com qualquer um dos pontos 5 a 7, caracterizado porque uma pequena quantidade adicional de vapor e/ou vapor d'água é introduzida continuamente no ar que circula no referido dispositivo.

9. Um processo de acordo com qualquer um dos pontos 5 a 8, caracterizado porque a temperatura do ar no ponto do dispositivo em que o fumo é descarregado é regulada fazendo-se com que uma proporção controlável do ar em circulação passe através de um aparelho de aquecimento de ar, enquanto o restante da referida corrente de ar em circulação é desviada desse aparelho, e é recirculada sem reaquecimento.

10. Um processo de acordo com qualquer um dos pontos 5 a 9, caracterizado porque a umidade condensada conduzida pelo ar na forma de gotículas é removida dele antes do reaquecimento, em uma câmara que contém placas defletoras sobre as quais o ar se lança.

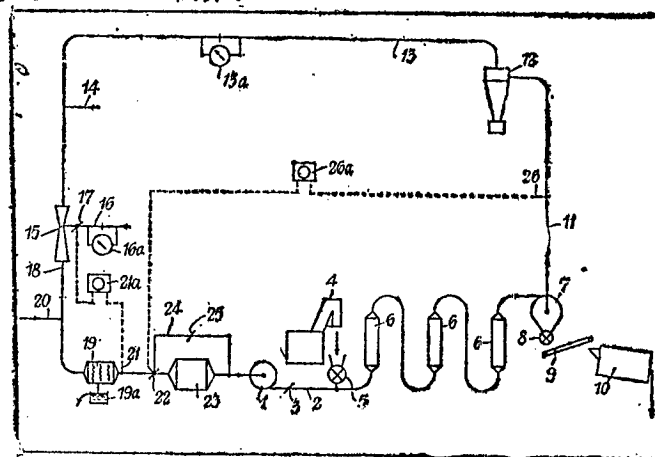
11. Um aparelho destinado a pôr em execução o processo reivindicado em qualquer um dos pontos precedentes, caracterizado por compreender dispositivos para a circulação de ar em um dispositivo ou sistema substancialmente fechado;

dispositivos para aquecer o ar; dispositivos para introduzir fumo no ar aquecido; pelo menos uma câmara de secagem através da qual o fumo cortado é conduzido pelo ar; dispositivos para separar o fumo do ar; dispositivos para resfriar o fumo; dispositivos para substituir uma parte do ar em circulação por ar fresco; dispositivos para manter uma proporção constante entre o vapor d'água e o ar; dispositivos para remover do ar as gotículas de água e o pó de fumo; e dispositivos para regular a temperatura do ar, independentemente da regulação do seu teor de vapor d'água.

12. Um processo de tratamento de fumo cortado com o fim de secar o fumo e melhorar seu poder de enchimento ou carregamento, substancialmente como descrito acima, com referência ao desenho anexo.

13. Um aparelho para o tratamento de fumo cortado com o fim de secar o mesmo e melhorar seu poder de enchimento ou carregamento, substancialmente como descrito acima, como referência ao desenho anexo.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o artigo 21 do Decreto-lei nº 7903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes na Inglaterra, em 23 de novembro de 1961, sob número 41.970.



TÉRMO Nº 144.902 de 23 de novembro de 1962

Requerente: OLIVIND LORENTZEN Noruega

Privilégio de Invenção: "FOLHA CORRUGADA FEITA DE UMA FOLHA ACHATADA DE MATERIAL DEFORMÁVEL"

REIVINDICAÇÕES

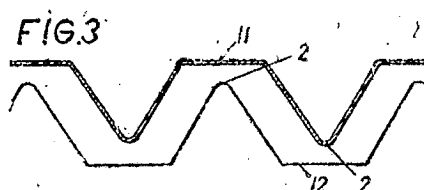
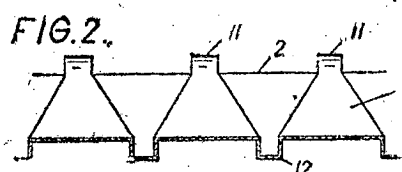
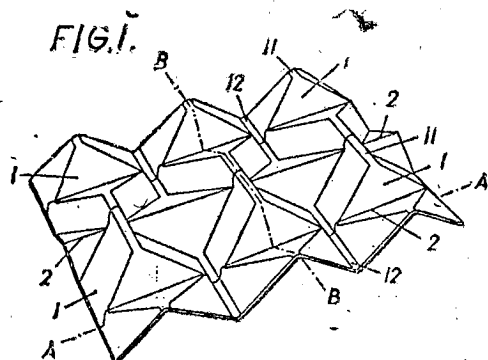
1 - Folha corrugada feita de uma folha achatada de material deformável, caracterizada por compreender três séries de corrugações na mesma, as corrugações de cada série sendo substancialmente paralelas, as corrugações da primeira série estendendo-se alternadamente em direções opostas a partir do plano mediano do dito material com cristas de ondas equidistantes do plano mediano do dito material, as ditas segunda e terceira séries de corrugações sendo paralelas umas das outras e situando-se a um ângulo com relação à dita primeira série de corrugações, as corrugações das ditas segunda e terceira séries sendo espaçadas umas das outras e estendendo-se alternadamente interiormente a partir das ditas cristas de ondas da dita primeira série de corrugações em lados opostos do dito plano respectivamente, a distância das cristas de ondas das ditas segunda e terceira série de corrugações a partir do dito plano mediano sendo menor do que a distância das cristas de onda da dita primeira série de corrugações a partir do plano mediano, to-

das as ditas corrugações sendo formadas sem o alongamento do dito material, de onde, ao ser a dita folha submetida a forças de tensões e compressão ao longo do seu plano mediano, os ângulos das ditas corrugações variarem sem que se alterem as dimensões periféricas da mesma folha corrugada.

2 - Folha corrugada feita de uma folha achatada de material deformável segundo o ponto 1, caracterizada pelo fato das cristas de ondas da dita primeira série de corrugações serem achatadas.

3 - Folha corrugada feita de uma folha achatada de material deformável segundo o ponto 1, caracterizada pelo fato das ditas segunda e terceira séries de corrugações situarem-se em ângulo reto com relação à dita primeira série de corrugações.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional, e o Art. 21 do Decreto-Lei no. 7905, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido de depósito na Repartição de Patentes da Noruega, em 25 de novembro de 1961, sob no. 142285.

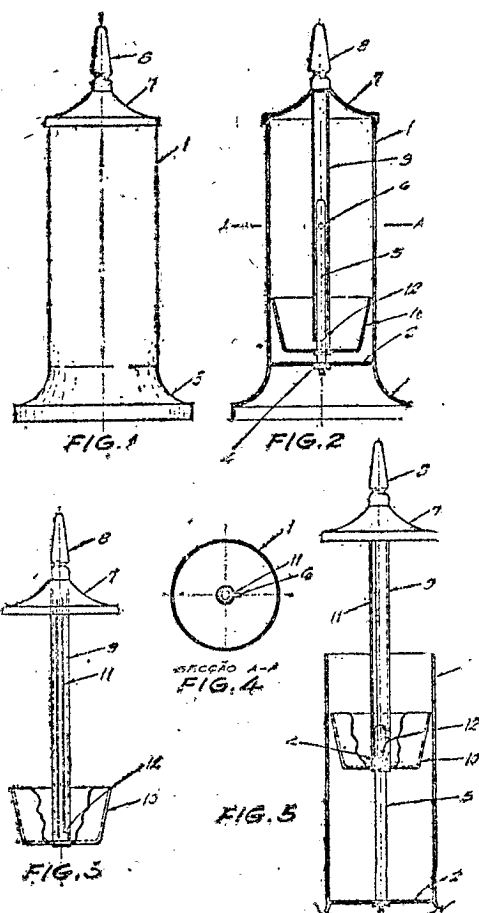


TÉRMO N° 145.325 de 7 de dezembro de 1962.
Requerente: WALDEMAR MARINI SÃO PAULO
Modelo de Utilidade: "NOVO MODELO DE PALITEIRO"

REIVINDICAÇÕES

1) "Novo Modelo de Paliteiro", formado de um convencional corpo 1, tubular, dotado de fundo 2 e de um pedestal 3 de apoio, caracterizado pelo fato de ser previsto, preso ao centro do fundo 2, uma coluna cilíndrica 5, de pequeno diâmetro, dotada, próximo à sua extremidade superior, de um pequeno pino 6 em posição radial, tendo a tampa 7 e o recipiente 10; a haste que os une constituída por um tubo 9 no qual aloja-se a coluna 5, tubo este dotado de um rasgo 11 longitudinal, em toda sua extensão, no qual aloja-se o pino 6, tendo este rasgo, próximo à face interna do recipiente 10, um prolongamento 12 lateral, transversal à parede do tubo.

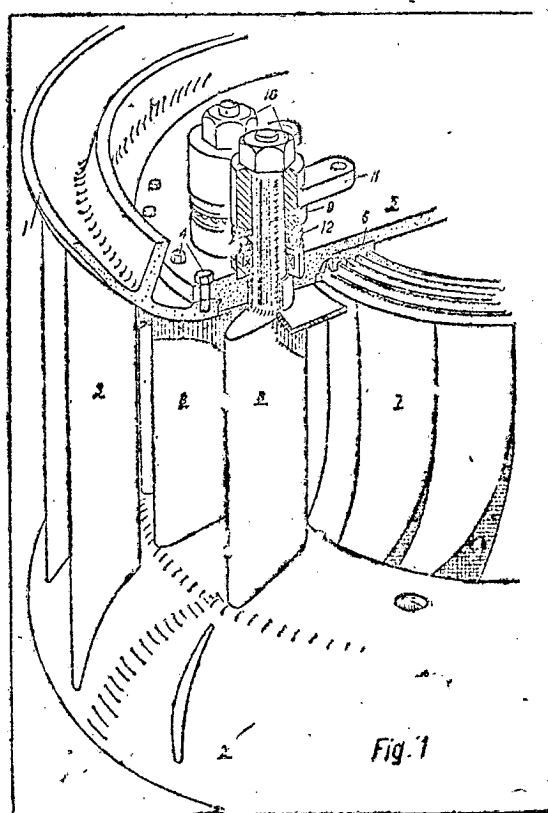
2) "Novo Modelo de Paliteiro", substancialmente como descrito, reivindicado no ponto precedente e representado no desenho anexo.



TÉRMO N° 148.923 de 7 de maio de 1963.
Requerente: HYDQVIST & HÖLM AKTIEBOLAG Suécia.
Privilégio de Invenção: "DISPOSITIVO PARA PÁS DE DIREÇÃO COM HASTES PARA TURBINAS HIDRÁULICAS, PARA TURBO-BOMBAS OU PARA BOMBAS"

REIVINDICAÇÕES

Um dispositivo para pás de direção com hastes para turbinas hidráulicas, turbo-bombas ou bombas, caracterizado pelo fato das referidas hastes serem projetadas para formarem uma junta de ligação entre a tampa e o anel inferior da roda de guia.



Reivindica-se, de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Código da Propriedade Industrial a prioridade do pedido correspondente depositado na Repartição de Patentes da Suécia, em 7 de maio de 1962 sob N. 5.105.

TÉRMO Nº 150.794 de 15 de julho de 1963

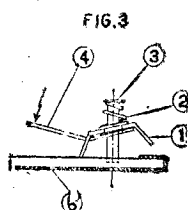
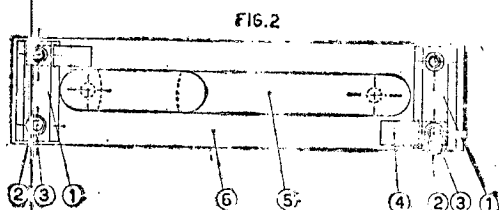
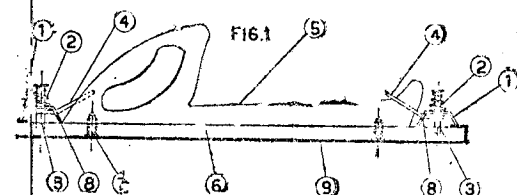
Requerente: ROVEN INDUSTRIAL LTDA - SÃO PAULO

Priv. de Invenção: "ORIGINAL DISPOSITIVO PARA LIXAR"

Reivindicações

1 - ORIGINAL DISPOSITIVO PARA LIXAR, que se caracteriza essencialmente por constituir-se de um cabo (5) de um material conveniente qualquer, fixo por parafusos (7) ou um outro meio qualquer a uma base (6) retangular ou com outra forma, feita de um material conveniente qualquer, podendo ser plana ou curva, ou de qualquer outro formato; há em cada extremidade da base (6), na parte superior, um grampo (1) qualquer (3) fixado à base (6); a parte inferior da base (6) que vai ficar em contacto com a lixa tem uma fita (9) de material flexível e aderente a qualquer, podendo também o material aderente ser impregnado diretamente na parte inferior da base (6).

2 - ORIGINAL DISPOSITIVO PARA LIXAR, de acordo com o item acima e tudo como substancialmente descrito, reivindicado e pelos desenhos anexos.



TÉRMO Nº 154.795 de 22 de novembro de 1963

Requerente: HIDRÁULICOS MANFRE LTDA - Rio Grande do Sul

Privilegio de Invenção: "MACACOS HIDRÁULICOS, SEMI-MECÂNICOS PARA SUSPENSÃO DE VEÍCULOS PESADOS"

REIVINDICAÇÕES

1- Macacos hidráulicos, semi-mecânicos para suspensão de veículos pesados, caracterizados pelo fato que em uma caixa estão conjugados as bombas e o comando do conjunto; estando previsto do lado da dita caixa uma cavanha, cujo eixo ultrapassa o respectivo mancal e movimenta em balanço que comanda dois êmbolos que trabalham em conjunto, cada qual num corpo êco dotado de válvulas de entrada e de saída, sendo esta última ligada por meio de canos ao dispositivo de comando.

2- Macacos hidráulicos, semi-mecânicos para suspensão de veículos pesados, de acordo com o ponto 1, caracterizados pelo fato que o comando hidráulico é um bloco inteiro no qual trabalha a chave de um registro de dupla tubuladura, engranada a um par de engrenagens que solidárias aos respectivos eixos que ultrapassam os mancais rosqueados para comandar as duas válvulas afuniladas.

3- Macacos hidráulicos, semi-mecânicos para suspensão de veículos pesados, de acordo com os pontos 1 e

2, caracterizados pelo fato que o pistão hidráulico compreende um corpo cilíndrico e êco ou câmara de pressão hidráulica no qual passeia um êmbolo, também cilíndrico, e êco, com uma parte rosqueada para além da dita câmara, coberta por uma capa protetora.

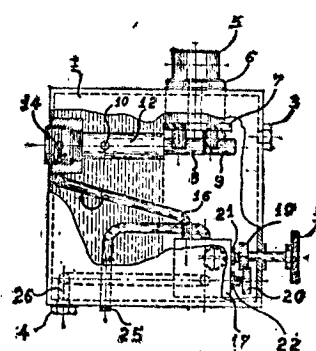
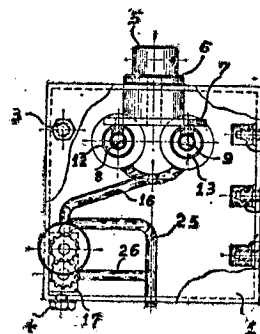
4- Macacos hidráulicos, semi-mecânicos para suspensão de veículos pesados, de acordo com os pontos 1 e 3, caracterizados pelo fato que na culatra do êmbolo há um cone de empanque, de matéria plástica e um anel de segurança de borracha sintética e, próxima a outra extremidade da parte lisa do pistão são grupados quatro anéis, para guia do pistão e retentores de pressão.

5- Macacos hidráulicos, semi-mecânicos, para suspensão de veículos pesados, de acordo com os pontos 1 e 4, caracterizados pelo fato que na parte rosqueada do pistão elevador é enroscada uma porca, com pinos radiais e na ponta da dita parte rosqueada gira uma sapata de apoio.

6- Macacos hidráulicos, semi-mecânicos para suspensão de veículos pesados, substancialmente como descritos no relatório e ilustrado nos desenhos que o acompanham.

FIG-1-

FIG-2-

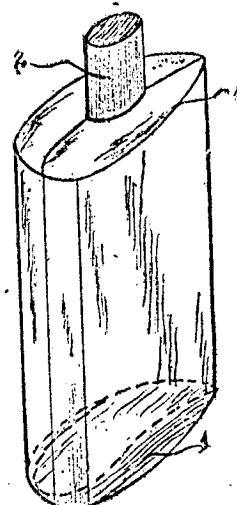


TÉRMO Nº 179.850 de 24 de maio de 1966

Requerente: SOPHIE DOLEGA DEZAKIEWICZ - ARGENTINA E GUANABARA Mod. Industrial; "NOVO E ORIGINAL MODELO DE FRASCO PARA PERFUMES E SIMILARES"

Reivindicações

1 - NOVO MODELO DE FRASCO PARA PERFUMES E SIMILARES, caracterizado por ser de forma triangular com as faces abauladas, tendo ainda o fundo em alto-relevo e ondulado pelo lado interno e plano em sua face externa.



2 - NOVO MODELO DE FRASCO PARA PERFUMES E SIMILARES, de acordo com o ponto 1, (um), caracterizado por conter o bocal cilíndrico com rosca macho pelo lado externo em toda sua periferia e um orifício no centro, tendo ainda a tampa a forma cilíndrica com rosca fêmea pelo lado interno até a sua metade.

3 - NOVO MODELO DE FRASCO PARA PERFUMES E SIMILARES, de acordo com os pontos 1 e 2 (um e dois), tudo substancialmente descrito e representado nos desenhos anexos.

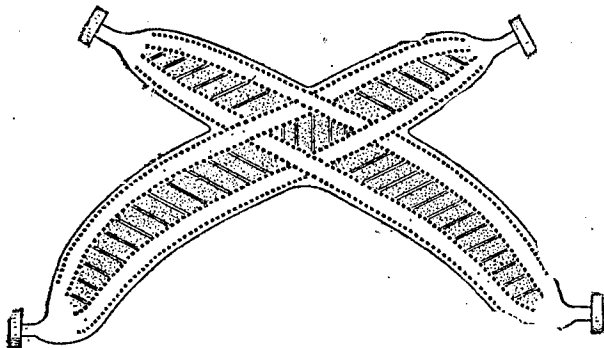
TERMO Nº 187.594 de 7 de março de 1967

Requerente: SÃO PAULO ALPARGATAS S/A. - SÃO PAULO

Mod. Industrial: "NOVO DESENHO DE TIRA PARA SANDÁLIA"

Reivindicações

Novo modelo de tira para sandália, caracterizado por ser constituído de duas tiras largas, cruzadas em forma da letra X com as extremidades terminando em forma achatada, cilíndrica e sendo as bordas das tiras em relevo, lisas que se entrelaçam no ponto de encontro e sendo a parte entre as bordas dotadas de linhas salientes, paralelas inclinadas, tudo substancialmente como mostrado no desenho anexo.



TERMO Nº 187.646 de 8 de março de 1967

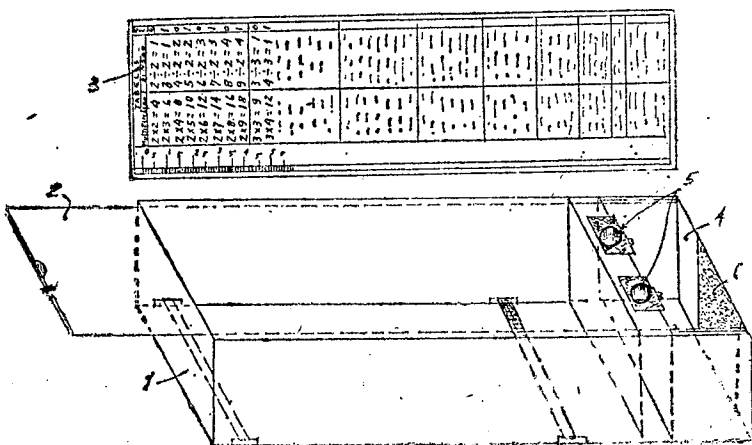
Requerente: KEISHU TAKANO - SÃO PAULO

Modelo Industrial: "NOVO TIPO DE ESTOJO-TABOADA PARA ESCOLARES"

REIVINDICAÇÕES

1 - NOVO TIPO DE ESTOJO-TABOADA PARA ESCOLARES formado de uma caixa (1) com tampa (2), comuns, agora caracterizado por ter taboadas (3) impressas ou gravadas na tampa, e apontadores (5) e lixa (6) em um compartimento separado (4), para receber a serigrafagem e pó de grafite quando são apontados os lápis.

2 - Tudo como descrito no presente memorial e ilustrado nos desenhos e clichês em anexo.



TERMO Nº 141.386 de 26 de julho de 1962

Requerente: WHIRLPOOL CORPORATION E.U.A.

Privilegio de Invenção: "APARELHO PARA CONTROLAR A VELOCIDADE ROTATIVA DE UM TAMBOR E MÁQUINA DE LAVAR E EXTRATOR CENTRIFUGO INCLUINDO O DITO APARELHO"

REIVINDICAÇÕES

1. Máquina para lavar roupa, compreendendo um suporte, um tambor rotativo para receber tecidos a serem lavados e secados por centrifugação, caracterizada por compreender meios,

montando o tambor no suporte, de modo a ter movimento de oscilação em resposta às vibrações produzidas pela rotação de cargas em desequilíbrio dentro do tambor, quando este revolve com velocidade de centrifugação; um motor para rotar o tambor, uma transmissão, entreligando o motor e o tambor, e tendo uma embreagem, operada mediante fluido, para mudar a relação de velocidade da transmissão, a fim de que os tecidos sejam revolvidos a uma velocidade mais baixa de lavagem, e centrifugados a uma velocidade mais alta de centrifugação para extrair líquido de lavagem dos ditos tecidos; meios de conduto, provendo um manancial de fluido sob pressão para a embreagem, um came, arqueadamente móvel, em montagem pivotal sobre a camisa externa que envolve o tambor; um meio de reação, entreligando o came e o dito suporte, para imprimir ao came um movimento arqueado em resposta às vibrações da camisa; uma válvula, disposta no referido conduto, incluindo o came uma pluralidade de lóbulos para atuar a válvula em resposta às vibrações da camisa, no sentido de reduzir a pressão fluída aplicada à embreagem, a fim de limitar a velocidade de rotação do tambor a um valor ótimo e seguro, superior ao da dita velocidade mais baixa de lavar.

2. Máquina para lavar roupa, de acordo com o Ponto 1 caracterizada por compreender uma única válvula de escape ou sangria da pressão, na camisa externa que envolve o tambor, e comunicando o fluido à embreagem; e um meio, na dita camisa, ligado ao referido suporte, destinando-se à percepção dos movimentos oscilatórios do tambor em cada direção, devidos à rotação de cargas em desequilíbrio no mesmo, a fim de atuar a válvula de escape em resposta aos movimentos oscilatórios do tambor em cada direção, e para controlar o fluxo do fluido, desde um manancial até a embreagem, visando limitar a velocidade de rotação do tambor a um valor ótimo e seguro, superior ao da dita velocidade mais baixa de lavagem.

3. Aparelho para controlar a velocidade rotativa de um tambor montado para rotação dentro de uma camisa provida de um suporte rígido, tendo resiliência suficiente para permitir um movimento da camisa, devido à rotação de uma carga em desequilíbrio no tambor, ao longo de um caminho arqueado confinado, e em torno de um eixo geométrico que é paralelo ao eixo de rotação do tambor, CARACTERIZADO o aparelho por compreender: meios de transmissão, incluindo uma embreagem, operada mediante fluido, para imprimir a rotação ao tambor; meios para alimentar a embreagem um fluido sob pressão; um dispositivo único de sangria ou escape da pressão fluída, montado sobre a camisa e controlando a embreagem; e um meio de atuação múltipla, ligado à camisa e reagindo aos movimentos da mesma ao longo do dito caminho arqueado confinado, no sentido de atuar o dispositivo de escape ou sangria com o fim de limitar a velocidade de rotação do tambor a um valor ótimo e seguro.

4. Aparelho de acordo com o Ponto 3 caracterizado por compreender um atuador de válvula, incluindo uma pluralidade de lóbulos de came, em montagem pivotal sobre a dita camisa, e reagindo aos movimentos vibratórios da mesma ao longo do dito caminho arqueado confinado e uma válvula, ligada à camisa e disposta numa posição para ser seletivamente atuada pelos lóbulos de came, no sentido de controlar a embreagem e de limitar a velocidade de

saída do meio de transmissão, quando a camisa se move por uma distância predeterminada ao longo do caminho arqueado.

5. Extrator centrífugo para roupa lavada compreendendo: um suporte; um tambor rotativo para receber tecidos, a serem revolvidos com uma velocidade de revolvimento e centrifugados com velocidade de extração; caracterizado por compreender meios, montando o tambor no suporte para mover-se em resposta às vibrações produzidas pela rotação de cargas em desequilíbrio dentro do tambor, quando este revolve com velocidades de centrifugagem; um motor para rotar o tambor; uma transmissão a velocidades múltiplas, entreligando o motor e o tambor, e tendo uma embreagem operada mediante fluido, controlando a mudança da transmissão, de uma primeira relação de velocidade mais lenta de revolvimento a uma segunda relação de velocidade mais rápida de extração; um cano alimentador de fluido, ligado à embreagem, a fim de prover o fluido sob pressão para operar a embreagem, uma válvula de escape ou sangria no cano alimentador de fluido; e um meio, incluindo uma pluralidade de lóbulos de came, reagindo a uma amplitude predeterminada da vibração do tambor, sob as ditas velocidades de extração, no sentido de atuar a válvula para deixar escapar a pressão do cano alimentador de fluido, causando assim a limitação, pela embreagem, da velocidade de rotação do tambor a um valor ótimo e seguro, superior ao da velocidade de revolvimento.

6. Extrator centrífugo de acordo com o Ponto 5 caracterizado por compreender uma transmissão com relações de velocidade múltiplas, entreligando o motor e o tambor, para girar o tambor com uma primeira velocidade mais baixa e com uma segunda velocidade mais alta de centrifugagem; uma embreagem pneumática, controlando as relações de velocidade de transmissão; um cano alimentador pneumático, ligado à embreagem pneumática; uma válvula de escape pneumática, intercalada no cano alimentador pneumático; um atuador de válvula, para atuar a dita válvula, um came, em montagem pivotal sobre a camisa, a dita válvula, um par de lóbulos, reagindo aos movimentos vibratórios do tambor, e assumindo, respectivamente, posições em lados opostos do atuador da válvula, para atuar a válvula durante as vibrações do tambor, no sentido de deixar escapar parcialmente a pressão do cano alimentador pneumático, a fim de limitar a relação de velocidade efetiva da transmissão, e controlar a velocidade de rotação do tambor, mantendo-se em um valor ótimo e seguro, entre a primeira velocidade mais baixa e a dita segunda velocidade mais alta de centrifugagem.

7. Extrator centrífugo para roupa lavada, caracterizado por compreender: um meio de suporte; uma camisa externa, meios, montando a camisa sobre o suporte, para movimento vibratório em relação ao meio de suporte; um tambor extrator; meios, montando o tambor dentro da camisa; meios de propulsão, incluindo uma transmissão e uma embreagem operada mediante fluido, para rotar o tambor a fim de efetuar a extração de fluidos contidos nos tecidos úmidos dentro do tambor, cuja embreagem é capaz de mudar as relações de velocidade efetivas da transmissão, de sorte que os tecidos sejam revolvidos sob uma velocidade mais baixa de lavagem, e centrifugados sob velocidade mais alta de extração; uma pluralidade de solas no tambor, para receber um fluido, a fim de compensar cargas em desequilíbrio, equi-

adas pela rotação de tecidos em distribuição de uniforme dentro do tambor; um meio defletor de fluido, para dirigir o fluido às ditas solas a fim de efetuar uma compensação das cargas desequilibradas durante a rotação do tambor, visando a reduzir a amplitude das vibrações da camisa relativamente ao meio de suporte; um eixo, suportado de forma pivotável pela camisa, e ligado ao meio de suporte, para movimento pivotal em resposta às vibrações da camisa; um meio montado no dito eixo, para controlar a entrada, nas ditas solas, do fluido procedente do meio defletor, com o fim de compensar ou equilibrar o tambor, quando as vibrações da camisa excedem uma primeira amplitude predeterminada; meios, incluindo um conduto para alimentar o fluido sob pressão à embreagem; uma válvula de escape ou sangria no conduto; um membro-came, ligado ao dito eixo e incluindo um par de lóbulos para atuar a válvula de escape, quando as vibrações da camisa excederem uma segunda amplitude predeterminada, maior do que a primeira amplitude predeterminada, no sentido de limitar a velocidade de rotação do tambor a valores que produzam vibrações da camisa, iguais ou inferiores às da dita segunda amplitude predeterminada.

8. Extrator centrífugo de acordo com o Ponto 6 caracterizado pelo fato do dito tambor ser mantido de modo a poder girar dentro de uma camisa montada sobre o dito suporte para oscilar em relação ao mesmo e pelo fato de compreender ainda um came tendo um primeiro e um segundo lóbulo, em montagem pivotal sobre a camisa, a fim de perceber os movimentos oscilatórios do tambor, causados pela rotação de cargas em desequilíbrio no mesmo; uma alavanca de atuador de válvula, em montagem pivotal sobre a camisa, cujo atuador de válvula inclui um apalpador de came, disposto entre os referidos lóbulos; e uma válvula de escape ou sangria disposta no cano alimentador de fluido, em posição adjacente à alavanca do atuador de válvula, para ser atuada durante os movimentos vibratórios do tambor, no sentido de deixar escapar parcialmente a pressão do fluido no cano alimentador, com o fim de limitar a relação de velocidade efetiva da transmissão, e de regular a velocidade de rotação do tambor a um valor ótimo e seguro, entre a dita primeira velocidade mais baixa e a segunda velocidade mais alta de centrifugagem.

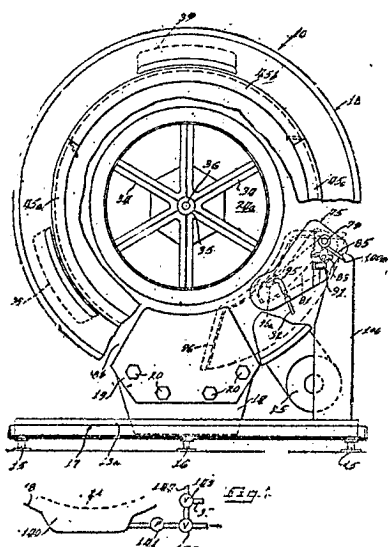
9. Extrator centrífugo de acordo com o Ponto 8, caracterizado pelo fato de que o apalpador de came é provido de um rolê para facilitar o movimento relativo entre a alavanca do atuador de válvula e o came, além do que inclui um meio que mantém a rolê aplicado contra o came.

10. Extrator centrífugo, caracterizado por compreender: uma camisa; um tambor extrator, disposto dentro da camisa para rotação em torno de um eixo horizontal; uma estrutura estacionária de suporte, montando resiliatamente a camisa para movimento angular em torno de um eixo oscilatório, paralelo e espaçado relativamente ao dito eixo horizontal de rotação, com ambos esses eixos definindo um plano vertical que passa através da camisa e da estrutura de suporte; um meio de transmissão para acionar o tambor extrator sob velocidades de centrifugagem, uma embreagem, reagindo à pressão de um fluido, no sentido de controlar a velocidade do meio de transmissão, um cano de fluido, ligado à embreagem a um mancal de fluido sob pressão, uma válvula de sangria ou escape da pressão no cano de fluido;

é um meio para atuação da válvula, montado sobre a camisa, a fim de abrir a válvula de escape quando a camisa flexiona para um lado do aludido plano vertical, e para fazê-lo quando a camisa flexiona para o lado oposto do dito plano vertical, tudo em resposta à rotação de cargas desequilibradas no tambor extrator, visando a limitar a um nível ótimo, a velocidade do meio de transmissão.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 31 de julho de 1961, sob nº 128.070.

Fig. 1



TERMO Nº 135.425 de 2 de janeiro de 1962

Requerente: UNIVERSAL OIL PRODUCTS COMPANY =| E.U.A.
Priv. de Invenção: "PROCESSO PARA PRODUÇÃO DE UM COMPOSTO ALQUILARILICO ADEQUADO À PREPARAÇÃO DE UM DETERGENTE BIOLÓGICAMENTE SENSÍVEL".

REIVINDICAÇÕES

1 - Um processo para preparação de um composto alquil arílico adequado à preparação de um produto detergente biologicamente sensível no qual o núcleo arílico é mono-cíclico e o radical alquil ligado ao núcleo arílico é um grupo de cadeia relativamente reta contendo de 9 a 15 átomos de carbono, caracterizado pelo fato de uma parafina de cadeia reta de pelo menos 95% de pureza de parafina normal ser separada de uma nafta parafínica fervendo no intervalo de 125 a 250°C, por um tratamento seletivo de separação selecionado do grupo consistindo de adsorção ou absorção com peneira molecular, formação de aduto de uréia e formação de aduto de tiourea; o hidrocarboneto parafínico de cadeia reta separado ser convertido no derivado atuando como olefina do grupo consistindo de hidrocarbonetos mono-olefínicos e alquil halogenetos; e um composto aromático selecionado do grupo consistindo de benzeno tolueno, xileno, etilbenzeno, metilbenzeno e fenol ser alquilado com o citado derivado atuando como olefina, para formar o mono-alquilato do referida composto aromático.

2 - Um processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato da parafina de cadeia reta recuperada da nafta parafínica ser convertida em um hidrocarboneto mono-olefínico por desidrogenação da parafina normal na presença de um catalizador de desidrogenação não ácida

3 - Um processo de acordo com o ponto 2, caracterizado pelo fato do mencionado catalizador de desidrogenação ser um composto alumina-cromia contendo um óxido de metal alcalino.

4 - Um processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato da parafina normal separada ser convertida em um alquil halogeneto atuando como olefina por halogenação da dita parafina, com um halogeno selecionado do grupo consistindo de cloro e bro-

mo e a seguir o alquil halogeneto resultante ser condensado com o citado composto aromático na presença de um catalizador selecionado, do grupo consistindo de cloreto de alumínio e brometo de alumínio.

5 - Um processo de acordo com qualquer um dos pontos 1 a 4, caracterizado pelo fato de hidrocarboneto parafínico de cadeia reta de pureza em parafina normal igual pelo menos a 95% ser separado de um destilado de hidrocarboneto de corrida direta fervendo no intervalo de 170 a 240°C.

6 - Um processo para produção de um composto alquil arílico apropriado à preparação de um produto detergente biologicamente sensível, caracterizado pelo fato de estar substancialmente de acordo com o que foi aqui descrito.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. do Decreto-Lei nº 7903, de 27 de agosto de 1945 a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes nos Estados Unidos da América, em 30 de dezembro de 1960, sob o nº 79.576.

TERMO Nº 154.765 de 12 de setembro de 1960

Requerente: EGON BERGWERK =| SÃO PAULO

Priv. de Invenção: "PROCESSO PARA OBTENÇÃO DE PLACAS REFRATÁRIAS MICRO-POROSAS E RESPECTIVA COMPOSIÇÃO".

REIVINDICAÇÕES

1 - PROCESSO PARA OBTENÇÃO DE PLACAS REFRATÁRIAS MICRO-POROSAS E RESPECTIVA COMPOSIÇÃO, caracterizado por serem constituídas pelas seguintes elementos, nas proporções abaixo indicadas:

Argila	50	a	55	partes
Magnésia	20	a	24	"
Serragem de madeira	20	a	22	"
Betonita	2	a	3	"
Óleo mineral	1,3	a		"
Água	17	a	18	"
Óleo mineral			1,8	"
Tanino	0,6	a	0,8	Kgs
Cloreto de Sódio	150,0	a	0,250	Kg.

2 - PROCESSO PARA OBTENÇÃO DE PLACAS REFRATÁRIAS MICRO-POROSAS E RESPECTIVA COMPOSIÇÃO, de acordo com o ponto precedente e caracterizado ainda pelo fato de materiais sólidos acima indicados serem finamente moídos até obtenção de um pó impalpável, depois a gofados para ficar um pó esponjado e posteriormente passado em peneira de malha 70, depois do que serão agregados os componentes líquidos e convenientemente agitado, de preferência em agitador mecânico até a massa alcançar a consistência similar a um pudim, podendo, durante a agitação ser aplicada calor; pelo fato da massa depois de agitada ser passada em prensa-filtro, deixando-se secar à temperatura ambiente as tortas ou resíduos resultantes, modelados no feitio da peça desejada, indo depois a forno conveniente onde a temperatura se eleva lenta e progressivamente acima de 900°C centrífugados, numa atmosfera neutra ou redutora com elevação de temperatura de apenas uma dezena de graus por hora, devendo a operação durar cerca de 150 horas; pelo fato de resfriamento ser igualmente lento.

3 - PROCESSO PARA OBTENÇÃO DE PLACAS REFRATÁRIAS MICRO-POROSAS E RESPECTIVA COMPOSIÇÃO, de acordo com os pontos anteriores, sendo como substancialmente reivindicado e descrito.

TERMO Nº 141.568 de 30 de julho de 1962

Requerente: ALUMINIUM LABORATORIES LIMITED =| CANADÁ

Priv. de Invenção: "PROCESSO E CONVERSOR PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE DESTILAÇÃO DE SUB-HALOGENETO PARA RECUPERAÇÃO DE ALUMÍNIO".

REIVINDICAÇÕES

1 - Um processo de efetuar o processo de destilação de sub-halogeneto para a recuperação de alumínio a partir de um metal contendo alumínio, caracterizado pelo fato da superfície de grafite ou outra forma de carbono do aparelho no qual o processo é efetuado ser protegida contra o ataque do monohalogeneto de alumínio pelo estabelecimento de um filme de trihalogeneto de alumínio gasoso ou de outro gás, inerte em relação ao processo, sobre a mencionada superfície.

2 - Um processo de efetuar a destilação de sub-halogeneto para a recuperação de alumínio a partir de um metal contendo alumínio; mediante passagem de uma corrente de trihalogeneto de alumínio através de um leito de metal contendo alumínio em forma de partículas, que é aquecido em um conversor vertical por passagem de corrente elétrica, através do leito, a partir de eletrodos de grafite verticalmente espaçados na parede do conversor, caracterizado pelo fato de pelo menos o eletrodo superior de grafite ser protegido contra ataque causado pelo mono-halogeneto de alumínio gerado no interior do citado leito, estabelecendo-se um filme de tricloreto de alumínio gasoso para cobrir a superfície exposta do eletrodo.

3 - Um processo de acordo com o ponto 2, caracterizado pelo fato do eletrodo a ser protegido ser rebaixado na parede do conversor.

4 - Um processo de acordo com o ponto 3, caracterizado pelo fato do eletrodo ser rebaixado por uma distância de cerca de 2,54 cm (1 in) na parede do conversor.

5 - Um processo de acordo com um dos pontos 2, 3 ou 4, caracterizado pelo fato do trihalogeneto de alumínio gasoso destinado a proteger o eletrodo ser fornecido através de uma pluralidade de orifícios feitos na face do eletrodo.

6 - Um processo de acordo com um dos pontos 3 ou 4, caracterizado pelo fato de uma corrente de trihalogeneto de alumínio gasoso ser fornecida à face do eletrodo de grafite a razão de cerca de 4,54 Kg (10 lb) por hora por 0,093 m² (1 sq. ft) de face do eletrodo a ser protegida.

7 - Um conversor para uso no processo de destilação de sub-halogeneto para recuperação de alumínio a partir de metal contendo alumínio; caracterizado pelo fato de compreender uma estrutura substancialmente vertical forrada com material refratário; um par de eletrodos de grafite afastados, dispostos dentro do referido material refratário para entrar em contato com um leito de metal em forma de partículas no interior da mencionada estrutura e meios destinados a estabelecer um filme de tri-halogeneto de alumínio gasoso pelo sobre a superfície exposta do mais alto dos citados eletrodos de grafite.

Fig. 1.

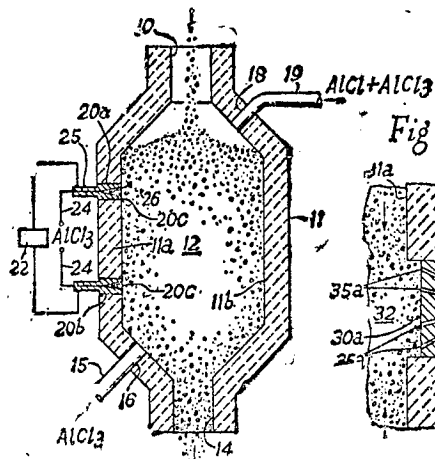


Fig. 2.

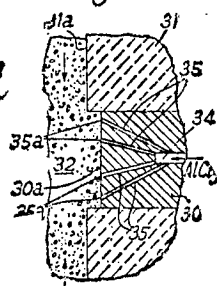


Fig. 3.

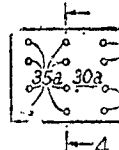
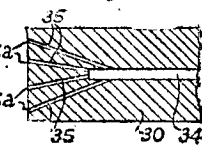


Fig. 4.



8 - Um conversor de acordo com o ponto 7, caracterizado pelo fato de pelo menos o mais alto dos ditos eletrodos de grafite ser rebaixado no forro refratário do conversor.

9 - Um conversor de acordo com o ponto 8, caracterizado pelo fato do citado eletrodo ser rebaixado por uma distância de cerca de 2,54 cm (1 in).

10 - Um conversor de acordo com um dos pontos 7, 8 ou 9, caracterizado pelo fato de cada eletrodo a ser protegido ser pro-

vido com condutos nele formados conduzindo a orifícios espaçados na face exposta do dito eletrodo, para o fornecimento de trihalogeneto de alumínio gasoso destinado a formar um filme protetor sobre a superfície exposta do eletrodo.

11 - Um processo para proteger as superfícies de eletrodos de grafite usados para efetuar o processo de destilação de sub-halogeneto para recuperação de alumínio a partir de um metal contendo alumínio, contra o ataque do monohalogeneto de alumínio, caracterizado pelo fato de estar substancialmente de acordo com o que foi aqui descrito.

12 - Um conversor para uso no processo de destilação de sub-halogeneto para recuperação de alumínio a partir de um metal contendo alumínio, caracterizado pelo fato de ser constituído substancialmente de acordo com o que foi aqui descrito com referência aos desenhos anexos.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-Lei nº 7903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 4 de agosto de 1961, sob nº 129.348.

TERMO Nº 154.896 de 16 de setembro de 1963

Requerente: GEORGES GASTON BUTTERBY - SÃO PAULO

Priv. de Invenção: "DISPOSITIVO ALIMENTADOR DE FIO".

REIVINDICAÇÕES

1 - DISPOSITIVO ALIMENTADOR DE FIO, caracterizado por ser constituído de um tronco cônico estacionário e de um segundo tronco cônico menor que o primeiro, adquirindo este um movimento giratório em consequência do movimento de translação que é levado a fazer encastrado ao tronco cônico estacionário.

2 - DISPOSITIVO ALIMENTADOR DE FIO, como reivindicado no ponto 1, mais o fato característico de o fio da bobina ser desenrolado por efeito da rotação que a bobina recebe do tronco cônico menor contra o qual ela está apertada.

3 - DISPOSITIVO ALIMENTADOR DE FIO, como reivindicado nos pontos 1 e 2, mais o fato característico de o fio, ao sair da bobina, ser puxado por entre dois troncos cônicos devido ao movimento de translação de um desses troncos cônicos em torno do outro.

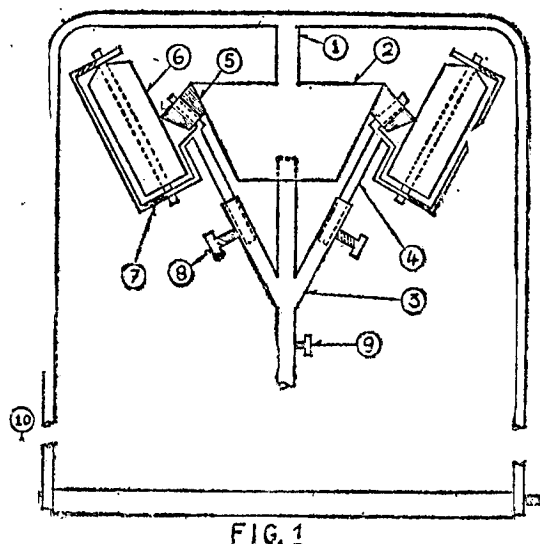


FIG. 1

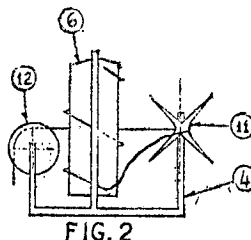


FIG. 2

4 - DISPOSITIVO ALIMENTADOR DE FIO, como reivindicado nos pontos 1, 2 e 3, mais o fato característico de a extensão de fio alimentado ser regulável pela posição relativa dos troncos

cônicos, a máxima extensão de fio sendo fornecida quando o tronco menor gira encostado à parte de maior diâmetro do tronco cônico estacionário e a mínima extensão de fio quando o tronco cônico menor é levado a girar encostado à parte de menor diâmetro do tronco cônico estacionário.

5 - DISPOSITIVO ALIMENTADOR DE FIO, como reivindicado nos pontos 1, 2, 3 e 4, mais o fato característico de possuir dois 3, 4 ou mais, troncos cônicos de igual tamanho entre si, girando todos concomitantemente e encostados a um tronco cônico estacionário, com uma bobina de fio encostada a cada um dos troncos cônicos girantes.

6 - DISPOSITIVO ALIMENTADOR DE FIO, tudo conforme ao descrito no presente memorial, reivindicado nos pontos 1 a 5, ilustrado pelo desenho anexo.

TERMO Nº 151.145 de 26 de julho de 1963

Requerente: COMMISSARIAT A L'ENERGIE ATOMIQUE França
Privilégio de Invenção: "PROCESSO DE POLARIZAÇÃO DE IONS E FONTE DE IONS POLARIZADOS PARTICULARMENTE DE PROTONS E DEUTERONS COMO APLICAÇÃO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Um processo de polarização de ions, mais particularmente de protons e de deuteron, aplicável particularmente a fontes de ions para dispositivo acelerador e comportando as etapas de colocação dessas partículas sob a forma de jato atômico, de separação de átomos desse jato segundo o valor de seu "spin" eletrônico, e de indução de transições dipolares magnéticas por meio de um campo eletromagnético de alta frequência na presença de um campo magnético constante de variações aproximadamente lineares ao longo da direção de propagação dos átomos, e perpendicular a essa direção, de acordo com o processo dito de passagem adiabática, caracterizado pelo fato do valor médio desse campo constante ser suficientemente pequeno para que a variação da energia interna do átomo apareça praticamente linear em função do campo magnético e se faz variar este, desde um valor nulo até o dito valor médio e isto para todos os valores possíveis dos "spins" eletrônicos e nucleares.

2 - Um processo de polarização de ions, mais particularmente de protons e de deuteron, de acordo com o Ponto 1, caracterizado pelo fato de diversas das ditas transições serem induzidas simultaneamente por meio de um mesmo campo de alta frequência.

3 - Um processo de polarização de protons, de acordo com o Ponto 2, caracterizado pelo fato da fonte utilizada produzir protons polarizados, e porque o valor médio do campo constante fica compreendido entre 2 e 25 oersteds.

4 - Um processo de polarização de deuteron, de acordo com o Ponto 2, caracterizado pelo fato da fonte utilizada produzir deuteron polarizados e porque o campo constante tem um valor médio compreendido entre 2 e 15 oersteds.

5 - Um processo de polarização de ions, de acordo com o Ponto 2, caracterizado pelo fato dos átomos que fornecem os ditos ions serem submetidos anterior ou posteriormente a outras etapas de indução das ditas transições e que são eventualmente submetidos além disso, uma ou várias vezes, as fases definidas no Ponto 1.

6 - Um processo de polarização de ions, de acordo com o qual colocam-se no trajeto do jato atômico ímãs destinados a criar fortes gradientes do campo magnético segundo o Ponto 5, caracterizado pelo fato de se colocar ainda ao longo do dito trajeto pelo menos um órgão destinado a provocar transições dipolares magnéticas, de acordo com o Ponto 2, uma sucessão de órgãos, capazes de induzir transições do mesmo tipo por processos clássicos, e que se faz funcionar durante períodos adjacentes diversos grupos desses órgãos, esses grupamentos podendo comportar, seja todos esses órgãos, seja alguns deles, seja um apenas.

7 - Um processo de polarização de ions, segundo o Ponto 6, caracterizado pelo fato do funcionamento dos órgãos capazes de induzir transições no jato atômico só se produzir quando eles são alimentados cada um por um gerador elétrico de alta frequência apropriado, essa alimentação sendo comandada de modo eletromagnético.

8 - Um processo de polarização de ions, segundo o Ponto 6, caracterizado pelo fato de nele os tempos de comutação dos grupamentos de órgãos capazes de induzir transições no jato atômico serem da ordem do micro-segundo.

9 - Um dispositivo de polarização de ions aplicando o processo, de acordo com um ou mais dos pontos anteriores, caracterizado pelo fato do jato atômico atravessar sucessivamente - um campo magnético cujo gradiente apresenta fortes valores, um primeiro recinto no qual lhe é aplicado o dito processo, de acordo com os pontos anteriores, em segundo recinto no qual lhe é aplicado o processo de passagem dito adiabático em campo forte, e finalmente em um terceiro recinto no qual lhe é aplicado novamente o processo, segundo os pontos anteriores.

10 - Um dispositivo de polarização de ions, de acordo com o ponto anterior, destinado a estudar os efeitos da polarização de protons, caracterizado pelo fato de se fazer funcionar alternadamente apenas os órgãos do primeiro recinto e apenas os órgãos do segundo recinto.

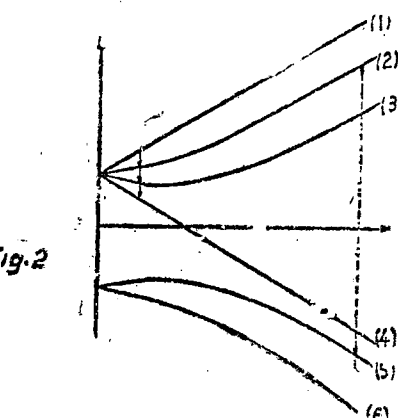
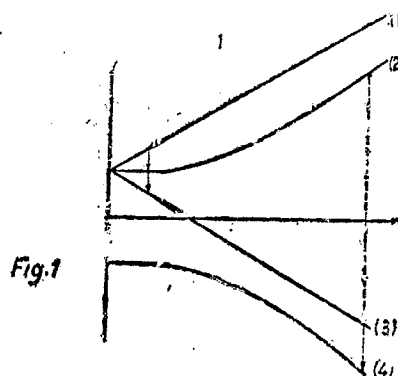
11 - Um dispositivo de polarização de deuteron, segundo os Pontos 1 a 8, caracterizado pelo fato de se fazer funcionar alternadamente apenas os órgãos do primeiro recinto e os do conjunto dos três recintos, a frequência do campo eletromagnético alternativo aplicado no dito segundo recinto sendo de 2 900 MHz se o valor médio do campo magnético constante for igual a 1 030 oersteds.

12 - Um dispositivo de polarização de ions, destinado ao estudo dos efeitos da polarização tensorial dos neutrons, segundo os pontos anteriores, caracterizado pelo fato de nele se fazer funcionar os órgãos dos ditos segundo e terceiro recintos, a frequência magnética alternada aplicada no seio do dito segundo recinto sendo de 2 900 MHz se o valor médio do campo magnético constante, for de 950 oersteds, ou os órgãos desses mesmos recintos, a frequência do campo magnético alternado aplicado no seio do dito segundo recinto sendo então de 2 900, se o valor médio do campo magnético constante for de 1 110 oersteds.

13 - Uma fonte de átomos tendo uma forte polarização nuclear, caracterizada pela aplicação do processo definido nos Pontos de 1 a 8.

14 - Uma fonte de ions polarizados, caracterizada por aplicar o processo definido nos Pontos 1 a 8.

A requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21, do Decreto-lei n. 7 903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes na França, em 28 de julho de 1962. sob n. 905 423.



TÉRMO Nº 185 519 de 20 de dezembro de 1966

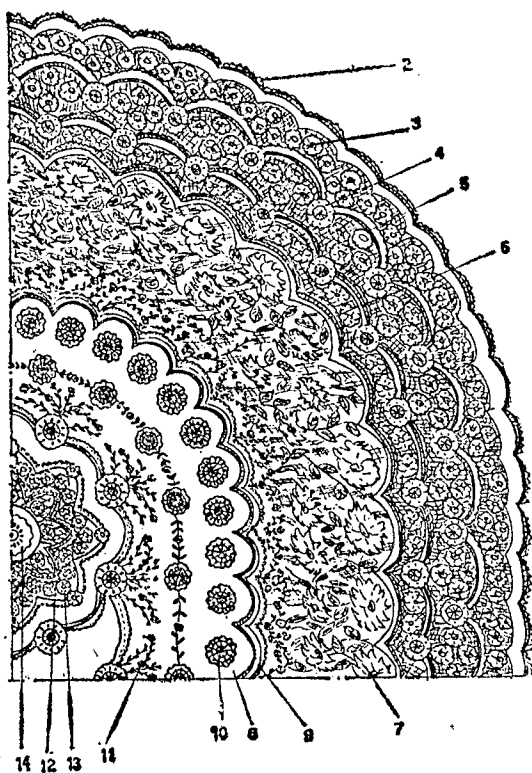
Requerente: RENDANTE S/A INDUSTRIA DE TOALHAS PLÁSTICAS
SÃO PAULO

Modelo Industrial: "NOVO E ORIGINAL MODELO DE TOALHA"

REIVINDICAÇÕES

1a) - "NOVO E ORIGINAL MODELO DE TOALHA", que se caracteriza essencialmente por ser de formato circular ligeiramente elíptico, provido na periferia do rendilhado (2) tendo na faixa externa desenhos em relevo de flores estilizadas (3) regularmente distribuídas e flores maiores (4) interligadas por arcos (5) estando os elementos interligados por rede de fios plásticos e mais para o centro existe outra faixa (6) com desenhos de folhas e flores (7); após a faixa (6) existe um arco (8) provido de arcos interligados (9) e com desenhos de flores (10) regularmente distribuídos e folhas e ramos (11) e na parte central possui uma estrela (12) com flores (13) regularmente distribuídas e um círculo central (14).

2a) - "NOVO E ORIGINAL MODELO DE TOALHA", de acordo com o ponto precedente e tudo conforme substancialmente descrito, reivindicado acima e pelos desenhos anexos.



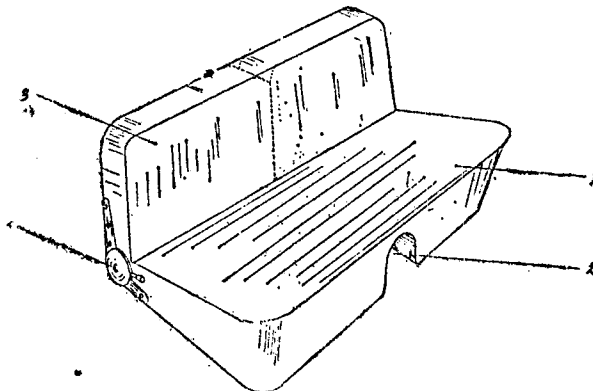
TÉRMO Nº 174.100 de 15 de outubro de 1965

Requerente: REDECAR REDECORAÇÕES PARA AUTOS LTDA São Paulo

Modelo Industrial: "NOVO E ORIGINAL MODELO DE BANCO PARA VEÍCULOS"

REIVINDICAÇÕES

1a) - "NOVO E ORIGINAL MODELO DE BANCO PARA VEÍCULOS", que se caracteriza essencialmente por se constituir de um assento



to (1) inteiriço provido na parte inferior central de reentrância (2) e o encosto (3) pode ser inteiriço ou bipartido sendo articulado ao assento (1) por meio de máquina reclinável (4), uma de cada lado, sendo todo o conjunto estofado com tecidos plásticos, pano ou similares, de acordo com o veículo e a combinação desejada.

2a) - "NOVO E ORIGINAL MODELO DE BANCO PARA VEÍCULOS", de acordo com o ponto precedente e tudo conforme substancialmente descrito, reivindicado acima e pelo desenho anexo.

TÉRMO Nº 187.492 de 3 de março de 1967

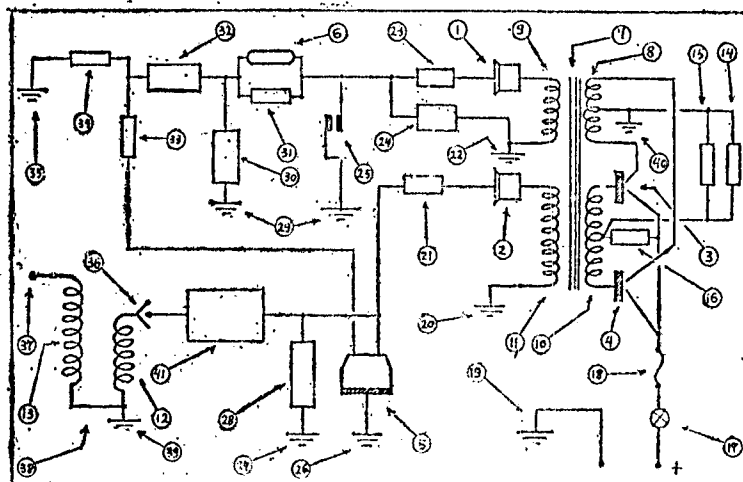
Requerente: MASAHIRO KAWAGUCHI - SÃO PAULO

Modelo Industrial: "UM NOVO TIPO DE IGNIÇÃO ELETRÔNICA PARA VEÍCULOS E MOTORES EM GERAL"

REIVINDICAÇÕES

I - NOVO TIPO DE IGNIÇÃO ELETRÔNICA PARA VEÍCULOS E MOTORES EM GERAL, consiste num conjunto de peças, as quais funcionam congregadamente entre si, caracterizado pelo fato de formar um esquema na configuração elétrica, capaz de produzir corrente produtora de força movimentadora de motores em geral.

II - NOVO TIPO DE IGNIÇÃO ELETRÔNICA PARA VEÍCULOS E MOTORES EM GERAL, caracterizado como tudo substancialmente descrito e ilustrado nos desenhos e clichê em anexo.



FUNDO DE GARANTIA
DO TEMPO DE SERVIÇO

DIVULGAÇÃO Nº 981

Preço: NCr\$ 0,25

A VENDA

Na Guanabara

Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência 1:

Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 109 e seus parágrafos do Código da Propriedade Industrial

Nº 900.317

TRI

Indústria Brasileira

Requerente: Tri-Set Textil Ltda.
Local: São Paulo
Classe 36

Artigos: Artigos de vestuário, roupas feitas — semi-confeccionadas ou sob medida — para homens — senhoras e crianças, a saber: agasalhos feitos de peles naturais ou artificiais — anágua — aventais — batas — babadores — blusas — blusões — boinas — onês — oleros — combinações — calçados — cachecóis — camisolões — capacetes — capas — casacos — casacos — capotes — calças — calça-saias — chinelos — cintos — cintas — camisas — camisetes — calções — cartolas — coletes — corpinhos — ceroulas — cuecas — colarinhos — cueiros — chapéus — dolmans — echarpes — estolas — fardamentos — gorros — galochas — gravatas — guarda-pó — impermeáveis — jaquetas — lenços — luvas — lançaria — ligas — libris — lingerie — mantas — meias — palas — paletós — pantufas — pijamas — peignoirs — punhos — peitos e peitinhos para camisas — pelerines — polainas — ponchos — pullovers — quimonos — quipis — regatos — robe de chambre — roupas de brim para trabalho — roupas feitas para crianças — roupas de banho — saias — sapatos — sandálias — solidões — shorts — slacks — sungas — suéteres — suspensórios — soutiens — sobretudo — trajes — ternos — toucas — tailleurs — turbantes — uniformes — uniformes para empregadas — vestidos — HT SE E ETAOI NNUNU vestidos — chales. vestidos — xales.

Nº 900.318

Pampulha

Indústria Brasileira

Requerente: Paraopera Industrial S.A.
Classe 37

Artigos: Roupas brancas para cama e mesa, a saber: acolchoados para cama — atalhados para mesa — cobertores para cama — cobertas para cama — colchas — fronhas — guardanapos — guarnições para chá e jantar — lençóis — panos para mesa — panos de prato — panos de copa — panos de algodão para limpeza de móveis — toalhas para rosto — toalha para banco — toalha para mãos — toalhas para bebês — toalhas para altar — toalhas para mesa.

Nº 900.319



Requerente: Alba Alimentos Básicos Ltda.
Classe 41
Local: D. Federal
Artigos: Arroz.

Nº 900.321

PROQUILABOR LTDA.

Proquilabor Ltda.
Local: M. Gerais
Nome de empresa.

Nº 900.322



Requerente: Restaurante e Representações Regionais Ltda.
Local: M. Gerais
Classe 41

Artigos: Alimentação para animais e para aves — carnes — doces — essências alimentícias — condimentos para alimentos — farinhas — hortaliças — laticínios — leite — peixes — rações alimentícias — rações balanceadas para animais — sal — vegetais — víveres.

R. Classe 42

Artigos: Aguardentes — aperitivos — bitear — cervejas — choops — conhaques — fernet — genebra — gim — grappa — licores — quindons — rum — sucos alcoólicos — vinhos — vodka — whisky.

Classe 43

Artigos: Refrigerantes — refrescos e água naturais e artificiais usadas como bebidas.

Nº 900.323



Requerente — Marco Aurélio Jarjour Carneiro
Local — Minas Gerais.
Classe — 50.

Gêneros de Atividades: — Empresas de administração de bens, empresas de administração de empresas, empresas de administração de obras — empresas de diversões — empresas de jogos — empresas de planejamento — empresas de publicidade — empresas de televisão — empresas de turismo — empresas imobiliárias — empresas de análise — empresas de auditoria — empresas de estudos técnicos.

Nº 900.324

BRACINTUR

Requerente — Marco Aurélio Jarjour Carneiro.
Local — Minas Gerais.
Classe — 50.

Gêneros de Atividades: Empresas de administração de bens — empresas de administração de empresas — empresas de administração de obras — empresas de diversões — empresas de jogos — empresas de planejamento — empresas de publicidade — empresas de televisão — empresas de turismo — empresas imobiliárias — empresas de análise — empresas de auditoria — empresas de estudos técnicos.

Nº 900.325

BRACINTUR

Requerente — Marco Aurélio Jarjour Carneiro.
Local — Minas Gerais.
Classe — 33
Classe — 33 — Título.

Nº 900.326

ERTEC

Requerente — Ertec S. A. — Equipamentos Rodoviários e Técnicos.
Local — Minas Gerais.
Classe — 6:

Artigos — Alavancas mecânicas — arranques de motores — bases de máquinas — blocos partes de máquinas — bombas elétricas e hidráulicas — cabeçotes de máquinas — ferramentas mecânicas — geradores de corrente — máquinas cortadoras — máquinas de bordar — máquinas de costurar — máquinas de fabricar produtos — máquinas lavadoras — máquinas moedoras — máquinas refrigeradoras — máquinas ventiladoras — motores — segmentos — terços — turbinas.

Classe 7.

Artigos — Aduadores — arados — batedeiras agrícolas — capinadeiras mecânicas — cavadeiras — escarificadores — locomóveis — agrícolas — máquinas irrigadoras agrícolas — máquinas semeadeiras — motores agrícolas — máquinas cultivadoras — máquinas desinfetadoras de plantações

— tosadores de grama — tratores agrícolas.

Classe — 21.

Artigos — Ambulâncias e suas partes integrantes — automóveis e suas partes integrantes — auto-motriz e suas partes integrantes — aviões e suas partes integrantes — bicicletas e suas partes integrantes — caminhões e suas partes integrantes — chassis — elevadores — embarcações e suas partes integrantes — escadas rolantes — locomotivas e suas partes integrantes — motocicletas e suas partes integrantes — ônibus e suas partes integrantes — remos — tratores não agrícolas

Classe — 50.

Gêneros de Atividades: Empresas de administração — empresas de corretores — empresas de entregas — empresas de locação de máquinas — empresas de mudanças — empresas de planejamento — empresas de propaganda — empresas de recuperação de máquinas — empresas de reparação de máquinas — empresas de recauchutagem — serviços de lubrificação — oficinas de conserto — oficinas mecânicas.

Nº 900.327

SOLASA S. A.

Requerente — Solasa S. A. — Sociedade Leopoldinense de Automóveis.
Local — Minas Gerais.
Nome de empresa.

Nº 900.328



Requerente — Construtora Santa Anna Ltda.
Local — Minas Gerais.
Classe — 50.

Gêneros de Atividades: Arquitetura — engenharia civil — hidráulica — elétrica e de estradas — estudos — projetos e planejamentos de engenharia e de arquitetura — terraplanagem

Nº 900.329



Requerente — Casas Brasileiras de Confeccões e Artefatos Ltda.
Local — Minas Gerais.
Classe — 36.

Artigos — Agasalhos — blusas — calçados — calças — camisas — capas — chapéus — chinelos — cintos — fantasias — fardas — gravatas — lenços — lingeries — luvas — meias — confeccões — roupas feitas — roupas para esporte — roupa de baixo.

Nº 900.330

CASAS BRASILEIRAS

Requerente — Casas Brasileiras de Confeções e Artefatos Ltda.
Local — Minas Gerais.

Classe — 23.

Artigos — Aparas de tecidos — fazendas em peça — retalhos de tecidos — tecidos em geral — tecidos revestidos de qualquer material.

Classe — 36

Artigos — Agasalhos — blusas — calçado — calças — camisas — capas — chapéus — chinelos — cintos — fantasias — fardas — gravatas — lenços — lingerie — luvas — meias-meias — corações — roupas feitas — roupas para esporte — roupa de baixo.

Classe — 37.

Artigos — Acolchoados — cobertas — cobertores — colchas — edredons — fronhas — guardanapos — guarnições para cama e mesa — lençóis — mantas — panos de prato e análogos — toalhas.

Nº 900.331

**CASAS BRASILEIRAS DE
CONFEÇÕES E ARTEFATOS LTDA.**

Requerente — Casas Brasileiras de Confeções e Artefatos Ltda.
Local — Minas Gerais.
Nome de empresa.

Nº 900.332.

**SAMED — SERVIÇO DE
ASSISTÊNCIA MÉDICA
DO HOSPITALAR LTDA**

Requerente — Samed — Serviço de Assistência Médico-Hospitalar Ltda.
Local — São Paulo.
Nome de empresa.

Nº 900.333.

**SAMED — SERVIÇO DE
ASSISTÊNCIA MÉDICA
DO HOSPITALAR.**

Requerente — Samed — Serviço de Assistência Médico-Hospitalar Ltda.
Local — São Paulo.
Classes — 33 — 50.
Títulos de Estabelecimento.

Nº 900.334.



Requerente — Samed — Serviço de Assistência Médico-Hospitalar Ltda.
Local — São Paulo.

Classe — 50.

Artigo — Para distinguir: Os serviços médico-hospitalares.

Nº 900.335

**IDADE E ADMINISTRAÇÃO
DE BENS TIJUCA**

Requerente: Contabilidade e Administração de Bens Tijuca
Local: Guanabara

Classe: 50

Objeto: Administração de bens e prestação de serviços, junto a Repartições Estaduais e Federais

Nº 900.336

DELPHOS

Requerente: Delphos — Engenharia Limitada

Local: Minas Gerais

Classe: 33

Atividades: Engenharia, construções civis e construções por empreitadas.

Classe: 50

Atividades: Prestação de serviços. Estudos e pareceres técnicos, planejamentos e administração.

Classe: 16

Atividades: Aplicação de materiais para construção em geral.
Marca: "Delphos"

Nº 900.337

DELPHOS**ENGENHARIA LTDA.**

Requerente: Delphos — Engenharia Limitada

Local: Minas Gerais

Nome de empresa

Nº 900.338

DANDY**Indústria Brasileira**

Maurício Uren

Local: Guanabara

Classe: 32

Artigo: Uma revista impressa

Nº 900.339

KAREN**Indústria Brasileira**

Maurício Uren

Local: Guanabara

Classe: 32

Artigo: Uma revista impressa

Nº 900.340

SURE**Indústria Brasileira**

Maurício Uren

Local: Guanabara

Classe: 32

Artigo: Uma revista impressa

Nº 900.341

**VOZES DO MUNDO
INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Requerente: Edições Vozes do Mundo Limitada

Local: Guanabara

Nome de empresa

Nº 900.342

**EDIÇÕES VOZES
DO MUNDO LTDA.**

Requerente: Edições Vozes do Mundo Limitada

Local: Guanabara

Classe: 8

Artigos: Discos gravados

Nº 900.343

SCURASIL**INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Requerente: Société des Usines Chimiques Rhône-Poulenc

Local: Paris — França

Classe: 28

Artigos: Matérias-primas à base de elastômeros, silicones, matérias plásticas em estado bruto ou semi-acabadas.

Nº 900.344



Requerente: Rothmans of Pall Mall Limited

Local: Vaduz, Liechtenstein

Classe: 44

Artigos: Tabaco ou fumo, cigarros e charutos.

Nº 900.345

STERLING

Requerente: Federal — Mogul Corporation

Local: Southfield, Estado de Michigan, Estados Unidos da América

Classe: 6

Artigos: Pistões para motores de combustão interna, feitos de liga de alumínio permanente fundida em moldes.

Nº 900.346

LADY BREVONI

Requerente: Nicholas Brecher, negociando como Brevoni Creations

Local: Nova York, Estado de Nova York, Estados Unidos da América

Classe: 36

Artigos: Todos os artigos de vestuário externo e roupas íntimas femininas, incluindo malharias e calcinhas

TÉRMINOS DEPOSITADOS EM
5-11-1959

Nº 900.347

SEULAR

Requerente — Seular — Comercial e Construtora Ltda.

Local — Minas Gerais

Classe — 50.

Generos de Atividades — Empresas de administração — empresas de carros — empresas de construções — empresas de demolições — empresas de desinfecções — empresas de entregas — empresas de mudanças — empresas de planejamento — empresas de publicidade — empresas de financiamento — empresas de crédito-imobiliário — empresa de transportes — empresas de transportes — empresas de turismo — empresas imobiliárias — empresas de arquitetura — empresas de análise — empresas de auditoria — empresas de corretagem — empresas de desenho — empresas de despachantes — empresas de engenharia — empresas de estudos técnicos.

Classe — 16.

Artigos — Argamassas para construções — azulejos — blocos para construções e pavimentação — cimento comum — cal para construções — chapas para construções — edificações pré-moldadas — esquadrias — estruturas para construções — formas para construções — janelas — ladrilhos — lambris — papel para forrar casa — revestimentos — tacos — telhas — tijolos — tubos de concreto — vigas preparadas para construções vitros.

Nº 900.348

AROMA**INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Requerente — Indústria Alimentícia "Aroma" Ltda.

Local — Rio Grande do Sul.

Classe — 41.

Artigos — Massas — biscoitos — bolachinhas — balas — caramelos — doces — salgadinhos.

Nº 900.349

"BARRIL 727"**Indústria Brasileira**

Requerente — Guinsburg & Cia. Ltda.

Local — Rio Grande do Sul

Classe — 41.

Sinal de Propaganda.

GIGIO

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente — Viegas, Saldanha & Cia. Ltda.
Local — Rio Grande do Sul.
Classe — 36.
Artigos — Calçados.
Nº 900.351

BAT

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente — Viegas, Saldanha & Cia. Ltda.
Local — Rio Grande do Sul.
Classe — 36.
Artigos — Calçados.
Nº 900.352



Requerente — Cia. Interestadual Mineira Automobilística.
Local — Minas Gerais.
Classe — 50.

Gêneros de Atividades — Empresas de carretos — empresas de entregas — empresas de administração — empresas de transportes — empresas de recuperação de máquinas e veículos — empresas de serviços — empresas de recauchutagem de pneus — oficinas mecânicas — oficinas de consertos — garagens — consórcio de veículos.
Classe — 21.

Artigos — Ambulâncias e suas partes integrantes — automóveis e suas partes integrantes — automotrizas e suas partes integrantes — aviões e suas partes integrantes — bicicletas e suas partes integrantes — caminhões e suas partes integrantes — chassis — elevadores — embarcações e suas partes integrantes — escadas rolantes — locomotivas e suas partes integrantes — motocicletas e suas partes integrantes — ônibus e suas partes integrantes — remos — tratores não agrícolas.
Nº 900.353

P.D.I.

Requerente — Indústrias Químicas Cataguases Ltda.
Local — Minas Gerais.
Classe — 1.

Artigos — Abrasivos químicos — absorventes químicos — ácidos — aditivos químicos — aticadores químicos — álcool para indústria — anticorrosivos

químicos — aticadores químicos — bases químicas — catalisadores químicos — corantes químicos — dissolventes — fluidos químicos para a indústria — gases químicos para a indústria — gases químicos — hidrogênio — impermeabilizantes químicos — nitratos — óxidos — oxigênio — pós químicos — sais químicos para a indústria — secantes químicos — sodas químicas — sulfatos.

Nº 900.354

**M. ROSCOE S. A.**

Requerente — M. Roscoe S. A. — Engenharia, Indústria e Comércio
Local — Minas Gerais.
Classe — 50.

Gêneros de Atividades — Arquitetura — engenharia civil — hidráulica — elétrica e de estradas — estudos — projetos e planejamentos de engenharia e de arquitetura — terraplanagens
Nº 900.355

R A F A U T O

Requerente — Rafalto Ltda.
Local — Minas Gerais
Classe — 21.

Artigos — Ambulâncias e suas partes integrantes — automóveis e suas partes integrantes — auto-motrizas e suas partes integrantes — aviões e suas partes integrantes — bicicletas e suas partes integrantes — caminhões e suas partes integrantes — chassis — elevadores — embarcações e suas partes integrantes — escadas rolantes — locomotivas e suas partes integrantes — motocicletas e suas partes integrantes — ônibus e suas partes integrantes — remos — tratores não agrícolas.
Nº 900.356

MANCHESTER MINEIRA DE AUTOMÓVEIS.

Requerente — Manchester Mineira de Automóveis S. A.
Local — Minas Gerais
Classe — 21.

Artigos — Ambulâncias e suas partes integrantes — automóveis e suas partes integrantes — automotrizas e suas partes integrantes — aviões e suas partes integrantes — bicicletas e suas partes integrantes — caminhões e suas partes integrantes — chassis — elevadores — embarcações e suas partes integrantes — escadas rolantes — locomotivas e suas partes integrantes — motocicletas e suas partes integrantes — ônibus e suas partes integrantes — remos — tratores não agrícolas.
Classe — 50.

Gêneros de Atividades — Empresas de carretos — empresas de entregas — empresas de administração — empresas de transportes — empresas de recuperação de máquinas e veículos — empresas de serviços — empresas de recauchutagem de pneus — oficinas mecânicas — oficinas de conserto — garagens — consórcio de veículos.
Nº 900.357

COMPANHIA INTERESTADUAL MINEIRA AUTOMOBILÍSTICA

Requerente — Cia. Interestadual Mineira Automobilística.
Local — Minas Gerais
Nome de empresa.

Nº 900.358

MANAUTO

Requerente — Manauto — Mana Automóveis Ltda.
Local — Minas Gerais.
Classe — 21.

Artigos — Ambulâncias e suas partes integrantes — automóveis e suas partes integrantes — automotrizas e suas partes integrantes — caminhões e suas partes integrantes — chassis — elevadores — embarcações e suas partes integrantes — escadas rolantes — locomotivas e suas partes integrantes — motocicletas e suas partes integrantes — ônibus e suas partes integrantes — remos — tratores não agrícolas.
Nº 900.359

INDÚSTRIA DE MALHAS JUIZ DE FORA LTDA.

Requerente — Indústria de Malhas Juiz de Fora Ltda.
Local — Minas Gerais
Nome de empresa.

Nº 900.360

MANCHESTER MINEIRA DE AUTOMÓVEIS S.A.

Requerente — Manchester Mineira de Automóveis S. A.
Local — Minas Gerais.
Nome de empresa.

Nº 900.361

M. ROSCOE S. A. — ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Requerente — M. Roscoe S. A. — Engenharia, Indústria e Comércio.
Local — Minas Gerais.
Nome de empresa.

Nº 900.362

"PRÓ-CULTURA"

Requerente — Pró Cultura S. C.
Local — São Paulo.
Classe — 33. — Título.

Nº 900.363

"EMTEC-EMPRESA-TÉCNICA CONTÁBIL"

Requerente — Emtec — Empresa Técnico Contábil Ltda.
Local — São Paulo.
Classe — 33. — Título.

Nº 900.364

"CLASTIL" Ind. Brasileira

Requerente — Kiyomura & Komezu Ltda.
Local — São Paulo
Classe — 36

Artigos — Anáguas aventais, blusas, blusões, casacos, calças, calcinhas, calções, camisetas, camisas, camisas esportivas ou sociais, ecruelas, boleros, cache-cos, camisolões, chales, chinelos, combinações, echarpes, lenços, libras, ligas gôrcos, corpinhos, janelas, paletós, gravatas, cuecas, pijamas, peignoirs, gravatas cuecas, robe de chambre, roupão, fraques, fardamentos, uniformes, quimonos, tiaras, pulôvers, ponchos, quêsis, regatos, renards, sandálias, calçados, turbantes, suspensórios, sungas slaks, sobretudo, saias e vestido.

Nº 900.365

"ORCOREP"

Requerente — Orcorep — Organização Contábil e Representações Ltda.
Local — São Paulo
Classe — 50

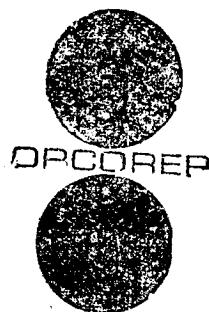
Artigos — Contabilidade, auditoria, estudos técnicos, despachos, administração de bens e imóveis, financiamentos, fundos de poupança, organização, advocacia, terraplanagens, administração de obras, desenhos técnicos e serviços comerciais de contabilidade.

Nº 900.366

"JORNAL A VILLA" Ind. Brasileira

Requerente — Socb — Sociedade Empreendedora Brasileira Ltda.
Local — São Paulo
Classe — 32
Artigo — Jornal.

Nº 900.367



Requerente — Orcorep — Organização Contábil e Representações Ltda.
Local — São Paulo.
Classe — 50

Artigos — Contabilidade, auditoria, estudos técnicos, despachos, administração de bens e imóveis, financiamento, fundos de poupança, terraplanagens, advocacia, auditoria, administração de obras, administração de empresas, desenhos técnicos, engenharia e serviços comerciais de contabilidade e representações.

Nº 900.369



Requerente — Siete Thereziano Zebe.
Local — São Paulo
Classe — 16 e 50.
Artigos — Da classe e prestação de serviços de engenharia em geral.

Nº 900.368

"TECNIGLASS"

Requerente — Tecniglass Ltda.
Local — São Paulo
Classe — 50
Artigos — Instalações de vidros temperados.

Nº 900.370

**PATINAÇÃO NO GELO
IND. BRAS.**

Requerente — Carlos Vasques
Local — São Paulo
Classes — 32 e 50
Artigos — Das classes

Nº 900.371

**CARNAVAL NO GELO
IND. BRAS.**

Requerente — Carlos Vasques
Local — São Paulo
Classes — 32 e 50
Artigos — Das classes

Nº 900.372

**ARCO IRIS NO GELO
IND. BRAS.**

Requerente — Carlos Vasques
Local — São Paulo
Classes — 32 e 50
Artigos — Das classes

Nº 900.373

**CIRCORAMA
IND. BRAS.**

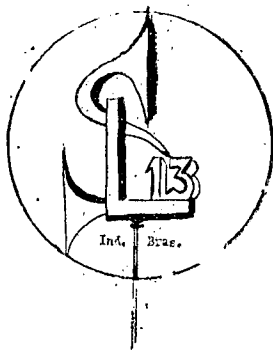
Requerente — Carlos Vasques
Local — São Paulo
Classes — 32 e 50
Artigos — Das classes

Nº 900.374

CIRCO DE BERLIM

Requerente — Carlos Vasques
Local — São Paulo
Classes — 32 e 50
Artigos — Das classes

Nº 900.376



Requerente — Top-Club S. L. 13 Ltda.
Local — São Paulo
Classe — 50
Artigos — Serviços de bar, restaurante e lanches.

Nº 900.375

**CIRCO DE BERLIM
IND. BRAS.**

Requerente — Carlos Vasques
Local — São Paulo
Classe — 33
Título

Nº 900.377

**TELEFUNK-TEST
Ind. Brasileira**

Requerente — Mário Gomes Rodrigues.
Local — São Paulo
Classe — 50
Artigos — Serviços de assistência técnica e reformas em geral em aparelhos eletrodomésticos em geral.

Nº 900.378

**UNIVENCE
Ind. Brasileira**

Requerente — Indústria e Comércio Univence Ltda.
Local — São Paulo
Classe — 46

Aplicação — Alvejante, amido, anil, abrasivos, ceras para limpar e polir, composições para limpar vidraças, detergentes, fécula para tecidos, fósforos, goma para lavanderia, líquidos para limpar e lustrar metais, óleos para limpeza, palha de aço, pastas e pós para limpar e lustrar, sabão comum, soda cáustica, pastilhas granuladas para lustrar ou polir, velas.

Nº 900.379

**BICHINHOS
Ind. Brasileira**

Requerente — Industrias Kappaz S. A.
Local — São Paulo
Classe — 49

Aplicação — Albums impressos para recortar e armar, automóveis, aviões, baralhos, bolas, bolas de futebol, bolas de vinil, bichinhos de vinil, balões, bonecas, bonecos, dados, enigmas, espingardinhas para crianças, fogãozinhos, jogos, patins, peças de jogos, piões, rédes, roletas, taboleiros, tacos de bilhar vias férreas de brinquedos, bilhetes de loteria.

Nº 900.380

CAVADÃO

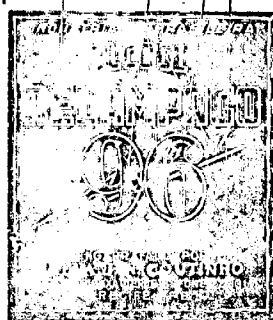
Requerente — Antenor Starnato Júnior.
Local — São Paulo
Classe — 50
Aplicação — Serviços de lavagem de veículos.

Nº 900.381

**Top-Club uma Sociedade
de Homens Responsáveis**

Requerente — "Top-Club" Club de Turismo, Organização e Previdência.
Local — Paraná
Classe — 33
Frase de Propaganda

Nº 900.382

VERMELHO AZUL BRANCO

Requerente — Viúva J. N. Coutinho.
Local — Pernambuco
Classe — 1
Artigos — Alcool para indústria

Nº 900.383

Brasexport Ltda.

Requerente: Brasexport Ltda.
Local: Pernambuco
Nome de Empresa

Nº 900.384

REGELLI

Indústria Brasileira

Requerente: Malhas e Confecções Finas Regelli Ltda.
Local: Santa Catarina
Classe: 36

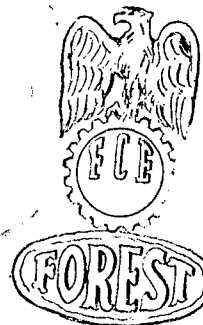
Artigos: Para assinalar e distinguir genericamente os artigos da classe, a saber: Artigos de vestuário, de toda sorte, inclusive de esporte e para crianças (fraldas, cueiros etc.)

Nº 900.385

**Malhas e Confecções
Finas Regelli Ltda.**

Requerente: Malhas e Confecções Finas Regelli Ltda.
Local: Santa Catarina
Nome de Empresa

Nº 900.386



IND. BRASILEIRA

Requerente: Forest S.A. — Fábrica de Condutores Elétricos
Local: São Paulo
Artigos: Aparelhos elétricos para encerrar — aparelhos elétricos para as-

pirar pó — aquecedores elétricos — bateadeiras elétricas — baterias elétricas — estufas elétricas — fonógrafos — ferros elétricos — filtros para rádios — geladeiras — interruptores — medidores elétricos — projetores de cinema e de fotografias — rádios — sorvetadeiras elétricas — telefones — telégrafos — televisores — tomadas de correntes — transformadores — ventiladores — fios — condutores — isoladores e cabos elétricos

Nº 900.387

**FOREST S/A-FABRICA
DE CONDUTORES
ELÉTRICOS**

Requerente: Forest S.A. — Fábrica de Condutores Elétricos
Local: São Paulo
Nome de Empresa

Nº 900.388



IND. BRAS.

Requerente: Companhia Carlos Guedes Indústria e Comércio
Local: São Paulo
Classe: 4
Artigos: Madeira bruta ou parcialmente

Nº 900.389



Requerente: Companhia Carlos Guedes Indústria e Comércio
Local: São Paulo
Nome de Empresa

Nº 900.390-393

**FOREST
Ind. Brasileira**

Requerente: Forest S.A. — Fábrica de Condutores Elétricos
Local: São Paulo
Classe: 8
Aplicação: Aparelhos elétricos para encerrar — aparelhos elétricos para

Requisitos -- Cia. Lopes Sá Indus-
trial de Fumos
Local -- Guanabara
Classe -- 44
Artigos -- Charutos -- Cigarros --
cigarros -- folhas de fumo -- rapé

Nº 900.403

VISON**INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Requerente — Cia. Lopes Sá Industrial de Fumos
Local — Guanabara
Classe — 44

Artigos — Charutos — cigarilhas — cigarro — fôlhas de fumo — fumo e rapé

Nº 900.410

ULCION**INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Requerente — Laboratórios Biosintética S.A.
Local — São Paulo
Classe — 3

Artigos — Um produto farmacêutico indicado no tratamento de úlceras gastroduodenais

Nº 900.411

Etienne**Indústria Brasileira**

Requerente — Cerâmica Santa Etienne Ltda.
Local — Rio de Janeiro
Classe — 15

Artigos — Para distinguir e assinalar açucareiros — aparelhos de água — chá e café — biscoiteiras — bombonieres — chicaras — instalações sanitárias — jarros — jardineiras — moringas — pratos — saladeiras — serviços de chá — café — jantar e refrigerios — talhas — terrinas — tijelas — travessas — vasilhames e vasos

Nº 900.413

Mulher em 3 Tempos

Requerente — Laudicea Rocha
Local — Guanabara

Classe — 32

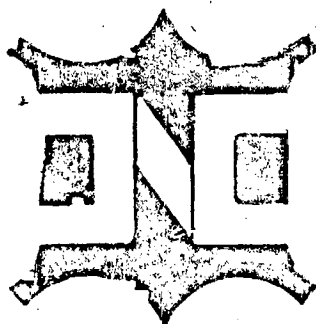
Artigos — Revistas — jornais — programas de televisão — programas de rádio

Nº 900.412



Requerente — Cerâmica Santa Etienne Ltda.
Local — Rio de Janeiro
Classe — 15
Insignia Comercial

Nº 900.415

**Indústria Brasileira**

Requerente — Companhia Nacional de Couros e Derivados
Local — Rio Grande do Sul
Classe — 35

Artigos — Artefatos de couros e peles — a saber: reios — atacadouros — bainhas para facas e espadas — bolsas — couros e peles — caixas — carteiras — calçadeiras — capas para álbuns e para livros — carneiras — coleiras — correias — chicotes — copos — debruns — estojos — entrecolas — malas — maletas — palmilhas — pastas de couro — portaniquel — porta-chaves — rédeas — sacos — solas — solados — tirantes para arreios e valizes

Nº 900.414

Mar-Tisse**Indústria Brasileira**

Requerente — Geraldo Fairbanks Barbosa
Local — São Paulo

Classe — 16

Artigos — Materiais para construções e decorações — a saber: argila — areia — argamassa — azulejos — batentes — balaustres — betume para construção — blocos de concreto — de argila e de mármore — calhas — canos — csi — chapas isolantes — calibros — caixilhos — chapas para cobertura — cimento — cimento refratário — colunas — conexões para canalização — cre — dormentes — edificações pré moldadas — estuque — estacas — esquadrias — fossas — fôlhas de flandres para telhados — gesso — grades — janelas — ladrilhos — lajes — lajotas — lajedos — lamelas de metal — lambris — luvas de junção — ma-

deiras para construções — material isolante contra frio e calor — manilhas — mosaicos — parquetes — placas para pavimentação — pedregulhos — peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes — portas — portões — papel para forrar casas e paredes — pisos — produtos de base asfáltica — produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal hidráulica — pedras — paralelepípedos — poços tubulares — reservatórios — ripas e rodapés — sífoes — soleiras para portas — tintas (para paredes e muros) — tanques e caixas d'água — tacos telhas — tijolos — tijolos refratários — tubos — tubos de concreto — tubos de ventilação — vigas vigamentos — vergalhões — venezianas e vitrôs — mármore para pias etc.

Nº 900.416

**Indústria Brasileira**

Requerente — Fábrica de Vassouras São Geraldo Ltda.
Local — Guanabara
Classe — 29

Artigos — Vassouras — rodos — espanadores — escovas

Nº 900.417

TECILAR

Requerente — Tecidos Euclides Andrade S.A.
Local — Minas Gerais
Classe — 50
Ramo de Atividade: Prestação de serviços de fiação e tecelagem, cerpetagem e decoração

Nº 900.418

TECILAR: O Tecido em Seu Lar

Requerente — Tecidos Euclides Andrade S.A.
Local — Minas Gerais
Classe — 25 — 32 — 36 — 37 e 50
Gênero de atividade — Tecidos em geral

Jornais — revistas e publicações em geral — álbuns e programas radiofônicos — peças teatrais e cinematográficas

Artigos de vestuário, de toda sorte, inclusive de esporte e para crianças (fraldas, cueiros)

Roupas de mesa, inclusive cobertores, toalhas de uso pessoal, pano de prato e análogos

Prestação de serviços de tecelagem e fiação, carpetagem e decoração

Nº 900.419

Cristaleria Belga S.A.

Cristaleria Delca S.A.
Local — São Paulo
Nome de empresa

Nº 900.420-421



Indústria Tapetes Atlantida S.A.
Local — São Paulo

Assinalar — Ferramentas de toda espécie (exceto quando partes de máquinas) ferragens e cutelaria em geral. Pequenos artigos de qualquer metal, da classe 11

Assinalar: Joalheria e artigos de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, usados como adôrnos pedras preciosas e suas imitações da classe 13.

Nº 900.422

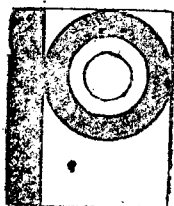
**INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Indústria de Viés Americano Ltda.
Local: São Paulo

Assinalar: Abrigos quando vestuários, agasalhos, alvas, anáguas, aventais, baby-doll, barretes, batas, batinas, bermudas, blusas blusões, botinas, boleros, onês, borzequins, botas, botinas, cache-cois, cache-nez, calçados, calças, calcinhas, calções e camisas inclusive para esporte, camisas de força, camisas-pagão, camisetas, camisolas, camisolões, canos de botas (perneiras), capacetes, capas, capotes, carapuças, cartolas, casacos, casacas, casquetes, casulas, ceroulas, chales, chapéus, chinelos, chuteiras, cintas, cintos, cinturões, clergy-man, colarinhos, coletes, combinações, corpinhos, cuecas, cueiros, culotes, dolmans, dominós, echarpes, espartilhos, estolas, fantasias, fardamentos, fardas, fraques, galochas, gandolas, gorros, guarda-pó, gravatas, hábitos, japonsas, jaquetas, lenços, jaquetões, cacoões, mallois, mandrões, manípulos, mantas de uso pessoal, manteaux, mantilhas, mantos, mairas, martinhas, meias, meias-confeções, modeladores, palas (ponchos leves), paletós, pantufas, paramentos, peignoirs, pelerines, peles quando vestuário, perneiras, peugas, pijamas, peijilhos, peitos, polainas, ponchos, pullovers, punhos, quepis, quimonos, regatos, renards, robes de chambre, roupas brancas de uso pessoal, de baixo, de esporte, feitas, roupões, saias, sandálias, sapatos, solidéus, shorts, shooteiras, slaks, sobretudos, staines, soutiens, sueter, sungas, suspensórios, tailleurs, talabartes, tiaras,

togas, toucas, tûnicas, turbantes, uniformes, cestidos, véus, visons, da classe 36.

Nº 900.423-425



Polidura S.A. Tintas e Vernizes
Local: São Paulo

Assinalar: Ações, apólices, albums, bandeiras, bônus, cartas geográficas, cartazes, cartões postais, clichês, cópias fotográficas, fotostática e heliográficas, decalcomanias, desenhos, diplomas, displays, distintivos, escudos, esculturas, estampas, estandartes, estatuas, estereótipos, figuras, flâmulas, gravuras, imagens, inscrições gravadas para minutos, letreiros, (exceto quando luminoso), mapas, maquetes, obras, artísticas, painéis, plantas de obras, projetos desenhados, prospectos, rótulos, artísticos, selos e taboletas, da classe 25.

Assinalar: Almanagues, albums impressos, anuários, calendários, catálogos, crônicas impressas, discursos impressos, folhetos impressos, folhinhas impressas, jornais, livros, músicas impressas, peças cinematográficas, peças teatrais, poesias impressas, programas de circo, programa de rádio, programas de televisão, programas impressos, propaganda impressa escrita, prospectos impressos escritos, revistas impressas, romances impressos, roteiros impressos de filmes e de peças teatrais, "scripts" de cinema, de teatro, de rádio e de televisão, da classe 32.

Assinalar: Prestação de serviços relacionados com a extração, fabricação, conservação, manutenção, transportes, distribuição, manipulação de artigos e produtos de qualquer natureza e para qualquer fim. Assistência técnica no ramo de tintas e vernizes, oficinas de pintura. Importação e exportação, da classe 50.

Nº 900.426-428



Cia. Santa Amaro de Automóveis
Local: São Paulo

Assinalar: Animais vivos inclusive aves, oves, em geral, inclusive do bicho da seda, da classe 19.

Assinalar: Petrechos navais e aeronáuticos. (salva-vidas). âncoras, cintos de salvação, boias, para-quadras, da classe 20.

Assinalar: Fios em geral para tecelagem e para uso comum, linhas de costura, para bordar, para tricotagem, (exceto barbaute), da classe 22.

Nº 900.429

HOUSTON

Indústria Brasileira

Requerente: Companhia de Cigarros
Sinimbu

Local: Rio Grande do Sul
Classe: 44

Artigos: Cigarros, charutos, fumo, tabaco, rapé, piteiras, cachimbos, cigarreiras e isqueiros.

Nº 900.430

WILLIAMS

Indústria Brasileira

Requerente: Companhia de Cigarros
Sinimbu

Local: Rio Grande do Sul
Classe: 44

Artigos: Cigarros, charutos, fumo, tabaco, rapé, piteiras, cachimbos, cigarreiras e isqueiros.

Nº 900.431

SIDERAL

Indústria Brasileira

Requerente: Companhia de Cigarros
Sinimbu

Local: Rio Grande do Sul
Classe: 44

Artigos: Cigarros, charutos, fumo, tabaco, rapé, piteiras, cachimbos, cigarreiras e isqueiros.

Nº 900.432

STANTON

Indústria Brasileira

Requerente: Companhia de Cigarros
Sinimbu

Local: Rio Grande do Sul
Classe: 44

Artigos: Cigarros, charutos, fumo, tabaco, rapé, piteiras, cachimbos, cigarreiras e isqueiros.

Nº 900.433

LIVERPOOL

Indústria Brasileira

Requerente: Companhia de Cigarros
Sinimbu

Local: Rio Grande do Sul
Classe: 44

Artigos: Cigarros, charutos, fumo, tabaco, rapé, piteiras, cachimbos, cigarreiras e isqueiros.

Nº 900.434

MANAGER

Indústria Brasileira

Requerente: Companhia de Cigarros
Sinimbu

Local: Rio Grande do Sul
Classe: 44

Artigos: Cigarros, charutos, fumo, tabaco, rapé, piteiras, cachimbos, cigarreiras e isqueiros.

Nº 900.435

PENTHOUSE

Indústria Brasileira

Requerente: Companhia de Cigarros
Sinimbu

Local: Rio Grande do Sul
Classe: 44

Artigos: Cigarros, charutos, fumo, tabaco, rapé, piteiras, cachimbos, cigarreiras e isqueiros.

Nº 900.436

JEFFERSON

Indústria Brasileira

Requerente: Companhia de Cigarros
Sinimbu

Local: Rio Grande do Sul
Classe: 44

Artigos: Cigarros, charutos, fumo, tabaco, rapé, piteiras, cachimbos, cigarreiras e isqueiros.

Nº 900.437

Edificio Cambui

Condomínio do Edificio Cambui

Local: São Paulo

Título de estabelecimento

Classe: 33

Nº 900.438

JUAZEIRO

Besa - Borracha Esponjosa S.A.
Indústria e Comércio
Local: Paraíba

Classe: 36

Artigos: Calçados em geral.

Nº 900.439

Companhia Imobiliária do Brasil

Requerente: Companhia Imobiliária do Brasil

Local: Guanabara
Nome de empresa

Nº 900.440

Schneider

Indústria Brasileira

Requerente: Cerealista Schneider
Local: Rio Grande do Sul

Classe: 41

Artigos: Abacate, abacaxi, abio, abóbora, abricó, acarajé, acelga, açúcar, agrião, apim, alcachofra, alcaparra, aletria, alho alpiste, ameixa, amendoim, amido alimentício, angu, araruta, arroz, aspargo, assados, aveia, aves abatidas, avelãs, atum, azeite, azeitonas, bacalhau, balas, banana, bananada, banha, batata, baunilha, bortalha, beterraba, biscoitos, gerin-gela, brócolis, bolachas, bolos, bombons, buchos, caças alimentícias, cacau, café, caju, camarão, canela, canja, canjica, caqui, carambolas, caramelos, carnes frescas, secas e em conservas, castanha, cebola, cenoura, cereais, cevada, cevadinha, chá, cheiros alimentícios, chispe, chouriços, churrascos, coalhada, côco, cogumelos, colorantes para alimentos, colorau, cominho, compotas, condimentos para alimentos, confeitos, couve, cravo, cremes, doces, doces, cristalizados, drops, enxova, espinafre, essências alimentícias, extrato de tomate, extrato de carne, extrato de fruta, ervanço, erva-doce, ervilhas, faisão abatido, farelo, farinhas alimentícias, farinhas de cereais, farinhas de mandioca, farinha de mesa, farinha de trigo, faves alimentícias, féculas alimentícias, feijão, feijoadas, fermento, fiambre, figado, figos, filhós, flocos, folheados, doces, frutas cristalizadas, frutas (in natura, secas, em calda ou em conserva), fubás, fungões, galinhas abatidas, garoupas, gelatinas alimentícias, geléias alimentícias, gergelim, gilo, glicose, goiabas, goiabadas, gorduras alimentícias, grânulos alimentícios, grão de bico, guando, hópjes hortaliças, hostias, jullana, lagosta, laranja, laticínios, legumes, leite de cabra, leite de vaca (in natura, em pó ou condensado), lentilhas, língua, linguça, lombo, louro, maçãs, macarrão, mandioca, mangas, manteiga, margarina, marmelada, mariscos, massas alimentícias, massas de tomate, massas para sopa, mate, mel, miúdos de animais, mocotó, molhos de abelha, melado, milho, miolos alimentícios, moluscos alimentícios, mortadela, mostarda, nabiça, nabo, nozes, noz moscada, óleos alimentícios, ostras, ovos cozidos, fritos ou quentes, pão, pastilhas, patos abatidos, pessegada, pêssego, peixadas, peixes, pepino, peras, pescados, pickles, pimenta do reino, malaguetas, plimentões, pipoca, pirarucu, polenta, pralines, presuntos, produtos alimentícios para conservar alimentos, pudins, queijos, quiabos, rabadas, rabanete, rações alimentícias, ração balanceada para animais, repolho rim, sal, salames, salsa, salsichas, sanduíches, sardinhas, selga, soja, sopas, sorvetes, sucos de frutas e legumes, talharim, tapioca, temperos, toucinho, tomate, torrões alimentícios, tortas alimentícias, trigo, urucum, uvas, vagens, vinagre, xarope alimentícios, xarques e xuxu.

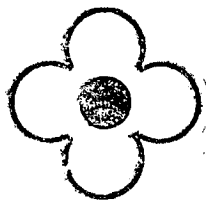
Local: Rio Grande do Sul

N. 900.441

Cerealista Schneider Ltda.

Requerente: Cerealista Schneider Ltda.
Local: Rio Grande do Sul
Nome de Empresa

N. 900.442



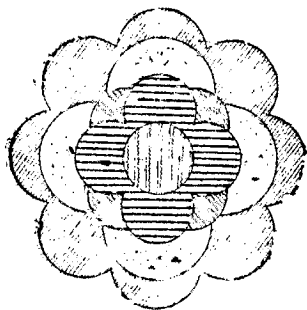
sylvapen

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Canetas Sylvapen Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 17

Artigos: Canetas, lápis, lapiseiras e respectivos estojos.

N. 900.443



sylvapen

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Canetas Sylvapen Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 17

Artigos: Canetas, lápis, lapiseiras e respectivos estojos.

N. 900.444



Requerente: Sérgio de Magalhães Gomes Jaguaribe
Local: Guanabara
Classe: 32
Artigos: Revistas — Jornais

N. 900.445

GOSA NOSTRA

Requerente: Sérgio de Magalhães Gomes Jaguaribe
Local: Guanabara
Classe: 32

Artigos: Revistas — Jornais

N. 900.446

Revista do Club de Regatas do Flamengo

Requerente: Club de Regatas do Flamengo
Local: Guanabara
Classe: 32

Artigos: Uma revista

N. 900.447

**RIMPEX - Representações,
Importação e Exportação**

Requerente: Saul Levental
Local: Guanabara
Classes: 3, 8 e 10
Artigos: na classes

N. 900.448

INTELEX

Requerente: José Loesch Soares
Local: Guanabara
Classe: 50

Artigos: serviços: fiscais, contabilidade, advocacia, despachantes estaduais e federais, legalizações, corretagem em geral

N. 900.449

**Drogaria
Santa Mônica Ltda.**

Requerente: Drogaria Santa Mônica Ltda.
Local: Distrito Federal
Nome Comercial

N. 900.450

MEDiset

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Laboratório Bruneau S.A.
Local: São Paulo
Classe: 10

Aplicação: Para assinalar: -- Agulhas cirúrgicas e agulhas para coleta de amostras de sangue para análise.

N. 900.451

ESTALO

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Benson Publicidade S.A.
Local: Guanabara
Serviços: Serviços de propaganda e publicidade em geral, serviços técnicos, informativos e noticiosos
Classe: 50

Artigos: Abrigos quando vestuários, agasalhos alvos, anáguas, artigos de vestuários (a descrever) aventais, Baby-doll, barretes, batas, batinas, bermudas, blusas, blusões, boinas, boleros, onês, borzerguins, botas, botinas, cachecóis, cachenez, calçados, calças, calcinhas, calções inclusive para esporte, camisas inclusivas para esporte, camisas de força, camisas-pagão, camisetas, camisolas, camisolões, canos de botas (perneiras), capacetes, capas, capotes, carapuças, cartolas, casacos, casacas, casquetes, casulas, ceroulas, chales, chapéus, chinelos, chuteiras, cintas, cintos, cinturões, clergy-man, colarinhos, coletes, combinações, corpinhos, cuecas, cueiros, culotes, Dolmans, dominós, Echarpes, espartilhos, estolas, Fantásias, fardamentos, fardas, traidas, fraques, Galochas, Gandolas, gorros, guarda-pó, gravatas, Mábitos, japonas, jaquetas, jaquetões, Lenços, libras, ligas, lingerie, luvas, Macacões, Maillots, mandriões, manipululos, mantas de uso pessoal, manteaux, mantilhas, mantos, martas, matinhas, meias, meias confecções, modeladores, Palas (ponchos leves), paletós, paletas, paramentos, peignoir, pelerina, pele quando vestuário, perneiras, piquês, pijames, peitinhos, peitos, polainas, ponchos, puloveres, punhos, quipes, quimonos, Regalos, renads, robes de chambre, roupas brancas de uso pessoal, roupas de baixo, roupas feitas, roupas para esporte, roupões, saias, sandalias, sapatos, sobre-pelizes, solidéus, shorts, chooteiras, slaks, sobre todos, atainas, soutiens, sueter, sungas, suspensórios, tailleurs, talabartes, tarras, togas, toncas, tunicas, turbantes, uniformes, véus, visons, vestidos
Classe: 36

N. 900.453

DÁ PÉ

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Benson Publicidade S.A.
Local: Guanabara
Serviços: Serviços de propaganda e publicidade em geral, serviços técnicos,
Classe: 50

Artigos: Instrumentos de processo, instrumentos científicos, aparelhos de uso do código da Propriedade Indus-

comum, instrumentos e aparelhos didáticos, moldes de toda espécie, acessórios de aparelhos elétricos (inclusive válvulas, lâmpadas, tomadas, fios, soquetes, etc.). Aparelhos fotográficos, cinematográficos, máquinas falantes, etc., Discos gravados, e filmes revelados
Classe: 8

Artigos: Móveis de metal, vidro ou madeira, estofados ou não. Colchões, travesseiros e acolchoados para móveis.
Classe: 40

N. 900.452

É DE ESTALO

Requerente: Benson Publicidade S.A.
Local: Guanabara
Expressão de Propaganda:
Classes: 23, 36 e 50.

N. 900.454

GRAHL

IND. BRAS.

Requerente: Alfons Grahl & Cia. Ltda.
Local: Santa Catarina
Classe: 21

Aplicação: De acordo com o artigo 70 do código da Propriedade Industrial, para assinalar genericamente os seguintes artigos: Veículos e suas partes integrantes, exceto máquinas e motores.
Classe: 25

Aplicação: De acordo com o artigo 70 do código da Propriedade Industrial, para assinalar genericamente os seguintes artigos: Imagens, gravuras, estátuas, estatuetas, estampas, manequins e análogos. Quaisquer obras de pintura e escultura, não incluídas em outras classes.

Classe: 32

Aplicação: De acordo com o artigo 70 do código da Propriedade Industrial, para assinalar genericamente os seguintes artigos: Jornais, revistas e publicações em geral, Albums, Programas, radiofônicos e televisionados. Peças teatrais e cinematográficas.
Classe: 38

Aplicação: De acordo com o artigo 70 do código da Propriedade Industrial, para assinalar genericamente os seguintes artigos: Papel e seus artefatos, livros não impressos etc., não incluídos nas classes 16, 14 e 49.

N. 900.455

GRAHL

Requerente: Alfons Grahl & Cia. Limitada
Local: Santa Catarina
Classe: 50

Aplicação: De acordo com o artigo 70 do código da Propriedade Indus-

trial, para assinalar genericamente:
A indústria e o comércio de imple-
mentos mecânicos em caminhões para
transporte rodoviário (serviços de)

Nº 900.456

GRAHL

Requerente: Alfons Grahl & Cia.
Limitada

Local: Santa Catarina
Expressão ou Sinal de Propaganda
Classe: 21

Nº 900.457

GRAHL

Requerente: Alfons Grahl & Cia.
Limitada

Local: Santa Catarina
Insígnia
Classe: 21

Nº 900.458

PRODOXOL

Requerente: Warner — Lambert
Pharmaceutical Company

Local: Morris Plains, Estado de Nova
Jersey, Estados Unidos da América
Classe: 3

Artigos: Preparados Anti-Bacterianos
e Antissépticos

Nº 900.459

NUMOTAC

Requerente: Dart Industries Inc.
Local: Los Angeles, Estado da Cali-
fórnia, Estados Unidos da América
Classe: 3

Artigos: Substâncias químicas, pro-
dutos e preparados para serem usados
na Medicina ou na Farmácia

Nº 900.460

GAMOSOL

Requerente: Sybron Corporation
Local: Rochester, Estado de Nova
York, Estados Unidos da América
Classe: 1

Artigos: Composto emulsificante de
óleo líquido usado na limpeza de
depósitos e tanques e para limpar
despejos de óleo

Nº 900.461

VIVE LE BAIN

Requerente: Shulton, Inc.
Local: Nova York, Estado de Nova
York, Estados Unidos da América
Classe: 48

Artigos: Perfumaria, Cosméticos, den-
tífricos, sabonetes e preparados para
o cabelo; artigos de toucador e es-
covas para os dentes, unhas, cabe-
e roupa

Nº 900.462

CADONET

Requerente: Cadoncin
Local: Paris, França
Classe: 48

Artigos: Todos os artigos de beleza,
de toucador e de perfumaria e seus
acessórios; sabões, pentes, esponjas e
especialmente um produto para on-
dular e pentear o cabelo

Nº 900.463

COREXIT

Requerente: — Standard Oil
Company

Local: Nova York, Estado de Nova
York, Estados Unidos da América
Classe: 1

Artigos: Dispersantes de óleo

Nº 900.464

STATUS

Requerente: Coca-Cola Indústria e
Comércio Ltda.

Local: Guanabara
Classe: 43

Artigos: Bebidas não alcoólicas e
preparados para fazer as mesmas

Nº 900.465

COSMOPOLITAN

Requerente: The Hearst Corporation
Local: Nova York, Estado de Nova
York, Estados Unidos da América
Classe: 32

Artigos: Revistas ou periódicos pu-
blicados mensalmente ou em outros
intervalos

Nº 900.466

ATENOGRAFO

Requerente: Aniceto Augusto Gon-
çalves de Abreu
Local: Guanabara
Classe: 50

Atividades de serviços prestados:
Livros

Nº 900.467/471

SITALCRI

Indústria Brasileira

Requerente: Santista — Indústria
Têxtil do Nordeste S.A.

Local: Pernambuco

Classe: 22

Artigos: Fios algodão, fios de amian-
to para tecelagem, fios de linhas
para bordar, fios de cânhamo para
tecelagem, carretéis de linha, fios de
celulose para tecelagem, linhas de
coser, linha de costura, linhas de lã
para crochet, fios elásticos para te-
celagem, fios em geral para tecela-
gem, fios plásticos para tecelagem,
fios de serzir, fios de juta para te-
celagem, fios de lã, linhas para
bordar, linhas para coser, linhas para
tricotar, fios de linha para tecela-
gem, novelos de lã, novelos de linha,
fios de nylon para tecelagem, fios de
pêlos para tecelagem, fios de
rayon para tecelagem, fios de seda,
fios para tapeçaria, fios, linhas e lãs
para tricotar

Classe: 23

Artigos: Tecidos de algodão, tecidos
de alpaca, tecidos de amianto, apa-
res de tecidos, batista, tecidos entre-
meados de borracha, tecidos de acm-
braia, tecidos de cânhamo, tecidos
de caroa, tecidos de casimira, tecidos
impregnados de carvão para revesti-
mentos, tecidos de celulose, tecidos
de estim, tecidos de crepe, tecidos de
cretone, tecidos elásticos, fazendas em
peças, tecidos de flanelas, fular, te-
cidos de fustão, tecidos de gabardine,
tecidos de ganga, tecidos de gase, te-
cidos de gorgurão, tecidos de guta-
percha, tecidos impermeáveis, tecidos
impregnados de qualquer material,
tecidos isolantes em peça, tecidos
jersey, tecidos de juta, tecidos de
lã, linhagem, tecidos de linho, tecidos
de malha, tecidos de matéria
plástica, morim, musseline, tecidos de
nylon, tecidos de opala, tecidos en-
tremeados de ouro, organdi, paco-
paco, pano-couro, panos em peça para
qualquer fim, tecidos de papel, percal,
percalina, tecidos plásticos, tecidos
entremeados de prata, tecidos de
rami, tecidos de rayon, retalhos de
tecidos, sarja, sarjinha, tecidos de
seda, tafetás, tecidos em geral, tecidos
para quaisquer fins de peças, te-
cidos revestidos de qualquer mate-
rial, telas em peça exceto de metal,
resultantes de tecelagem tussor, ve-
ludo, tecidos de vidro, tecidos de
viscose

Classe: 24

Artigos: Adornos de pano, alforjes
de pano, algodão para alfaiate, ata-
duras (exceto para fins medicinais,
bracadeiras, brocados, cadarços, ca-
pas para móveis, capas para instru-
mentos musicais, carapuças (exceto
vestuários), coberturas para cavalos,
coberturas para pianos, cordões de
qualquer tecido, debruns, elásticos
para vestuários, enfeites de pano,
entremeios, entretelas, estovas de al-
godão para alfaiate, etiquetas de
pano, mantas (exceto quando ves-
tuários), mortalhas, passamarias,
protetores de pano para colchão,
rendas, sacas, sacolas, sacos, siani-
nhas, telas para bordar, vizes

Classe: 36

Artigos: Abrigos quando vestuários,
agasalhos, bermudas, blusas, blusões,
calças, capas, capotes, casacos, casa-
cas, clergy-man, fardamentos, pale-
tós, roupas feitas, roupas para espor-
te, saias, slaks, sobretudos, tailleurs,
túnicas, uniformes, vestidos

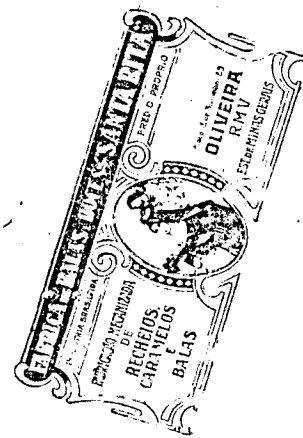
Classe: 37

Artigos: Acolchoados para cama,
acolchoados para cadeiras, acolchoa-
dos para poltronas, cobertas para
cama, cobertas para mesa, coberto-
res, colchas, edredons, esfregões, fro-

nhas, guardanapos de qualquer tec-
do, guarnições para cama, guarni-
ções para mesa, lençóis de qualquer
tecido, mantas para cama, panos de
prato e análogos, panos para
ou enfeitar móveis, panos para co-
brir alimentos, panos para cozinha,
toalhas de altar, toalhas de banho,
toalhas de mesa, toalhas de rosto,
toalhas para banheiras

TERMOS ANTENORES

Nº 334.182



Nome e Domicílio: Baptista de Al-
meida

Local: Minas Gerais

Classe: 41

Gênero de Negócio: Fábrica de doces
e balas.

Nº 695.920

**"PORT'BRAS IMÓ-
VEIS"**

Requerente: Rubens Damiano

Local: São Paulo

Título "Port'Bras Imóveis"

Classes: 33 e 50

Gênero de Negócio: Administração
de bens imóveis e venda de imóveis
e loteamentos e impressos.

Nº 715.372

**ZARZUR
Ind. Brasileira**

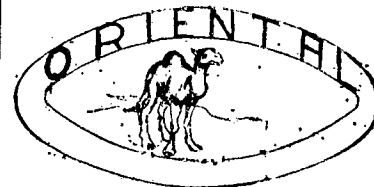
Requerente: Tecidos Peiz Zarzur S.A.

Local: São Paulo

Classes: 22, 23 e 36

Título de Estabelecimento: "Lojas
Igor"

Nº 720.971



Requerente: Hazim Gorgis Hamid

Local: São Paulo

Classe: 35

Artigos: Para distinguir: recipientes
de couro para transportar líquidos.

Nº 730.009

"AEROMETAL"
Ind. BrasileiraRequerente: Aerometal Metalurgia Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 7

Artigos: Arados, máquinas adubadeiras; máquinas de borrifar desinfetantes; máquinas cultivadoras; máquinas bate-deira; máquinas carpi-deira; máquinas agrícolas; lanças-chamas; máquinas para matar formigas; moinhos e de vento; e moinhos; máquinas para podar; máquinas semeadeiras; máquinas sache-deiras e tratores.

Nº 730.037

BELPUNTRequerente: Belpunt S.A.I.C.I.G.A.
Local: República Argentina
Classe: 36
Aplicação: Confecções, roupas interiores para senhoras e lingerie.

Nº 730.173

JARDIM FERREIRA
Ind. BrasileiraRequerente: Auto Posto Jardim Ferreira Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 47
Artigos: Gasolinas e lubrificantes.

Nº 730.174

JUMANA
Ind. BrasileiraRequerente: Auto Capas Jumana Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 34
Artigos: Estofamentos para veículos.

Nº 730.500

"EMPÓRIO SANTA CATARINA"
Ind. BrasileiraLocal: São Paulo
Classe: 41
Gêneros de Negócios: Sêcos e Molhados.

Nº 730.578

"GIRAMOTO"
Ind. BrasileiraRequerente: Giramoto Vendas e Representações
Local: São Paulo
Classe: 33
Artigos: Representações

Nº 732.436

"SOBRASCO"-SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES S.A.Requerente: Sobrasco Sociedade Brasileira de Constr. S.A.
Local: São Paulo
Gênero de Negócios: Construções.

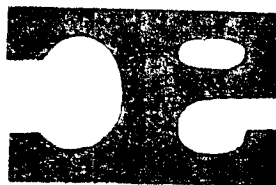
Nº 732.767

EconomagoRequerente: Frigorífico Armour & Co.
Local: São Paulo
Brasil S. A.
Classe: 48
Aplicação: Perfumaria; cosméticos; dentífricos; sabonetes e preparados para o cabelo. Artigos de toucador.

Nº 733.962

INVICTA... UM PRESENTE PARA CONSERVAR UMA VEIJA AMIZADE NA MESMA TEMPERATURARequerente: Indústria e Comércio Sobral Ltda.
Local: São Paulo
Classes: 8, 11, 14 e 28
Gênero de Negócios: Garrafas térmicas; lâminas; artefatos de vidros e artigos de plásticos em geral.

Nº 734.422

Requerente: Editora e Publicidade Elitê Ltda.
Local: São Paulo
Classes: 32 e 33
Gênero de Negócios: Publicações impressas e publicidades em geral.

Nº 735.513

"MONTPELLIER"
Ind. BrasileiraRequerente: Confecções Montpellier Ltda.
Local: São Paulo
Classes: 36
Artigos: Aventais; blusas; blusões; casacos; cachecóis; combinações; calções; camisas; camisolas; camisetas; ceroulas; colarinhos; fraldas; dominós; pijamas; meias; luvas e vestidos.

Nº 735.516

"EMMANUEL"
Ind. BrasileiraRequerente: Emmanuel — Indústria e Comércio de Tecidos Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 23
Artigos: Caroiá; fazendas e tecidos de lã em peças; linho; rami; seda natural; tecidos de malha; tecidos de organdi; crotone; batiste; tulares; organdi e setin.

Nº 735.857

"ARSA"
Ind. BrasileiraRequerente: ARSA — Empreendimentos Sociais Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 50
Artigos: Representações.

Nº 735.852

"ENICEL"
Ind. BrasileiraRequerente: ENICEL — Engenharia, Instalações e Comércio Eletrodráulico Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 8
Artigos: Instalações elétricas.

Nº 736.622

"J.O.F.E.R."
Ind. BrasileiraRequerente: Jofer S. A. Indústria e Comércio.
Local: São Paulo
Classe: 38
Artigos: Blocos para correspondência; envelopes de todos os tipos; cartões comerciais e de visitas; folhas índices; notas promissórias; letras de câmbio; cheques; faturas; recibos; notas fiscais; livros de contabilidade; bobinas de papel; brochuras não impressas; rótulos de papel; postais de cartão; e papel para desenhos.

Nº 738.045

"AUD"
Ind. BrasileiraRequerente: Audifisco S. C. Ltda.
Auditoria Fiscal e Contábil
Local: São Paulo
Classe: 32
Artigos: Almanagues; agendas; boletins; boletins impressos; folhetos; jornais; livros; peças cinematográficas; peças teatrais; programas de televisão e revistas.

Nº 738.680

LOTO COLORIDO
Indústria BrasileiraRequerente: Coluna S.A. Gráfica
Jogos e Brinquedos.
Local: São Paulo
Classe: 49
Aplicação: Para distinguir brinquedos; jogos e passatempos em geral; automóveis; aviões de brinquedos; baralhos; bolas para todos os esportes; carrinhos; dominós; damas; figuras de aves e animais;

jogos de armar; revólver de brinquedo; requetes; snookers; tênis de mesa e tombolas.

Nº 739.026

"SOARES"
Ind. BrasileiraRequerente: Soares Indústria Gráfica Limitada.
Local: São Paulo
Classe: 33
Artigos: Papel almaço, álbuns em branco; blocos de papéis; cartas e outros fins; papel de toda espécie para desenho; envelopes em caixinhas; papel de escrever; papel de impressão; livros em branco; mata-borrão e pastas de papelão.

Nº 740.365

CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA "RISEL" S. A.Requerente: Construtora e Administradora "Risel" S. A.
Local: São Paulo
Nome Comercial

Nº 740.365

SANTA FERequerente: Rápido Santa Fé Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 33
Título de Estabelecimento**R I S E L**Requerente: Rápido Santa Fé Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 33
Título de Estabelecimento.

Nº 741.331

ALPLAN S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CHAPAS DE MADEIRA AGLOMERADARequerente: Alplan S. A. Indústria e Comércio de Chapas de Madeira Aglomerada.
Local: São Paulo.
Nome Comercial.

Nº 741.963

"ALPAMA"**Ind. Brasileira**Requerente: Construtora "Alplan" Engenharia e Comércio Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 18.

Artigos: Materiais exclusivamente para construção e adorno de prédios e estradas a saber: azulejos adornos para tetos, armações metálicas para prédios — artefatos de cimento — biqueira de telhados — cal — cimento — calbros — calha — canos — colunas — coberturas — dormentes — escadas — estacas — estuques — grades — pancelas — lages e moirões

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: NCr\$ 0,16